



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 8

TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	21
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	22
CASA MILITAR.....	25
SECRETARIA DE GOVERNO.....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE SAÚDE.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35
SECRETARIA DE TURISMO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	35
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	35

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	38
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	39
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	39
SECRETARIA DE SAÚDE.....	39
SECRETARIA DE OBRAS.....	40
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	42
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	43
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	46
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	46
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	46
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	46
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	47
INEDITORIAIS.....	48
ÍNDICE.....	48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.816, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Cria funções gratificadas no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas, no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, as funções gratificadas constantes do Anexo I, com as respectivas remunerações.

Art. 2º - Os cargos em comissão de Diretor, Vice-Diretor e Assistente de estabelecimentos de ensino do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal ficam transformados nas funções gratificadas de que trata o art. 1º, observadas as correlações estabelecidas no Anexo II.

Art. 3º - As funções gratificadas de que trata esta Lei serão exercidas privativamente por servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal nas atividades de direção, chefia e assistência.

Art. 4º - O servidor investido em função gratificada perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor integral da retribuição da função para a qual for designado.

Parágrafo único. Ficam mantidas as incorporações de décimos concedidas nos termos da legislação vigente tendo como base de cálculo os cargos em comissão referidos no artigo segundo.

Art. 5º - O servidor ocupante de cargo efetivo de Professor da carreira Magistério Público do Distrito Federal, quando investido em função de natureza pedagógica, faz jus à contagem desse tempo para o fim de aposentadoria especial.

§ 1º Para os fins previstos nesta Lei, são consideradas funções gratificadas de natureza pedagógica as funções gratificadas de Diretor, Vice-Diretor e Assistente de estabelecimento de ensino do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também ao professor que exerça atividade de idêntica natureza no âmbito da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 6º - O servidor ocupante de função gratificada de Diretor, Vice-Diretor e Assistente, quando detentor do cargo efetivo de Professor da carreira Magistério Público do Distrito Federal, permanecerá desempenhando atividades de regência de classe em período correspondente a dez por cento de sua carga horária semanal de trabalho.

Parágrafo único. O servidor que preencher os requisitos deste artigo perceberá a gratificação de que trata a Lei nº 202, de 9 de dezembro de 1991, sem prejuízo do disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

(art. 1º da Lei 1.816, de 12 de Janeiro de 1998)

Funções Gratificadas

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
FG 07	677,20
FG 06	622,93
FG 05	563,57
FG 04	429,59
FG 03	398,43
FG 02	364,72
FG 01	328,50

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVAS

NUNCA SOLTE PIPA PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA; O VENTO PODE FAZER COM QUE ELA SE ENCOSTE NOS FIOS, COLOCANDO SUA VIDA EM RISCO

ANEXO II
(art. 2º da Lei nº 1.816, de 12 de Janeiro de 1998)

Correlação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DF 10	FG 07
DF 09	FG 06
DF 08	FG 05
DF 06	FG 04
DF 05	FG 03
DF 04	FG 02
DF 03	FG 01

LEI Nº 1.817, DE 12 DE JANEIRO DE 1998
Dispõe sobre a alteração de cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Ficam extintas as gratificações por encargo em gabinete relacionadas no Anexo I.
Art. 2º - Ficam alterados os símbolos dos cargos em comissão relacionados no Anexo II.
Art. 3º - Ficam criados cargos em comissão na Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação conforme discriminado no Anexo III.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I
(art. 1º da Lei nº 1.817, de 12 de Janeiro de 1998)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Gratificação de Gabinete - Assessor	9	GEG 03

ANEXO II
(art. 2º da Lei nº 1.817, de 12 de Janeiro de 1998)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	ATUAL	PROPOSTO
GABINETE			
-Assistente	1	DFG 02	DFG 07
-Chefe da Seção de Expediente	1	DFG 02	DFG 04
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
-Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	1	DFG 05	DFG 07
-Chefe da Seção de Pessoal	1	DFG 02	DFG 05
-Chefe da Seção de Material e Patrimônio	1	DFG 02	DFG 05
-Chefe da Seção de Transportes	1	DFG 02	DFG 04
-Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	1	DFG 02	DFG 05

ANEXO III
(art. 3º da Lei nº 1.817, de 12 de Janeiro de 1998)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
-Seção de Orçamento e Finanças Encarregado	2	DFA 02
-Seção de Pessoal Encarregado	1	DFA 02
-Seção de Material e Patrimônio Encarregado	1	DFA 02

DECRETO Nº 18.996, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Aprova a inclusão de nota na Planta SHC/AO Sul PR 11/1, do Setor de Habitações Coletivas/Áreas Octogonais Sul, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.572/97, DECRETA:

Art.1º Fica incluída a nota 1 na Planta SHC/AO Sul PR 11/1, do Setor de Habitações Coletivas/Áreas Octogonais Sul, da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, com a seguinte redação:

" Nota 1: Ao lote de nº 05, E/A 2/8, SHC/AOS, além dos usos já previstos nesta planta, será igualmente permitida a instalação de clínicas médicas e odontológicas, clínicas de beleza e estética, consultórios e laboratórios".

Art.2º Ficam mantidos os demais parâmetros estabelecidos na Planta SHC/AO Sul PR 11/1.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.997, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Aprova a inclusão de subitens nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito- NGB 82/97, da Região Administrativa do Recanto das Emas-RA XV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.232/97, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os subitens "18.d" e "18.e", no item 18 - Disposições Gerais -, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 82/97, com a seguinte redação:

" 18.d - Para os lotes 02 - Quadra 104; 07 - Quadra 110; 10 - Quadra 105 e 10 - Quadra 114; todos da Avenida Vargem da Benção, lotes 01 - Quadra 304 e 03 - Quadra 205, da Avenida Recanto das Emas, será permitida, além das atividades primitivamente estabelecidas por meio do Decreto nº 17.700, de 25 de setembro de 1996, a instalação de Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos - PLL, que serão regidos por estas normas quando utilizados para esse fim.

18.e - Para os lotes de que trata o subitem 18.d, quando utilizados para fins de instalação de Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos, a expedição do Alvará de construção estará condicionada à comprovação, por parte dos proprietários, do ressarcimento ao Poder Público da importância havida com o aumento do valor comercial dos imóveis, na forma da avaliação a ser procedida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.998, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Proíbe o provimento dos cargos em comissão e das funções gratificadas que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o provimento dos cargos em comissão e das funções gratificadas, especificados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os servidores nomeados nos cargos e funções de que trata o artigo anterior deverão ser exonerados até 31 de janeiro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

ANEXO

SECRETARIA DE GOVERNO - SEG

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-07	Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-07	Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-09	Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-09	Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Ceilândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Paranoá da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Recanto das Emas da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Cruzeiro da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Samambaia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Santa Maria da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Planaltina da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-11	Assessor Especial do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-12	Assessor Especial do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-12	Assessor Especial da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Sobradinho da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFA-12	Assessor do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Recanto das Emas da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Brazlândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de São Sebastião da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Ceilândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Samambaia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Guarã da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal
DFG-12	Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GVG

Símbolo	Cargo
IRM-20	Assessor Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-40	Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-40	Adjunto de Telecomunicação do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-72	Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-72	Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal
IRM-72	Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal

IRM-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal
IRM-90	Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA

Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Controle da Escrituração do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Almoxarifado Central do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Almoxarifado Central do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Merceologia do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens da Divisão de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de aposentados e Pensionistas da Secretaria de Administração
DFG-04	Chefe da Seção de Expediente da Secretaria de Administração
DFG-04	Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração
DFG-10	Chefe do Serviço de Controle da Escrituração do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFG-10	Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFG-10	Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário Administrativo da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário Administrativo da Coordenação de Organização Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-03	Secretário Administrativo da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Serviço de Atendimento ao Servidor da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Material da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Divisão de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Divisão de Informática da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Administração
DFA-05	Assistente do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração
DFG-02	Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Símbolo	Cargo

FGS-03	Encarregado de Estoque e Varejo 3 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-03	Encarregado de Estoque e Varejo 3 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-03	Encarregado de Estoque e Varejo 3 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-03	Encarregado de Estoque e Varejo 3 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-03	Encarregado de Estoque e Varejo 3 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-03	Encarregado de Estoque e Varejo 3 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Fiscal de Caixa 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Fiscal de Caixa 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Fiscal de Caixa 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Fiscal de Caixa 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Assistente de Apoio 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-04	Fiscal de Caixa 4 da Sociedade de Abastecimento de Brasília
FGS-05	Motorista de Gabinete 5 da Sociedade de Abastecimento de Brasília

FUNDAÇÃO ZOOTOBÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento Agropecuário da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-03	Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-05	Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Diretoria Executiva da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-06	Encarregado da Unidade de Análise de Patologia Vegetal do Dep. Agropecuário da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-06	Chefe da Seção de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-10	Assessor do Gabinete do Diretor da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFA-11	Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Creche do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Secretário Administrativo do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Arquivo Central do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Protocolo do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Restaurante do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Secretário Administrativo do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos de Material e Serviços da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-04	Encarregado de Controle de Produção e Distribuição de Calcário do Departamento de Comercialização Agropecuária da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-04	Secretário Administrativo do Gabinete do Diretor da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-05	Assistente de Assessoria Técnica do Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-05	Assistente da Assessoria de Informática da Diretoria Executiva da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-05	Encarregado da Unidade de Revenda nº 16 - Cabeceiras Goiás do Departamento de Comercialização Agrícola da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-06	Chefe da Seção de Transportes Setorial do Dep. de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-06	Chefe da Seção de Registro e Controle do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zootobânica do Distrito Federal

DFG-06	Chefe da Seção de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho do Dep. de Recursos Financeiros da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-06	Encarregado da Unidade de Reprodução Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-06	Encarregado da Unidade de Revenda nº 13 - Posse - GO
DFG-06	Encarregado da Unidade de Controle de Qualidade de Produtos da Fundação Zootobânica do Distrito Federal
DFG-09	Assistente de Serviço de Desenvolvimento Vegetal do Departamento Agropecuário da Fundação Zootobânica do Distrito Federal

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Símbolo	Cargo
FGE-02	Chefe de Núcleo Regional Oeste da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Planaltina - GO da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Formosa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Pirenópolis da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Corumbá da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local da Cidade Ocidental da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Luziânia da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Abadiania da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Padre Bernardo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Cristalina da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor local do Escritório Local de Mimoso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Cabeceiras da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Água Fria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Santo Antonio do Descoberto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Alexania da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Cocalzinho da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Gerente de Agricultura da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-03	Supervisor Local do Escritório Local de Vila Boa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
FGE-04	Secretária da Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - CEASA

Símbolo	Cargo
FGZ-03	Secretária de Direção da CEASA
FGZ-05	Auxiliar de Gabinete da CEASA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRAS

Símbolo	Cargo
DFA-11	Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria da Criança e Assistência Social
DFG-02	Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social
DFG-11	Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria da Criança e Assistência Social
DFG-13	Gerente de Trabalho da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FSS

Símbolo	Cargo
DFA-03	Assistente III da Comunidade de Integração à Menores e Famílias, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-07	Assistente de Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente II do Centro de Iniciação Profissional - Granja das Oliveiras da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente II da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-09	Assistente do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-10	Assistente I da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-10	Assistente I da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva/Assistente I da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Coordenadoria de Controle Externo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DFA-11	Assessor da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-04	Encarregado de Serviços de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-05	Secretária I dos Órgãos Colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-07	Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-07	Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa da Comunidade de Integração a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-08	Chefe da Seção de Material da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-08	Chefe da Seção de Reprografia e Audio Visual da Divisão de Documentação e Comunicação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-08	Chefe da Seção da Comunidade de Integração a Menores e Família da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-08	Chefe da Seção de Benefício de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-08	Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário da Divisão de Recursos Financeiros da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-08	Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-09	Supervisor de Ensino do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-09	Chefe do Núcleo de Atividade Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social do Guarã, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-09	Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-11	Chefe-Adjunto do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-11	Gerente da Divisão de Documentação e Comunicação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
DFG-11	Coordenador II da Diretoria de Operações Assistente I da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SCS

Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Publicidade Institucional da Secretaria de Comunicação Social
DFG-02	Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social
DFG-02	Encarregado do Serviço de Pessoal da Secretaria de Comunicação Social
DFG-07	Chefe da Seção de Faturamento e Controle da Secretaria de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - SCE

Símbolo	Cargo
DFA-11	Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte
DFA-11	Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte
DFA-11	Assessor da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte
DFA-11	Assessor da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte
DFA-11	Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte
DFG-11	Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte
DFG-11	Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL - FCDF

Símbolo	Cargo
DFA-09	Redator do Departamento de Radiofusão da Fundação Cultural
DFA-10	Produtor do Departamento de Radiofusão da Fundação Cultural
DFA-10	Assessor do Departamento de Radiofusão da Fundação Cultural
DFG-03	Encarregado de Vigilância da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Cultural
DFG-03	Encarregado de Biblioteca do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural
DFG-05	Encarregado de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Cultural
DFG-05	Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Patrimônio da Fundação Cultural
DFG-13	Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural
DFG-13	Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural
DFG-13	Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural
DFG-13	Diretor do Departamento de Radiofusão da Fundação Cultural
DFG-14	Chefe da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

Símbolo	Cargo
DFG-08	Serviço de Programas de Recreação da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física, Esportes - DEFER
DFG-11	Chefe do Autódromo Nelson Piquet do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
DFG-12	Chefe da Divisão Operacional do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

ARQUIVO PÚBLICO - ARPDF

Símbolo	Cargo
DFA-05	Assistente do Núcleo de Informática do Arquivo Público
DFA-06	Assistente da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público
DFA-11	Assessor de Gabinete do Superintendente do Arquivo Público
DFA-11	Assessor de Gabinete do Superintendente do Arquivo Público
DFG-02	Encarregado de Atendimento da Biblioteca da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público
DFG-02	Encarregado de Conservação do Núcleo de Conservação e Restauração da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público
DFG-02	Encarregado de Manutenção e Produção do Núcleo de Informática do Arquivo Público
DFG-11	Chefe do Núcleo de Difusão da Gerência Cultural do Arquivo Público

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP

Símbolo	Cargo
DFA-04	Secretaria Administrativo da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-05	Assistente da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-05	Assistente da Secretaria Executiva da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-05	Assistente da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-05	Assistente da Divisão da Dívida Pública da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão de Tomada de Contas da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão do IPVA da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão Financeira da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão de Operação Patrimoniais da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-09	Assistente da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-11	Assessor da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-11	Assessor da Subsecretaria da Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-11	Assessor do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-11	Assistente do Departamento Geral de Administração Financeira da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-11	Assessor do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-13	Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-13	Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFA-14	Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-01	Encarregado do Departamento Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-01	Encarregado da Assessoria Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-05	Assistente do Serviço de Auditoria Tributária da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-10	Chefe de Serviço de Áreas Especiais da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-10	Chefe de Serviço do Serviço de Controle de Recursos de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-10	Chefe de Serviço de Infraestrutura e Atividade Produtivas da Secretaria de Fazenda e Planejamento
DFG-13	Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Fazenda e Planejamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO - CODEPLAN

Símbolo	Cargo

BANCO DE BRASÍLIA - BRB

Símbolo	Cargo

GABINETE DO GOVERNADOR - GAG

Símbolo	Cargo
DFA-01	Auxiliar de Conservação e Limpeza da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-01	Auxiliar do Encarregado de Copa da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-10	Secretário Executivo da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-10	Secretário Executivo do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-01	Encarregado de Copa da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Chefe de Garagem da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Encarregado do Gabinete do Governador do Distrito Federal
DFG-03	Secretário Administrativo da Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Planejamento
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria Técnico-Legislativa
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Assistência Técnica Tecnológica da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão de Informação e Normas Técnicas da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-03	Secretário Administrativo da Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-11	Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-11	Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-11	Assessor do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio
DFA-12	Assessor do Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio
DFG-11	Chefe do Núcleo de Análise da Secretaria de Indústria e Comércio
DFG-11	Chefe do Núcleo de Normas Técnicas da Secretaria de Indústria e Comércio
DFG-11	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

Símbolo	Cargo
DFA-04	Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFA-07	Assistente do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFA-11	Assessor da Assessoria Técnica da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFA-11	Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFA-11	Assessor da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFG-02	Encarregado do Serviço de Educação Ambiental do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFG-06	Chefe da Seção de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFG-09	Chefe do Serviço de Produção Didática do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFG-09	Chefe do Serviço de Estudos de Ecologia Urbana do Departamento de Política Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
DFG-11	Chefe da Divisão de Normatização Ambiental do Departamento de Política Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

Símbolo	Cargo
DFA-04	Secretário Administrativo da Diretoria de Manutenção do SLU
DFA-06	Assistente de Divisão da Divisão de Manutenção de Usinas da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Manutenção Elétrica do Serviço de Manutenção da Usina de Incineração de Lixo Especial da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Veículos Pesados do Serviço de Oficina Mecânica da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Abastecimento e Lubrificação do Serviço de Abastecimento e Lubrificação da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Noturna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU

DFG-03	Encarregado de Coleta Noturna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição Noturna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição Diurna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição Diurna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Operações Especiais Diurna do Distrito de Operações Especiais da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Abastecimento e Lubrificação do Serviço de Abastecimento e Lubrificação da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza Norte da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Triagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Divisão de Resíduos Sólidos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Triagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Divisão de Resíduos Sólidos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Armazenagem de Materiais Recicláveis do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Divisão de Resíduos Sólidos da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Compostagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Compostagem do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Armazenagem de Materiais Recicláveis do Serviço de Operação da Usina de Central de Tratamento de Lixo da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Operações do Serviço de Operação da Usina de Central de Tratamento de Lixo da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Reparos e Obras Cíveis do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios da Diretoria Administrativa e Financeira do SLU
DFG-03	Encarregado de Zeladorias de Próprios do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios da Diretoria Administrativa Financeira do SLU
DFG-03	Encarregado de Borracharia do Serviço de Borracharia da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Planaltina da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza do Paranoá da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Samambaia
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Samambaia
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Samambaia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Samambaia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta Diurna da Seção de Varrição do Distrito de Limpeza Sul da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Operações Especiais Diurna do Distrito de Operações Especiais da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Coleta da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-03	Encarregado de Varrição e Operações Especiais da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Taguatinga da Diretoria de Operações do SLU
DFG-07	Chefe de Seção da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Santa Maria da Diretoria de Operações do SLU
DFG-07	Chefe de Seção da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Planaltina da Diretoria de Operações do SLU
DFG-07	Chefe de Seção da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Sobradinho da Diretoria de Operações do SLU
DFG-07	Chefe de Seção da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza do Paranoá da Diretoria de Operações do SLU
DFG-07	Chefe de Seção da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Ceilândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-07	Chefe de Seção da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Brazlândia da Diretoria de Operações do SLU
DFG-09	Chefe de Serviço do Serviço de Atividades Complementares da Diretoria de Manutenção do SLU

DFG-09	Chefe de Distrito do Distrito de Limpeza de Santa Maria da Diretoria de Operações do SLU
DFG-09	Chefe de Serviço do Serviço de Oficina Mecânica da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-09	Chefe de Serviço do Serviço de Diagnóstico e Aproveitamento de Peças da Diretoria de Manutenção do SLU
DFG-09	Chefe do Núcleo de Processamento de Dados da Diretoria Geral do SLU

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

Símbolo	Cargo
DFA-05	Assistente do Jardim Botânico de Brasília
DFA-05	Assistente do Jardim Botânico de Brasília
DFA-05	Assistente do Jardim Botânico de Brasília
DFA-05	Assistente do Jardim Botânico de Brasília
DFA-05	Assistente do Jardim Botânico de Brasília
DFA-11	Assessor do Jardim Botânico de Brasília
DFG-06	Chefe da Seção de Documentação Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília
DFG-08	Chefe da Seção Etnobotânica do Jardim Botânico de Brasília
DFG-08	Chefe de Conservação in-situ do Jardim Botânico de Brasília
DFG-11	Chefe Divisão de Documentação e Informação Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - JZB

Símbolo	Cargo

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

Símbolo	Cargo
DFG-09	Chefe do Serviço de Cooperação Técnica do Instituto de Ciência e Tecnologia
DFG-09	Chefe da Divisão de Educação Tecnológica do Instituto de Ciência e Tecnologia
DFG-11	Chefe da Divisão de Difusão Científica e Tecnológica do Instituto de Ciência e Tecnologia

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA

Símbolo	Cargo
DFA-05	Assistente da Gerência de Qualidade Ambiental da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFA-05	Assistente da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústria e Serviços da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFA-11	Assessor da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-02	Encarregado de Supervisão de Parque da Gerência de Conservação Ambiental da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-07	Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-09	Chefe do Núcleo de Saneamento da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-09	Chefe do Núcleo Normativo do Uso de Recursos Hídricos da Gerência de Recursos Hídricos da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-09	Chefe do Núcleo de Pesquisa Aplicada em Ecologia da Gerência de Ecossistema e Vigilância Ambiental da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-09	Chefe de Núcleo de Implantação e Acompanhamento de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente
DFG-09	Chefe do Núcleo de Vigilância de Áreas Protegidas da Gerência de Exossistema e Vigilância Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
DFG-12	Gerente de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal

SECRETARIA DE OBRAS - SO

Símbolo	Cargo

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP

Símbolo	Cargo
FGC-01	Supervisor de Serviço de Administração Patrimonial do Departamento de Administração de Material
FGC-01	Despachante Jurídico da Assessoria Jurídica da NOVACAP
FGC-02	Administradora da Creche da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Novacap
FGC-02	Chefe da Seção de Estudos e Pesquisa da Divisão de Tecnologia da Novacap
FGC-02	Chefe da Seção de Cadastro e Águas Pluviais da Divisão Técnica de Águas Pluviais da Novacap

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

Símbolo	Cargo
FGC-01	Procurador Chefe da Procuradoria Jurídica da Companhia Energética de Brasília
FGC-01	Assessor da Presidência da Companhia Energética de Brasília
FGC-01	Assessor da Diretoria de Gestão da Companhia Energética de Brasília
FGC-01	Assessor da Diretoria de Produção e Transmissão da Companhia Energética de Brasília
FGC-01	Assessor da Diretoria de Produção e Transmissão da Companhia Energética de Brasília
FGC-01	Assessor da Diretoria de Produção e Transmissão da Companhia Energética de Brasília
FGC-01	Assessor da Diretoria de Gestão da Companhia Energética de Brasília
FGC-02	Assistente da Presidência da Companhia Energética de Brasília
FGC-02	Auditor Adjunto da Companhia Energética de Brasília
FGC-02	Superintendente Adjunto da Companhia Energética de Brasília
FGC-03	Gerentes de Grandes Clientes da Companhia Energética de Brasília
FGC-03	Gerente de Planejamento Comercial da Companhia Energética de Brasília

COMPANHIA DO METROPOLITANO - METRO

Símbolo	Cargo
ECM-02	Assessor da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-02	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Produto da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-02	Chefe da Divisão de Gestão de Estoques da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-02	Chefe da Divisão de Materiais e Equipamentos Operacionais da Diretoria Técnica da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Gestão de Estoques da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento de Produto da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Engenharia de Sistemas da Diretoria Técnica da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Engenharia de Sistemas da Diretoria Técnica da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Manutenção de Sistemas Fixos da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Administração Econômica da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-03	Coordenador da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Controle Operacional da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Estações da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Tráfego da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal
FGM-04	Supervisor da Divisão de Tráfego da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Símbolo	Cargo
NGC-03	Assessor de Diretoria da Assessoria de Assentamento Popular da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Empreendimentos Financeáveis da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Avaliação da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Ouvidoria da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Assistente da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Assistente da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Assistente da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Divisão de Manutenção Unidades de Transportes da Diretoria Administrativa da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Contratação da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Projetos de Esgotos da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Assistente da Diretoria do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília
NGC-04	Coordenador da Coordenadoria de Publicações e Publicidade da Presidência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília

TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

Símbolo	Cargo
CNE-03	Diretor Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-01	Chefe de Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-01	Gerente de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-01	Assessor de Diretoria da Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-01	Gerente Administrativo da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-03	Assessor Técnico da Gerência de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-03	Assessor Técnico da Gerência de Operações da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-03	Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-03	Assessor Técnico da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-03	Assessor Técnico da Gerência de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ECT-03	Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Garagens de Planaltina da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Garagem de São Sebastião da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Saúde Segurança e Medicina do Trabalho da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Borracharia da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Manutenção Preventiva Elétrica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Manutenção Preventiva da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-01	Chefe da Seção de Abastecimento Lubrificação e Lavagem da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Almoxarifado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Contabilidade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Administração Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Compras da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Garagem de Planaltina da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-03	Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Gerência de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Diretoria Administrativa e Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Gerência de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Gerência de Operações da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio do Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Gerência Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio de Recursos Humanos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
FGT-05	Secretário de Apoio da Assessoria Jurídica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU

Símbolo	Cargo
CNE-05	Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos
DFA-11	Assessor de Gabinete da Direção Geral do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano

DFG-05	Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria
DFG-05	Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria
DFG-10	Supervisor da Gerência de Fiscalização e Vistoria do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano
DFG-10	Supervisor da Gerência de Fiscalização e Vistoria do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Símbolo	Cargo
DFA-04	Secretário Administrativo I da Junta Administrativa de Recurso de Infração de Controle do Departamento de Estradas e Rodagem
DFA-04	Secretário Administrativo I da Junta Administrativa de Recurso de Infração de Controle do Departamento de Estradas e Rodagem
DFA-06	Assistente da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagem
DFA-11	Assessor da Diretoria Geral do Departamento de Estradas e Rodagem
DFA-11	Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas e Rodagem
DFA-11	Assessor da Diretoria Geral do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-01	Encarregado de Ferramentaria II da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-01	Encarregado de Obras de Arte II do 1º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-01	Encarregado de Torno e Serralheria II da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-02	Encarregado de Zelador do Parque Rodoviário I da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Arquivo Técnico da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 5º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 5º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 1º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-09	Chefe do Núcleo de Oficina Central da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagem
DFG-12	Gerente de Planos e Programas da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas e Rodagem

SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretária Administrativa do Gabinete do Secretário da Secretaria de Turismo
DFA-04	Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo
DFA-11	Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-10	Chefe do Serviço de Administração do Camping de Brasília do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo
DFG-11	Chefe do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

Símbolo	Cargo
DFG-12	Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional da Candangolândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social
DFG-02	Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Consulta Prévia da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brasília
DFG-02	Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoviária da Administração Regional de Brasília
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília
DFG-05	Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional de Brasília
DFG-11	Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brasília
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Brazlândia
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brazlândia
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Brazlândia
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Brazlândia
DFG-02	Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-02	Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Brazlândia
DFG-02	Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Público da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Brazlândia
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Brazlândia
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Ceilândia
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projeto da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projeto da Administração Regional de Ceilândia
DFG-10	Chefe do Serviço de Administração de Biblioteca da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de Ceilândia
DFG-12	Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Ceilândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANOÁ

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional do Paranoá
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Paranoá
DFG-02	Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas
DFG-02	Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras da Administração Regional de Planaltina
DFG-10	Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Planaltina
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos
DFG-10	Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar da Administração Regional de Samambaia
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia
DFG-10	Chefe do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Samambaia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

Símbolo	Cargo
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional de Santa Maria
DFG-10	Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Santa Maria
DFG-10	Chefe do Serviço de Desenho Técnico da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Santa Maria

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

Símbolo	Cargo
DFG-01	Encarregado de Turma da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de São Sebastião
DFG-05	Assistente do Departamento de Licenciamento do Departamento de Licenciamento de Obras da Administração Regional de São Sebastião

DFG-05	Chefe do Serviço de Apoio as Instituições Sociais da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de São Sebastião
DFG-05	Chefe de Biblioteca Pública da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de São Sebastião
DFG-05	Chefe da Seção de Cadastro do Departamento de Licenciamento de Obras da Administração Regional de São Sebastião
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame de Projetos da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de São Sebastião
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras da Administração Regional de São Sebastião

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional de Sobradinho
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Sobradinho
DFG-02	Encarregado da Seção de Administração de Próprios da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho
DFG-10	Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Sobradinho
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Sobradinho

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

Símbolo	Cargo
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Cruzeiro
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Cruzeiro
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Cruzeiro
DFG-05	Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Cruzeiro
DFG-08	Chefe da Junta Regional do Serviço Militar da Administração Regional do Cruzeiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Símbolo	Cargo
DFA-05	Assistente da Divisão da Administração Geral da Administração Regional do Gama
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Gama
DFA-10	Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Gama
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama
DFG-05	Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Gama
DFG-10	Chefe do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama
DFG-10	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Símbolo	Cargo
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Guará
DFG-05	Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Guará
DFG-10	Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Guará
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Guará
DFG-11	Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Guará
DFG-11	Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Guará

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Norte
DFA-03	Secretário Administrativo do Gabinete da Administração Regional do Lago Norte
DFG-08	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Lago Norte

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Lago Sul
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria Técnica da Administração Regional do Lago Sul
DFG-02	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Sul
DFG-02	Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da Administração Regional do Lago Sul

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Chefia de Gabinete da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFA-03	Secretário Administrativo da Chefia de Gabinete da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-02	Encarregado da Seção de Documentos e Comunicação Administrativa da Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-02	Encarregado da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-10	Chefe do Serviço de Fiscalização da Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Núcleo Bandeirante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Símbolo	Cargo
DFG-11	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Recanto das Emas
DFG-12	Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional do Recanto das Emas

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

Símbolo	Cargo
DFA-03	Secretário Administrativo da Assessoria Técnica da Administração Regional do Riacho Fundo
DFG-11	Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Riacho Fundo
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Riacho Fundo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAGUATINGA

Símbolo	Cargo
DFA-08	Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Taguatinga
DFG-10	Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Taguatinga
DFG-10	Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Taguatinga
DFG-12	Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Taguatinga

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
41	R\$36.296,60	1	R\$1.579,91	4,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
155	R\$110.256,65	9	R\$5.675,81	5,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
96	R\$78.187,74	13	R\$8.786,92	11,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
133	R\$162.483,40	5	R\$4.508,19	3,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANOÁ

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
54	R\$51.884,06	4	R\$2.260,27	4,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
110	R\$83.821,18	4	R\$3.657,06	4,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
112	R\$84.556,54	5	R\$4.205,26	5,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
83	R\$71.169,79	3	R\$3.289,38	5,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
78	R\$64.895,84	7	R\$5.184,23	8,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
109	R\$82.967,58	15	R\$8.063,67	10,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
88	R\$73.061,98	5	R\$3.721,56	5,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
112	R\$84.739,08	7	R\$5.793,64	7,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
115	R\$86.932,41	6	R\$6.028,66	7,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
41	R\$36.296,60	3	R\$1.710,50	5,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
41	R\$36.296,60	8	R\$3.245,29	9,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
94	R\$77.452,38	10	R\$6.709,77	9,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
78	R\$65.683,72	2	R\$2.918,01	4,50%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
88	R\$74.211,38	3	R\$3.346,46	5,00%

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAGUATINGA				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
117	R\$87.060,93	4	R\$4.626,43	5,50%

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRAE E ÓRGÃOS VINCULADOS: FSS				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
290	R\$271.134,67	32	R\$32.036,86	12,00%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
221	R\$195.221,49	40	R\$19.996,17	10,50%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA - SA E ÓRGÃOS VINCULADOS: SAB - FZDF - EMATER - CEASA				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
537	R\$454.968,60	168	R\$131.060,99	29,00%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SCS				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
48	R\$59.760,48	4	R\$1.835,41	3,50%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - SCE E ÓRGÃOS VINCULADOS: FCDF - DEFER - ARPDF				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
322	R\$318.526,70	30	R\$33.954,04	11,00%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
392	R\$373.556,00	27	R\$28.248,82	8,00%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO - SEG E ÓRGÃOS VINCULADOS: GAG				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
411	R\$478.902,26	45	R\$49.728,07	10,50%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
107	R\$115.119,22	14	R\$12.607,66	11,00%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC E ÓRGÃOS VINCULADOS: SLU - JZB - JBB - ICTDF - IEMA - FAPDF				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
764	R\$615.381,78	95	R\$62.253,13	10,50%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS - SO E ÓRGÃOS VINCULADOS: NOVACAP - CEB - METRO - CAESB - TERRACAP				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
1214	R\$1.032.030,26	126	R\$60.627,87	6,00%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST E ÓRGÃOS VINCULADOS: TCB - DMTU - DER				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
410	R\$440.317,29	84	R\$93.999,10	21,50%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
83	R\$86.589,74	10	R\$6.528,80	7,55%

ÓRGÃO: VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GVG				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
76	R\$60.687,72	14	R\$3.972,15	7,00%

TOTALIZAÇÃO				
EXISTENTE		BLOQUEADO		REDUÇÃO
Qtde.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Mensal	%
6.620	R\$5.950.450,67	803	R\$622.160,09	10,46%

DECRETO Nº 18.999, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1998

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o primeiro trimestre de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando a necessidade de garantir a estabilidade financeira do Governo do Distrito Federal; Considerando, em consequência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar qualquer penalização sobre os programas prioritários do Governo, decreta:

Art. 1º - A Programação Financeira do Distrito Federal, para o primeiro trimestre de 1998, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

- Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
- Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;
- Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;
- Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;
- Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna FPE, FPM e IRRF;
- Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de transferências da União;
- Anexo VIII: cotas destinadas a outras despesas de capital à conta de operações de crédito;
- Anexo IX: cotas destinadas a outras despesas correntes à conta de operações de crédito.

Art. 2º - A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Janeiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	PRIMEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
I. RECEITAS CORRENTES	349.024.000	298.939.000	293.159.000	941.122.000
I.1. RECEITAS INTERNAS	127.190.000	138.105.000	132.325.000	397.620.000
I.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	111.465.000	122.380.000	116.600.000	350.445.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.820.000	28.800.000	20.000.000	53.620.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.300.000	5.450.000	10.900.000	18.650.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	280.000	290.000	300.000	870.000

* corrigido pelo 21. max. 58

	2.775.000	2.830.000	2.900.000	8.505.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	85.500.000	73.200.000	70.000.000	228.700.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.300.000	11.300.000	12.000.000	38.600.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	0	0
OUTRAS TAXAS	490.000	510.000	500.000	1.500.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	15.725.000	15.725.000	15.725.000	47.175.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.116.000	10.116.000	10.116.000	30.348.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.260.000	1.260.000	1.260.000	3.780.000
RECEITA DE SERVIÇO	273.000	273.000	273.000	819.000
RECEITA INDUSTRIAL	75.000	75.000	75.000	225.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000	1.000	1.000	3.000
OUTRAS RECEITAS	4.000.000	4.000.000	4.000.000	12.000.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.834.000	160.834.000	160.834.000	543.502.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	5.675.000	5.675.000	5.675.000	17.025.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.535.000	2.535.000	2.535.000	7.605.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	12.540.000	12.540.000	12.540.000	37.620.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.440.000	2.440.000	2.440.000	7.320.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.000.000	135.000.000	135.000.000	466.000.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.644.000	2.644.000	2.644.000	7.932.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	14.196.000	23.635.000	22.635.000	60.466.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	196.000	135.000	135.000	466.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.000.000	23.500.000	22.500.000	60.000.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	360.576.000	319.930.000	313.150.000	993.656.000
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	93.734.300	79.042.750	79.042.750	251.819.800
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	183.962.300	135.000.000	135.000.000	453.962.300
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	31.552.308	27.804.158	28.196.158	87.552.624
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.644.000	2.644.000	2.644.000	7.932.000
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	6.836.000	7.903.000	8.826.000	23.565.000
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000	30.000.000	40.000.000	100.000.000
4.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000	20.000	20.000	60.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	352.076.123	288.914.118	310.328.865	951.319.106

ANEXO II
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6.939.800	4.393.750	4.393.750	15.727.300
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5.650.000	4.800.000	4.800.000	15.250.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	98.800	92.000	92.000	282.800
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	1.010.000	884.000	884.000	2.778.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	393.200	352.000	352.000	1.097.200
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	283.000	247.000	247.000	777.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	454.500	381.000	381.000	1.216.500
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	209.800	181.000	181.000	571.800
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	225.200	203.000	203.000	631.200
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	317.200	267.000	267.000	851.200
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	108.400	98.000	98.000	304.400
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	199.100	176.000	176.000	551.100
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	382.600	330.000	330.000	1.042.600
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	240.100	209.000	209.000	658.100
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	174.700	156.000	156.000	486.700
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	274.700	246.000	246.000	766.700
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	139.700	134.000	134.000	407.700
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	103.600	98.000	98.000	299.600
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	161.600	148.000	148.000	457.600
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	81.900	72.000	72.000	225.900
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	161.300	146.000	146.000	453.300
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	101.800	89.000	89.000	279.800
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	93.300	86.000	86.000	265.300
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (2)	2.991.500	2.681.000	2.681.000	8.353.500
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (1)	10.505.300	10.417.000	10.417.000	31.339.300
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	266.100	224.000	224.000	714.100
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	184.900	163.000	163.000	510.900
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	2.070.100	1.834.000	1.834.000	5.738.100
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	406.000	857.000	857.000	2.120.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	156.200	141.000	141.000	438.200
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	262.600	232.000	232.000	726.600
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	68.000	61.000	61.000	188.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	239.300	197.000	197.000	633.300
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.042.300	868.000	868.000	2.778.300
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.700	176.000	176.000	547.700
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.622.000	3.179.000	3.179.000	9.980.000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	1.481.100	1.146.000	1.146.000	3.773.100
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	12.240.000	12.240.000	12.240.000	36.720.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO (2)	9.626.600	9.075.000	9.075.000	27.776.600
19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.712.400	1.455.000	1.455.000	4.622.400
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	218.700	172.000	172.000	562.700
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	376.000	328.000	328.000	1.032.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	85.900	78.000	78.000	241.900
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	102.500	96.000	96.000	294.500
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	165.800	148.000	148.000	461.800
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	42.900	38.000	38.000	118.900
21202	INSITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF	175.800	155.000	155.000	485.800
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	4.549.100	3.189.000	3.189.000	10.927.100
22101	SECRETARIA DE OBRAS	346.600	294.000	294.000	934.600
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	6.580.000	6.580.000	6.580.000	19.740.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DF	156.000	137.000	137.000	430.000
23901	INSTITUTO DE SAÚDE DO DF (FUNDO DE SAÚDE DO DF)	781.100	655.000	655.000	2.091.100
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	6.030.600	4.840.000	4.840.000	15.710.600
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	70.600	60.000	60.000	190.600
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	260.000	260.000	260.000	780.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	190.000	190.000	190.000	570.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	5.798.000	446.000	446.000	6.690.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	195.200	171.000	171.000	537.200
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	268.400	232.000	232.000	732.400
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	348.000	321.000	321.000	990.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	1.642.700	1.496.000	1.496.000	4.634.700
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	87.100	83.000	83.000	253.100
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	106.100	95.000	95.000	296.100
27101	SECRETARIA DE TURISMO	284.000	244.000	244.000	772.000
TOTAL		93.734.300	79.042.750	79.042.750	251.819.800

(1) INCLUI INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO DA SEFP E PRG
(2) INCLUI INATIVOS

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.679.500	3.660.000	3.660.000	10.999.500
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	83.751.100	46.410.000	46.410.000	176.571.100
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	39.395.300	1.980.000	1.980.000	43.355.300
23901	SECRETARIA DE SAÚDE (Fundo de Saúde do DF)	2.250.800	33.630.000	33.630.000	69.510.800
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	442.900	320.000	320.000	1.082.900
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24.323.500	22.030.000	22.030.000	68.383.500
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11.967.600	11.460.000	11.460.000	34.887.600
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18.121.600	15.480.000	15.480.000	49.081.600
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	30.000	30.000	30.000	90.000
TOTAL		183.962.300	135.000.000	135.000.000	453.962.300

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6.939.800	4.393.750	4.393.750	15.727.300
1901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	150.000	150.000	150.000	450.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	269.333	269.333	269.333	807.999
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	8.750	11.600	11.600	31.950
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	330.000	330.000	330.000	990.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	1.130.259	1.130.259	1.130.259	3.390.777
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	161.943	161.943	161.943	485.829
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	257.313	257.313	257.313	771.939
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	63.330	63.330	63.330	189.990
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	119.101	119.101	119.101	357.303
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	96.309	96.309	96.309	288.927
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	54.510	54.510	54.510	163.530
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	51.486	51.486	51.486	154.458
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	278.900	278.900	278.900	836.700
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	121.755	121.755	121.755	365.265
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	81.896	81.896	81.896	245.688
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	184.657	184.657	184.657	553.971
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	83.798	83.798	83.798	251.394
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	68.419	68.419	68.419	205.257
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	101.317	101.317	101.317	303.951
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	44.777	44.777	44.777	134.331
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	54.070	54.070	54.070	162.210
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	54.936	54.936	54.936	164.808
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	42.000	42.000	42.000	126.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000	60.000	180.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (3)	226.505	226.505	226.505	679.515
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	9.570	9.570	9.570	2

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO Nº 18999 DE 12 DE JAN DE 1998
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	R\$ 1,00			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	30.000.000	30.000.000	40.000.000	100.000.000
	TOTAL	30.000.000	30.000.000	40.000.000	100.000.000

ANEXO IX

ANEXO AO DECRETO Nº 18999 DE 12 DE JAN DE 1998
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	R\$ 1,00			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	20.000	20.000	20.000	60.000
	TOTAL	20.000	20.000	20.000	60.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

Approva projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.665/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelos Lotes 02 e 04, da QN 12, Conjunto "1", localizado no Riacho Fundo II - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY, ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOREIRA BRASILEIRO DO VALLE, JOSÉ LUIZ RAMOS. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

Defere o pleito autorizando a emissão do Atestado de Implantação

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.677/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito da empresa REFRIGERAÇÃO SABRINA LTDA, para autorizar a emissão do Atestado de Implantação, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 1996, para que a mesma possa usufruir do desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do lote.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de novembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, EVANDRO KALUME PIRES, ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY, ARI ALVES MOREIRA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

Defere pleito autorizando a emissão do Atestado de Implantação.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.961/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito da empresa ARKHITEKTÔNİKOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, para autorizar a emissão do Atestado de Implantação, após nova vistoria e constatado o cumprimento de metas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de novembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, EVANDRO KALUME PIRES, ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY, ARI ALVES MOREIRA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

Concede prorrogação de prazo para implantação de projeto.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.554/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Concede prorrogação de prazo a empresa ALUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOLTA, para implantação do Projeto a contar de 01 de outubro de 1997, sem prejuízo dos descontos previstos na Cláusula XXII do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, firmado com a TERRACAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de novembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, EVANDRO KALUME PIRES, ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY, ARI ALVES MOREIRA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Defere pleito autorizando a emissão do Atestado de Implantação.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.510/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito da empresa VITAE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para autorizar a emissão do Atestado de Implantação, com efeito retroativo a 26 de novembro de 1993, para que a mesma possa usufruir do desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de novembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º As empresas que integram o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, com cartas-consulta aprovadas para o Setor Riacho Fundo, deverão protocolar na Secretaria de Indústria e Comércio os respectivos projetos de viabilidade, bem como toda a documentação exigida pela legislação do Programa, até o dia 31 de dezembro de 1997, sob pena de cancelamento da indicação de área e conseqüente arquivamento do processo, sem prejuízo do que estabelece o Parágrafo Único do artigo 24 da Resolução nº 099/CDE/DF, de 23 de agosto de 1993.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 300/97-CDE/DF, de 26 de novembro de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Estabelece normas e Procedimentos para operacionalização da transferência dos projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos do § 3º, do artigo 9º, da Lei nº 1314, de 19 de dezembro de 1996, e do artigo 31, do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e considerando ainda decisão proferida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Disciplinar os procedimentos necessários para adequar os projetos aprovados pelo PRODECON/DF cujos interessados fizeram opção pela transferência para o PADES/DF.

Art. 1º Os projetos que obtiveram aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF para migrarem do PRODECON/DF para o PADES/DF, deverão ser submetidos ao enquadramento conforme a pontuação prevista no artigo 16, do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Resultado do enquadramento de que trata este artigo será submetido à apreciação e deliberação do CDE/DF.

Art. 2º Dos prazos de fruição do incentivo creditício resultantes do enquadramento do projeto no PADES, serão deduzidos os prazos já fruídos do incentivo creditício, no âmbito do PRODECON/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.426/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Autorizar a permuta de área para empresa PAGANI ALIMENTOS LTDA, do lote nº 10, conjunto 02, da QI 416 - CS/Sambambaia para o lote nº 19, da CSG 09 - CS/Taguatinga.

Parágrafo único. Quando da assinatura do novo contrato deverá ser considerado o prazo utilizado pela empresa durante o no de 1997, restando à empresa o prazo de 12 (doze) meses, a contar de janeiro de 1997, para se implantar com 60% de desconto sobre o valor do terreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.821/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AJ DE MORAIS - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 29, da Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 46.311,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.314/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO MECÂNICA HUANITTO LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 26, da Quadra 02, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 58.320,02.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.897/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO REGULADORA SÃO JOSÉ LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 06, da Quadra 04, Conjunto "A", localizado no Setor de Oficinas Norte - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 57.580,86.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.372/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa EDSON GOMES DA SILVA SERRALHERIA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 11, da Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 75.058,20.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.121/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ELPÍDIO ALIENDRES, Incentivo Econômico representado pelo Lote 05, da Quadra 02, Conjunto "D", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 72.135,27.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.514/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa F.F. DO NASCIMENTO NETO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 10, da Quadra 02, Conjunto "B", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 54.915,15.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.345/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JOÃO DE OLIVEIRA MELO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 07, da Quadra 02, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 92.334,59.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.484/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MANOEL ALVES BARBOSA MARCENARIA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 14, da Quadra 02, Conjunto "B", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 59.100,84.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.162/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ORLANDO JOSÉ DA SILVA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 23, Quadra 02, Conjunto "C", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 49.865,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º A remessa do processo à TERRACAP, para efetivar a contratação, fica condicionada ao registro da área em cartório e o conseqüente enquadramento da atividade econômica desenvolvida pela empresa à NGB local.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 315, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.573/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PEDRO DE ALCÂNTARA BEIRÃO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 07, da Quadra 02, Conjunto "C", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 46.949,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.367/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa V.L. RODRIGUES - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 17, da Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 61.935,33.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.020/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa D. M. DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 13, da Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 114.592,06.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.584/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa KNOW HOW TEC. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 19, da Quadra 04, Conjunto "F", localizado no Setor de Oficinas Norte - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 72.810,78.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.888/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MARCENARIA PAIVA LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 20, da Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 65.066,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de

1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.258/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MARIA ONEIDE PEREIRA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 24, da Quadra 02, Conjunto "B", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 55.548,83.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.261/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa R. DIAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, da Quadra 02, Conjunto "B", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 56.157,82.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.260/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 27, da Quadra 02, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 58.489,85.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.709/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 16, da Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 65.072,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Cancela incentivo econômico e fiscal.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.827/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômico e fiscal, concedido à empresa SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, através da Resolução nº 40/91-CDI/DF, de 27 de agosto de 1991.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 40/91-CDI/DF, de 27 de agosto de 1991, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Cancela incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.413/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa PEIXOTO E VASQUES LTDA - ME, através da Resolução nº 138/93-CDE/DF, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 138/93-CDE/DF, de 22 de dezembro de 1993, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Cancela os incentivos econômico e fiscal.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.799/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômico e fiscal, concedido à empresa POLIMEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, através da Resolução nº 25/91-CDI/DF, de 25 de junho de 1991.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 25/91-CDI/DF, de 25 de junho de 1991, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR

DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Cancela incentivo creditício.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.962/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo creditício concedido à empresa IGEL - INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA, através da Resolução nº 27/95-CDE/DF, de 28 de junho de 1995.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 27/95-CDE/DF, de 28 de junho de 1995, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.478/94 e ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa FLORISVALDO NEVES DA SILVA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Transferência do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 9º, da Lei nº 1.314, de 19 de dezembro de 1996, e do art. 31, do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF das empresas abaixo discriminadas:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	% DO INCENTIVO CREDITÍCIO NO PADES/DF
160.000.151/92	ASA ALIMENTOS LTDA	60%
160.000.464/94	BRASAL REFRIGERANTES S/A	70%
160.001.804/94	CIMENTO TOCANTINS S/A	70%
160.000.589/92	CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A	70%
160.000.002/94	GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA	70%
160.000.961/94	NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A	70%
160.000.976/94	REFRIGERANTES BRÁSILIA LTDA	70%
160.001.753/90	VITRAL VIDROS PLANOS LTDA	70%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Concessão do incentivo creditício do ICMS.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições da Lei nº 1.314, de 19 de dezembro de 1996, e do art. 31, do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo Creditício à empresa CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A, sob a forma de empréstimo vinculado ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - ICMS incidente sobre a ampliação da produção de 997.087 hl/cerveja ano.

Parágrafo único. O empréstimo de que trata esta Resolução corresponderá a 70% do ICMS devido pelas saídas dos produtos a seguir discriminados:

PRODUTO INCENTIVADO	ESPECIFICAÇÃO (NBM/SH)
CERVEJA (garrafa)	2203.00.0203
CERVEJA (lata)	2203.00.0601
CHOPP CLARO (barril)	2203.00.0700
CHOPP ESCURO (barril)	2203.00.0700

Art. 2º A base de cálculo para o incentivo creditício é valor sobre o qual incide o ICMS normal, não se considerando o imposto resultante das operações realizadas sob o regime de substituição tributária.

Art. 3º A fruição do incentivo creditício de que trata esta Resolução ocorrerá durante o prazo de 12 (doze) anos, conforme § 2º, art. 16, do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997.

Art. 4º A constituição de débito da empresa junto ao Distrito Federal implicará na suspensão do incentivo creditício ora concedido.

Art. 5º Autorizar a redução da tarifa de água, na forma da legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 331, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem as Leis nº 06, de 29 de dezembro de 1988, nº 289, de 03 de julho de 1992, e nº 409, de 15 de janeiro de 1993, e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992, e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 274/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, que dispõe sobre o funcionamento da Câmara Setorial Especializada em Análises de Projeto

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza a emissão do Atestado de Implantação e dá outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem as Leis nº 289, de 03 de julho de 1992, nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do processo nº 160.000.082/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito da empresa LA MAMMA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA, para manutenção dos seguintes incentivos:

I) Locação com opção de compra dos lotes 495 e 505, da Quadra 02, situados no Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAA.

II) Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel;

III) Isenção do IPTU pelo prazo de 5 (cinco) anos;

IV) Empréstimo do 50% (cinquenta por cento) do Incentivo do ICMS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Deferir o pleito, para determinar as seguintes providências:

I) Autorizar a emissão do Atestado de Implantação;

II) Manutenção do valor dos terrenos, avaliados em R\$ 142.400,00, pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em 05/02/97;

III) Para que os pagamentos já efetivados, referentes aos dois Contratos, sejam abatidos integralmente do valor mencionado. O saldo deverá ser pago sem desconto, em um prazo de 24 meses, contados a partir da emissão do Atestado de Implantação;

IV) Pelo cancelamento do Contrato assinado em 15/07/97, junto à TERRACAP, propondo a elaboração de um novo Contrato, contemplando às observações constantes do parecer do Conselheiro Relator.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 139.001.180/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : PAGAMENTO DE CACHÊ

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 615/97 no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais), Maurílio Silva.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.180/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : REALIZAÇÃO DE SHOW

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 614/97 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais), em favor da Associação Recreativa da Banda do Cruzeiro.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

ADALBERTO LASSANCE ALBUQUERQUE
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 1997, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria de 26 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 229, de 27 de novembro de 1997, encarregada do levantamento e recebimento dos bens móveis e imóveis do Clube do Servidor, constantes dos Processos nºs 030.012.988/93, 030.002.295/95, 030.004.107/94 e 030.005.268/95.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o disposto no art. 43, da Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos o detalhamento dos Projetos e Atividades, constantes da Lei nº 1.814 de 07 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Os dados constantes dos anexos a que se refere a presente Portaria, serão publicados em suplemento a esta edição.

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.014.979/97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 1997, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria SEFP nº 725, de 26 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 229, do dia 27 subsequente, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de janeiro de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 2 /98

PROCESSO Nº: 040.008510/96

INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ASSUNTO: RECURSO

EMENTA: EFEITOS DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA

PETROBRAS Distribuidora S/A requer não seja cobrada multa moratória sobre dívida objeto de denúncia espontânea. Pedido indeferido por falta de amparo legal.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 2 /98.

Em 12 de janeiro de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 3 /98

PROCESSO Nº: 040.012103/97

INTERESSADA: UNIÃO MISSIONÁRIA NORTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO 7º DIA - MOVIMENTO DE

REFORMA

ASSUNTO: RECURSO

EMENTA: IMUNIDADE DE IPTU

União Missionária Norte Brasileira dos Adventistas do 7º Dia - Movimento de Reforma requer imunidade de IPTU relativo a imóvel que ocupa. Interposição intempestiva de recurso.

Recurso não conhecido.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 3 /98.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Adjunto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 178ª REUNIÃO DO CONSELHO

Em 06.11.97, na Sede da SAB, localizada no Setor de Indústria a Abastecimento Sul, Trecho 06, Lote nº 270, nesta Capital, realizou-se a CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO do seu CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Conselheiros JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Presidente do Colegiado, LOJOS FERENZ KOKAY, ANISETE MARIA SCHMITT, CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS, REINALDO PENA LOPES e MARIA LUIZA DA SILVA. A ausência do Conselheiro JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES, foi devidamente justificada. Esteve presente, também, o Senhor SYLVIO PETRUS JUNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Continuando, o Senhor Presidente fez um breve relato da situação econômico-financeira da Empresa, apresentando a seus pares o PROCESSO Nº 075-000.118/97 - PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA SAB, LOCALIZADO À EQS 412/413, BLOCO "A", BRASÍLIA-DF. O Conselho, acolhendo a proposta apresentada pela Diretoria Colegiada, através da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 002/97, fls. 01 e 02 do Processo, vencidos os votos dos Conselheiros CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA LUIZA DA SILVA, RESOLVEU: 1. calçado no inciso IX do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar a alienação, através de Concorrência Pública, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, do imóvel pertencente ao seu patrimônio, sito à EQS 412/413, Lote 01, nesta Capital, bem como as benfeitorias nele existentes, tendo como preço mínimo o valor da maior avaliação, emitida pela Caixa Econômica Federal, fls. 15 a 40 do presente Processo; 2. calçado no inciso XV do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar o encerramento das atividades da Unidade de Venda denominada MICROMERCADO 10 (MM-10), CGC/MF nº 00.037.226/0009-14 e Inscrição GDF nº 07304258-86, sita à EQS 412/413, nesta Capital, em data a ser determinada pela Diretoria, face a alienação autorizada no item anterior. Continuando, o Colegiado passou a discutir os demais assuntos da Ordem do dia. - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - REGISTRO CERTIFICADO EM 23.12.97, SOB O NÚMERO 970723890.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de janeiro de 1998

Processo Nº: 072.000.004/98

Interessado: COPER - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de MARIA RODRIGUES MORAIS, no valor de R\$ 4.135,32 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), com o objetivo de atender a locação de imóvel destinado ao serviço público, para utilização de uma agroindústria para o Centro de Treinamento da Empresa.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso X, da mencionada lei, conforme a justificativa contida nos autos.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de dezembro de 1997 (*)

Processo nº 030.010.366/97

Interessado: INSTITUTO EUVALDO LODI

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERALRESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 126/97
97ª SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1997

PROCESSO 102-119.083/95

ASSUNTO Prorrogação da Apólice de Seguro contra incêndio, raios e explosões.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do Parecer do Relator, RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação até 31.12.99, da Apólice do Seguro contra incêndio, raios e explosões do edifício Sede, e depósito do SIA, Apólice 032.0012.32, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa BRADESCO SEGUROS, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com a manifestação expedida pela ASJUR, às Fls. 114-verso.

2. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Distrito Federal.

RELATOR: PAULO CÉSAR CAMPOS

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO - Diretora Presidente - AMBROSINO DE SERPA COUTINHO - Diretor de Operações - PAULO CÉSAR CAMPOS - Diretor de Administração e Finanças - TÁSSIA DE MENEZES REGINO - Diretora de Planejamento.

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.Secretaria
de
Obras

NOVACAP
COMPANHIA FINANCIADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL


**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
GDF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, de 23.12.97, pág. 10667.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO XISTO, matrícula nº 16.222-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 10/10/80, publicado no DODF, nº 198, de 15/10/80, para considerá-lo com base no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 99, de 30/05/90, regulamentada pelo Decreto nº 12.466, de 06/07/90, a contar de 20/08/90. Processo nº 007.104/81.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos MÁRIO DE SOUZA CARNEIRO, do cargo de Agente de Trânsito, LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS e LUCIMAR FERNANDES CARNEIRO, do cargo de Assistente de Trânsito, publicada no DODF nº 179, de 17/09/97, por não terem tomado posse em tempo hábil.

Exonerar, a pedido, MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, matrícula nº 49.214-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro 1998.

Exonerar, a pedido, MARIA MADALENA TÔRRES, matrícula nº 40.061-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 075, de 13/06/95, publicado no DODF nº 114, de 14/06/95 e Edital de Resultado Final nº 227, de 09/11/95, publicado no DODF nº 217, de 10/11/95, para exercerem o cargo de Agente de Trânsito a que se refere a Lei nº 49, de 22/12/1989, reestruturada pela Lei nº 681, de 25/03/1994, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em vagas originárias, observada a ordem de classificação, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para posse, contados a partir da data da publicação deste ato, e de 05 (cinco) dias para, entrar em exercício, após a data da posse: (nome e classificação): DARCY BREGA DE SIQUEIRA, 74º; CRISTIANE DOS SANTOS SALDANHA, 75º; MARCELLE SOARES GUILMARÊS, 76º; CARLOS MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA, 77º; ANA GABRIELA BEZERRA ESPINDOLA MOREIRA, 78º; ALESSANDRO BARRETO DE ALMEIDA, 79º; ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA, 80º; DAVID MEISTER, 81º; ALEXANDRE BALBINO E SILVA, 82º; NIVALDO DE SANTANA FREITAS, 83º; CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR, 84º; ALESSANDRA SAMPAIO DLUGOLENSKI LEITE, 85º; MARCOS KIMURA, 86º; PEREQUE VIEIRA PINTO, 87º; RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO, 88º; WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, 89º; IVAN NEUDIR DE ANDRADE, 90º; MORAIS CEZAR DA MOTA FURTADO, 91º; CELIA APARECIDA GONÇALVES, 92º; JOSE VIEIRA DE MIRANDA FILHO, 93º; JACKSON VICTOR DE SOUZA, 94º; SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, 95º; ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR, 96º; JOSUE RIBEIRO DA SILVA, 97º; ADRIANA BATISTA DANTAS, 98º; MICHELLE FARIA DE SOUZA, 99º; LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES, 100º; FREDERICO ABRAHAM, 101º; FABIO CARFERO, 102º; WILLIAN VALVERDE DA SILVA, 103º; MARGARETH GOMES MOTA, 104º; ROGERIO NERES DE ALMEIDA, 105º; EDMAR TEIXEIRA LEITE, 106º.

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 167, de 06/09/95, publicado no DODF nº 174, de 08/09/95 e Edital de Resultado Final nº 19, de 26/01/96, publicado no DODF nº 20, de 29/01/96, para exercerem o cargo de Assistente de Trânsito a que se refere a Lei nº 49, de 22/12/1989, reestruturada pela Lei nº 681, de 25/03/1994, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em vagas originárias, observada a ordem de classificação, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para posse, contados a partir da data da publicação deste ato, e de 05 (cinco) dias, para entrar em exercício, após a data da posse: (nome e classificação): CLEUVES OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS, 82º; FABIO MEDEIROS, 83º; ROSSANA FERREIRA DE SOUSA, 84º; IVANEIDE DE SOUSA CAMPOS, 85º; VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS, 86º; ANA CELIA ALENCAR FONTELES, 87º; SHIRLEY LIMA BATISTA, 88º; CRISTINA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, 89º; LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES, 90º; GIZILENE RIBEIRO DOS SANTOS, 91º; ELIZETE CONCEIÇÃO MACHADO, 92º; ALESSANDRA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ, 93º; CARLA CINTIA DA SILVA, 94º; CARLOS HENRIQUE PETIT, 95º; GERSON FLORIANO ZIBE, 96º; JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, 97º; EMANUEL MESSIAS CARLOS COSTA, 98º; ROMOALDO BARROS DA SILVA, 99º; LUCIANA BARONI GONDIM, 100º; ANDREA DE AGUIAR E SILVA PALAU, 101º; DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO, 102º; CARLA DE ARAÚJO REGO, 103º; WILSON PEREIRA DA SILVA, 104º; MARCELA ROSE FERREIRA ALVES, 105º; LOURIVAL SOARES DA SILVA FILHO, 106º; LENITA MARIA MELO DO LAGO, 107º; MARIA ANTONIA PINHEIRO NOGUEIRA, 108º; EDUARDO SILVA BALSTER, 109º; JULIANA COSTA BERNARDES, 110º; TANIA MARIA DE SOUSA, 111º; MARCELO RAMOS CHAVES, 112º; ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA, 113º.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ISNALDO PIEDADE DE FARIA, Matrícula Nº 136.307-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ELIENAI DE ALENCAR MENESES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Otorrinolaringologia), Matrícula Nº 128.385-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA ELIETE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 121.759-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CÉLIA MILHOMENS AIRES AVELINO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 124.508-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem

por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JEREMIAS REIS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 111.219-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA BONIFÁCIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 121.909-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/12/97.

Nomear, NAIR BERNARDES PINTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DF 03, de Secretário Administrativo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 119.700-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/01/98.

Nomear MARIA GERCINA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 127.547-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EDNALDO RAMOS DE SOUZA, Matrícula Nº 136.697-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 123.951-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Agente Administrativo), Matrícula n.º 123.951-1, do Cargo em Comissão de Encarregado da Execução de Contratos e Convênios da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, DALVA CORREIA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113.240-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/12/97.

Nomear JOÃO DE DEUS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113.571-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARLENE BENFICA MATOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatria), Matrícula Nº 113.256-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/12/97.

Nomear MARLENE BENFICA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ RODRIGUES PEREIRA PASSOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Contador), Matrícula Nº 130-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/12/97.

Nomear JOSÉ RODRIGUES PEREIRA PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ERIKA VALESKA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.249-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar PAULO ALVES BENTO, matrícula nº 30.367-4, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 1997.

Exonerar LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula nº 44.392-1, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula nº 44.392-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, matrícula nº 43.645-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DAS DORES COSTA MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, CELVORA MADELENE DE CASTRO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor Psicopedagógico do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, a pedido, JESUÍNA ESTEVES DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social-CDS Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear CELVORA MADELENE DE CASTRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear MARIA DAS DORES COSTA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social-CDS Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por esta sendo nomeado para outro cargo, JORGE JUMITI MIURA, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear, JORGE JUMITI MIURA, para o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo DFA-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉ LUIZ VALADARES MOREIRA BUENO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar ANDRÉA SILVA VIANA, matrícula nº 40.561-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 1998.

Nomear JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA SIMAS, matrícula nº 44.135-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 31.022-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Merceologia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.723-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Merceologia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 31.022-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 48.071-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR ZENAÍDA BATISTA DE MIRANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR LUCILÉIA BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 47.999-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 48.071-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Obras.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR EDLA AMÉLIA ARAQUE DOS SANTOS, Matrícula nº 42.763-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

NOMEAR GESILENE FONSECA TELES para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR NIDAL KAMAL, Matrícula nº 48.092-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR NIDAL KAMAL, Matrícula nº 48.092-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, Matrícula nº 49.473-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, Matrícula nº 49.473-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR HANS RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 48.019-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR HANS RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 48.019-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR LUCILENE ALVES OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS DINIZ DE SOUZA VIANA, Matrícula nº 49.653-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR CARLOS DINIZ DE SOUZA VIANA, Matrícula nº 49.653-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR, a pedido, GENAY RORATO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 49.649-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de janeiro de 1998.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR CINEIDE RODRIGUES MACEDO, Jornalista, Matrícula nº 90.857-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR IVAN SANTOS CÂNDIDO, Matrícula nº 48.292-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras.

NOMEAR ELIAS DE SOUZA CHAGAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAMAMBAIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 1997, publicado no DODF nº 242, de 16 de dezembro de 1997, que nomeou JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34.560-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR JOSEVALDO SILVA, Assistente Administrativo/Ministério da Agricultura e do Abastecimento, matrícula nº 49.657-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR JOSEVALDO SILVA, Assistente Administrativo/Ministério da Agricultura e do Abastecimento, matrícula nº 49.657-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR JOÃO JERÔNIMO DANTAS, matrícula 48.779-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR JOÃO JERÔNIMO DANTAS, matrícula 48.779-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.329-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR LUIS CARLOS TELXEIRA DE MORAES, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 49.876-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR LUIS CARLOS TELXEIRA DE MORAES, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 49.876-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.622-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

EXONERAR EDIVALDO OLIVEIRA DO AMARAL, Técnico em Edificações/NOVACAP, matrícula nº 49.739-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR EDIVALDO OLIVEIRA DO AMARAL, Técnico em Edificações/NOVACAP, matrícula nº 49.739-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, **SANDRA SOARES BARCELAR**, matrícula nº 1211-4, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1997.

Nomear **RICARDO CURI GARCIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **LOURDES SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Pesquisa, a contar de 05.12.97.

NOMEAR LOURDES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Pesquisa.

DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nomear **RONALDO CHAGAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, **MATHIAS MAILLEUX SANT ANNA**, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 29.12.97

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 98.239-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Digitação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, a contar de 12.01.98.

- **NOMEAR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Digitação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.

- **NOMEAR ISABEL CRISTINA MARINHO DE ASSIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.

- **NOMEAR ELEUSA ANGÉLICA COSTA SOUSA**, matrícula nº 45.008-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Capão Seco, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- **NOMEAR JANE PACHECO LEÃO**, matrícula nº 53.681-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego do Meio, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- **NOMEAR LUIZA ALICE COSTA VARANDAS**, matrícula nº 47.318-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo.

- **NOMEAR IVONEIDE DIAS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 47.317-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo.

- **NOMEAR IRENE DE BRITO CASTRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 59.558-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo.

- **NOMEAR ELIZABETH MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 73.685-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo.

- **NOMEAR CARLOS EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 24.093-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR **ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 76.449-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

- EXONERAR **ELIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 23.855-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **IRINEIDE TELES BRITO**, matrícula nº 48.313-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

- **NOMEAR IRINEIDE TELES BRITO**, matrícula nº 48.313-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

- **NOMEAR MARGARET DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 29.644-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

- **NOMEAR PAULO HENRIQUE PONTES DIAS**, matrícula nº 30.793-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 14 do Gama.

- EXONERAR **MARILÉA FEITOSA GOMES**, matrícula nº 24.418-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04.

- **NOMEAR MARILÉA FEITOSA GOMES**, matrícula nº 35.900-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04.

- EXONERAR **MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 49.597-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria.

- EXONERAR **VALDETE MARIA DA FONSECA SANTOS**, matrícula nº 48.818-6, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria.

- EXONERAR **MARÍLIA APARECIDA GOMES MUNIZ**, matrícula nº 25.816-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 218 de Santa Maria.

- EXONERAR **JOSÉ CARLOS MOITINHO**, matrícula nº 33.684-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DF4-06, de Vice-Diretor da Escola Classe 218 de Santa Maria.

- **NOMEAR BERNADETE ALVES**, matrícula nº 20.506-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 218 de Santa Maria.

- **NOMEAR MARÍLIA APARECIDA GOMES MUNIZ**, matrícula nº 25.816-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 218 de Santa Maria.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, **MARA RÚBIA XAVIER REZENDE ROCHA**, matrícula nº 59.087-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial, a contar de 05.01.98.

- **NOMEAR MARIA SELMA TIMO DA SILVA**, matrícula nº 45.218-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial.

- EXONERAR, a pedido, **MIRIAM ASSUNÇÃO NETO ILHA**, matrícula nº 99.441-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, a contar de 05.01.98.

- **NOMEAR GLAUCIA APARECIDA GONÇALO MATEUS**, matrícula nº 42.005-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial.

- EXONERAR, a pedido, **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 56.614-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial, a contar de 05.01.98

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, a pedido, **EDITE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 74.729-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Sul.

- **NOMEAR NEUSA GOIS SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Sul.

- EXONERAR, a pedido, **EDIR DE SOUZA JORGE DA CUNHA**, matrícula nº 59.812-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 204 Sul, a contar de 03.12.97.

- EXONERAR **JACQUELINE NUNES BANDEIRA**, matrícula nº 30.875-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá.

- **NOMEAR RINALDO AUGUSTO VAZ DE LIMA**, matrícula nº 28.566-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá.

- EXONERAR **MARIA HELENA PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 48.305-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente do Centro de Ensino Darcy Ribeiro, a contar de 04.01.98.

- EXONERAR **LILIAN DENISE DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.414-1, do Cargo em Comissão. Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05 do Paranoá.

- EXONERAR **LILIAN THEREZA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 77.057-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

- **NOMEAR SANDRA DE CASTRO FRÖES OLIVEIRA**, matrícula nº 69.147-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

- EXONERAR **NÁDIA LUZIA JARDIM E LISBOA**, matrícula nº 54.057-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

- **NOMEAR CRISTIANE LEAL ALVES**, matrícula nº 41.962-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

- EXONERAR **GLADYS MARQUES DE BARROS**, matrícula nº 64.475-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 102 Sul.

- **NOMEAR KATIA SATÍLIA DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 64.830-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 102 Sul.

- EXONERAR **MARIA BETÂNIA MAXIMIANO DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 68.091-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul.

- **NOMEAR JÚLIA MARA BORGES FIDALGO**, matrícula nº 67.996-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul.

- EXONERAR, **ANA CLÁUDIA GÖES MARTINS LOPES**, matrícula nº 23.313-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte, a contar de 20.11.97.

- **NOMEAR VANESSA BURJACK MARANHÃO GOMES DE SÁ**, matrícula nº 29.719-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

- EXONERAR, a pedido, **REGINA FÁTIMA CARVALHO**, matrícula nº 97.123-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04, da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 01.01.98.

- EXONERAR, a pedido, **CLEIDE DE FÁTIMA MOREIRA DO LIVRAMENTO**, matrícula nº 26.514-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, da Divisão Regional de Ensino do Guará, contar de 20.11.97.

- **NOMEAR DIVINA DE SOUSA**, matrícula nº 67.941-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- EXONERAR, a pedido, **DAGUIMAR SABINO CARDOSO**, matrícula nº 25.465-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 31.12.97.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- NOMEAR LILIAN DENISE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 23.414-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Paranoá.
 - NOMEAR SIMONE CERUTTI TRINDADE, matrícula nº 46.977-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Paranoá.
 - NOMEAR PAULO VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 23.293-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Paranoá.
 - NOMEAR DEURACY MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 48.410-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Paranoá.
 - NOMEAR MIRIAM LIMA SANTOS BATISTA, matrícula nº 62.793-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Paranoá.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DODF nº 246, de 22/12/97, página 10634, referente à designação do representante da Secretaria de Segurança Pública junto ao Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, ONDE SE LÊ:
 Rosana Raimundo de Souza Gonçalves
LEIA-SE:
 Rosana de Souza Raimundo Gonçalves

DESPACHO DO GOVERNADOR
 Em 12 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.010.526/97. INTERESSADO: Marco Antônio Cardoso Vilarinho. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Marco Antônio Cardoso Vilarinho, Auditor Tributário, matrícula nº 46.229-2, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no período de 26 de janeiro a 03 de abril de 1998, a fim de participar do "Curso em Finanças Públicas", na Universidade Bath, na Grã Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
 2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
 EXONERAR por motivo de falecimento, a contar do dia 03 de janeiro de 1998, a servidora MARILENE GOMES ROSA, matrícula 45.953/4, da função de Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:
 Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, ao Servidor RUBENS COSTA DOS SANTOS, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER licença nojo ao servidor JOSÉ JAFÉ MIRANDA DA SILVA, matrícula 43.733-6, Técnico de Administração Pública, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no período de 11.01.98 a 18.01.98, conforme Certidão de ÓBITO apresentada.

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
 Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE DÉCIMOS, previsto no Artigo 4º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 4º do Decreto 17.182/96, combinado com o Artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: JOANA ALVES DE JESUS Matrícula: 27.466-6 Processo nº 136.000715/94	1/10 da Representação Mensal do DFG-10 em substituição a 1/10 da Rep. Mensal do DFG-02. Totalizando 10/10 do DFG-10.	25.12.97

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XLVI, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e, Considerando que os funcionários lotados na Administração Regional se destacaram pela idéias, sugestões, espírito criador e doação pessoal com que participaram do Governo Democrático e Popular, no último ano de 1997. Considerando que tal comportamento motivou a comunidade local e possibilitou a conscientização do princípio segundo o qual a Administração Pública é uma tarefa de responsabilidade coletiva. Considerando que superaram os limites dos deveres funcionais, o zelo, a educação, a eficiência e o espírito público no desempenho das suas respectivas funções, resolve:

ELOGIÁ-LOS E CONSIGNAR AOS MESMOS OS MELHORES AGRADECIMENTOS pela exemplar atuação com que se distinguiram, durante nossa gestão administrativa.

SINVAL DE MELO MONTEIRO
 Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:
 CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: Tânia Mara Franco de Carvalho Pereira Matrícula nº 19.057-8 Processo nº 030.004.378/90	1/10	DFG-12	19.12.97

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Elogiar os servidores que fizeram parte da Comissão Organizadora do Aniversário do Recanto das Emas, pela dedicação, disposição, eficiência e espírito público, contribuindo para o bom desempenho na realização da 4ª FAREMAS:
 José Maria da Silva, Matrícula nº 44.819-2, Diretor da Divisão de Administração Geral, Roney Tanius Nemer, Matrícula nº 33.523-1, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, Raimundo Ronaldo Martins Pereira, Matrícula nº 47.488-6, Chefe de Gabinete, Afonso Celso de Oliveira Cunha, Matrícula nº 45.759-0, Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo e Márcio Rodrigues, Matrícula nº 39.979-5, representando a Divisão Regional de Cultura.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: MARIA ANALIENE DA SILVA
 DEPENDENTE: GEGYANE ROSE SILVA SANTOS
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 31.12.97.

SERVIDOR: MARIA ANALIENE DA SILVA
 DEPENDENTE: GEGYANE ROSE SILVA SANTOS
 Concedo auxílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDOR: MARIA ANALIENE DA SILVA
 DEPENDENTE: GEGYANE ROSE SILVA SANTOS
 Concedo licença maternidade, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 31.12.97 à 29.04.98

SERVIDOR: KÁTIA OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA
 DEPENDENTE: GABRIEL LUIS CARDOSO RODRIGUES
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 21.11.97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 12 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.010.488/97
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : LUCIENNE DA CONCEIÇÃO NARDES
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 466,22 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), a favor de LUCIENNE DA CONCEIÇÃO NARDES, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências..

PROCESSO Nº : 030.010.597/97
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA LOPES
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 412,45 (Quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), a favor de ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA LOPES, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.010.492/97
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : DIVINO ANTONIO FERREIRA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 659,10 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), a favor de DIVINO ANTONIO FERREIRA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

DOMINGOS PEDRO DO Couto

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 040.016.181/97; Nome: Samuel Dias; Matrícula: 07.790-9; Cargo: Auditor Tributário; averba: 163 dias, conforme certidão expedida pelo DER-DF; no período de 01/12/64 a 12/05/65, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 060.003.841/97; Nome: Aguinaldo de Oliveira; Matrícula: 18.296-6; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 1.838 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 20/05/68 a 31/05/73, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.003.841/97; Nome: Aguinaldo de Oliveira; Matrícula: 18.296-6; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 214 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/73 a 31/12/73, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.657/97; Nome: Francisco de Assis Coriolano dos Santos; Matrícula: 30.120-5; Cargo: Assistente Jurídico Especial; averba: 498 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 23/08/65 a 02/01/67, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.657/97; Nome: Francisco de Assis Coriolano dos Santos; Matrícula: 30.120-5; Cargo: Assistente Jurídico Especial; averba: 41 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 29/04/67 a 30/05/67, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.657/97; Nome: Francisco de Assis Coriolano dos Santos; Matrícula: 30.120-5; Cargo: Assistente Jurídico Especial; averba: 1.979 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/05/70 a 30/09/75, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.657/97; Nome: Francisco de Assis Coriolano dos Santos; Matrícula: 30.120-5; Cargo: Assistente Jurídico Especial; averba: 72 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/10/75 a 18/12/75, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.657/97; Nome: Francisco de Assis Coriolano dos Santos; Matrícula: 30.120-5; Cargo: Assistente Jurídico Especial; averba: 352 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/01/77 a 18/12/77, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.003.103/97; Nome: Maria Antonia Cesar da Silva; Matrícula: 30.645-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 416 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/8 a 31/07/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.913/97; Nome: Ana Geralda de Barros; Matrícula: 33.635-1; Cargo: Auxiliária de

Administração Pública; averba: 639 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/71 a 30/03/73, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.913/97; Nome: Ana Geralda de Barros; Matrícula: 33.635-1; Cargo: Auxiliária de Administração Pública; averba: 2.525 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/04/73 a 28/02/80, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.913/97; Nome: Ana Geralda de Barros; Matrícula: 33.635-1; Cargo: Auxiliária de Administração Pública; averba: 276 dias, conforme certidão expedida pela FEDF; no período de 25/03/80 a 25/12/80, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 030.002.913/97; Nome: Ana Geralda de Barros; Matrícula: 33.635-1; Cargo: Auxiliária de Administração Pública; averba: 81 dias, conforme certidão expedida pela FEDF; no período de 10/04/81 a 29/06/81, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 030.002.913/97; Nome: Ana Geralda de Barros; Matrícula: 33.635-1; Cargo: Auxiliária de Administração Pública; averba: 88 dias, conforme certidão expedida pela FEDF; no período de 19/09/83 a 15/12/83, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 040.016.014/97; Nome: Paschoal Euclides Cintra; Matrícula: 37.110-6; Cargo: Fiscal Tributário; averba: 232 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/08/82 a 22/03/83, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.014/97; Nome: Paschoal Euclides Cintra; Matrícula: 37.110-6; Cargo: Fiscal Tributário; averba: 181 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/84 a 30/04/85, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.014/97; Nome: Paschoal Euclides Cintra; Matrícula: 37.110-6; Cargo: Fiscal Tributário; averba: 405 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/85 a 10/10/86, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.014/97; Nome: Paschoal Euclides Cintra; Matrícula: 37.110-6; Cargo: Fiscal Tributário; averba: 273 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 04/10/90 a 03/07/91, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.014/97; Nome: Paschoal Euclides Cintra; Matrícula: 37.110-6; Cargo: Fiscal Tributário; averba: 153 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/03/92 a 01/08/92, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 715 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 04/06/71 a 18/05/73, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 60 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 15/07/74 a 12/09/74, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/09/74 a 11/10/74, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 42 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 22/10/74 a 02/12/74, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 230 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 16/03/79 a 31/10/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/79 a 31/10/80, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 133.000.764/97; Nome: Antônio Paulino Sobrinho; Matrícula: 39.843-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 4.611 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 11/03/81 a 24/10/93, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.017/97; Nome: Nerialdo Pereira Santos; Matrícula: 42.742-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 11/03/82 a 08/06/82, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.003.468/97; Nome: Josimare Rodrigues Gamas de Aragão; Matrícula: 43.331-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 153 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/93 a 31/07/93, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.003.468/97; Nome: Josimare Rodrigues Gamas de Aragão; Matrícula: 43.331-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 61 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/03/94 a 06/05/94, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.003.468/97; Nome: Josimare Rodrigues Gamas de Aragão; Matrícula: 43.331-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 162 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/05/94 a 17/10/94, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.166/97; Nome: Mariano Francisco dos Santos; Matrícula: 44.917-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 393 dias, conforme certidão expedida pela FEDF; no período de 13/01/94 a 09/02/95, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 040.016.016/97; Nome: James Alberto Vitorino de Sousa; Matrícula: 46.287-X; Cargo: Auditor Tributário; averba: 488 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 23/07/77 a 22/11/78, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.016/97; Nome: James Alberto Vitorino de Sousa; Matrícula: 46.287-X; Cargo: Auditor Tributário; averba: 1.018 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/10/92 a 23/07/95, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.495/97; Nome: Wagner Rios Filho; Matrícula: 46.681-6; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 4.315 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/65 a 24/07/77, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.001.495/97; Nome: Wagner Rios Filho; Matrícula: 46.681-6; Cargo: Assistente Jurídico; averba: 6.192 dias, conforme certidão expedida pelo DETRAN-DF; no período de 25/07/77 a 07/07/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 090.000.447/96; Nome: Rosalvo de Oliveira Júnior; Matrícula: 38.080-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 533 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 23/06/88 a 07/12/89, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).
Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 396 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/11/88 a 13/12/89, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).
Processo: 030.010.407/97; Nome: Themis Santana Neves José; Matrícula: 44.175-9; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 387 dias, conforme certidão expedida pela FHDF; no período de 07/02/77 a 28/02/78, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

AUROR VERISSIMO ALVES DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE -SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10/11/95, e considerando a aplicação, divulgação do Gabarito, Leitura dos Cartões - Respostas da Prova Escrita Objetiva do concurso público para os cargos de Fiscal e Técnico da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, resolve:

1. Revogar a Ordem de Serviço nº 169, de 20 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 237, de 09-12-97;
2. Determinar a volta dos servidores declarados impedidos pela Ordem de Serviço referida no item 1 aos seus respectivos locais de trabalho, a partir de 06-01-98.

JOSE FERNANDO SANTOS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Instituir Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, referente ao 1º semestre de 1998, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, com o objetivo de analisar documentos, contar pontos, apreciar e proceder a classificação dos candidatos.

II - Designar as servidoras SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.015-5, CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES DA CUNHA, Técnica de Administração pública, matrícula nº 80.063-5 e IVANA CLÁUDIA WANDERLEY, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80.135-6, para sob a Presidência da primeira comporem, esta Comissão.

JOSE FERNANDO SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.011.518/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Reprografia e Impressão, da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a firma TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda., visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copiadora marca MINOLTA, modelo EP5400, desta Secretaria.

Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.014.592/97, resolve:

Art. 1º Designar o Engenheiro Samuel Dias, Auditor Tributário, matrícula nº 07.790-9, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a firma MICROGRAPH - Computação Gráfica Ltda., visando a prestação de serviços de confecção de desenhos em programa CAD, modificação de desenhos, elaboração de planilhas e digitação, relativas as obras de melhorias previstas no Projeto de Modernização da Receita Tributária do DF.

Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.014.593/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DAG e o Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/DFT/SUREC, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a firma ADLER - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda., visando a recuperação, reforma e ampliação dos sistemas das redes elétricas e telefônicas da Divisão da Receita do SIA e da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, desta Secretaria.

Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.011.518/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Reprografia e Impressão, da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 13 (treze) máquinas copiadoras, marca OLIVETTI, desta Secretaria.

Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.016.293/97
INTERESSADO: MARTHA TRAMM SANTOS
ASSUNTO: AUXILIO FUNERAL

A vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 7.597,36 (Sete mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MARTHA TRAMM SANTOS, referente a Auxílio Funeral. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 2355.0001-Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.860, de 24 de agosto de 1994, e com fulcro nos preceitos contidos no artigo 7º, inciso III, e Parágrafo Único, da Portaria SEFP nº 902, de 11 de novembro de 1994, resolve:

1. Designar as servidoras ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 46.345-0 e LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-0, para integrar o Grupo de Trabalho constituído para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço;
2. Dispensar do Grupo de Trabalho constituído para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal o servidor LEONARDO PRUDENTE MARQUES, matrícula nº 46.329-9, a partir de 14/01/98;
3. Desta forma o Grupo de Trabalho constituído para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal, passa a ter a seguinte composição: MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2; PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0; LUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula 46.335-3; ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 46.345-0; e LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-6; que estarão sob a coordenação do primeiro, e no seu impedimento, sob a coordenação do segundo.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder **Licença Gala** da servidora LINDALVA PAULA LIMA, matrícula nº 45.803-1, Especialista de Assistência à Educação, pelo período de 20/12/97 a 27/12/97.

Conceder **Licença Gala** da servidora Adriana da Silva Oliveira, matrícula nº 26.099-1, Professora, pelo período de 19/12/97 a 26/12/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder **Licença Nojo** ao servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA PIMENTEL, matrícula n.º 64.175-8, Professor nível 03, 40 horas, pelo período de 02/12/97 a 09/12/97.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 9 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 17/97-DEX, no DODF nº 235, de 05 de dezembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.019876/97.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 19/97-DEX, no DODF nº 239, de 11 de dezembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.019875/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01- Retificar a instrução de 03 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, do dia 05 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a DOINDA DEZIDERIO SILVA, matrícula nº 95.153-6, no cargo de Professor, Nível 01, Classe única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Padrão 25D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010214/97.

01- Conceder aposentadoria a BERNADETE FONSECA DE AZEVEDO LESSA, matrícula nº 93.141-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.021167/95.

02- Conceder aposentadoria a CORACI COIMBRA DE MENDONÇA ALMEIDA, matrícula nº 97.836-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013931/97.

03- Conceder aposentadoria a ELIANE MACHADO CAMPOS, matrícula nº 93.089-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012414/97.

04- Conceder aposentadoria a MARIA LEONIDIA MAGALHÃES CEZAR, matrícula nº 92.343-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Art. 3º da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004211/97.

05- Conceder aposentadoria a MARIA ROSEMEIRE SILVA FRANCA, matrícula nº 75.326-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013705/97.

06- Conceder aposentadoria a MARIETA DAS DORES, matrícula nº 65.447-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013268/97.

07- Conceder aposentadoria a VALTER MÁLAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 73.556-6, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.025572/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

Revogar a partir de 09.01.98 com base na liminar parcialmente concedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme processo nº 1998.01.1.000552-5, o afastamento preventivo do exercício do cargo, nos períodos de 11.11.97 até 10.01.98 e 11.01.98 até 11.03.98 relativo ao servidor VALTER ANTÔNIO BALBINO, matrícula nº 62.953-7.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: Memo nº 113/97; INTERESSADA: LAURA ISABEL GIAMARUSTI; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho à servidora LAURA ISABEL GIAMARUSTI, Professor ME3V, matrícula nº 33.964-4, para que a mesma atue na DRE do Plano Piloto/Cruzeiro, a partir de 05/01/98.

Processo nº :082.009836/97; Interessada: ANA MARTINS MENEZES; Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE.

Considerando o constante nos autos, baseado no Art. 128 da Lei 8.112/90 observando os bons antecedentes funcionais da servidora, a ausência de danos ao serviço público, uma vez que sua aposentadoria foi tornada sem efeito, estando a mesma trabalhando normalmente na Fundação Educacional do Distrito Federal, acolho parcialmente o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido a fls. 121 a 125 dos autos e determino a aplicação da pena de 10(dez) dias de suspensão à servidora ANA MARTINS MENEZES, matrícula nº 89.055-3, na forma do Art. 130 da citada Lei nº 8.112/90, devendo a penalidade ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a mesma obrigada a permanecer em serviço como prevê o 2º parágrafo do Art. 130 da mencionada Lei.

REGINA CÉLIA ROCHA
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 07, Inciso II, resolve:

Designar ALESSANDRA ROCHA PAULIN, matrícula nº 24.677-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-03, de Secretário Datilógrafo, no período de 07.01.98 à 07.02.98, por motivo de licença médica e férias regulamentares.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: TEREZINHA DAYDRA V MARINHO Matrícula: 0030.716-5 Processo nº: 0082.012218/97	1/5 DF 04	27-01-95	2/10 DF 04	01-02-96
Nome: DILZA FRANCISCA DE BORJA Matrícula: 0056.041-3 Processo nº: 0082.001212/95	Cessar 2/10 DF 06 e conceder 1/5 DF 06	22-12-95	2/10 DF 06	01-02-96
Nome: ROSA DO NASCIMENTO ALMEIDA Matrícula: 0056.601-2 Processo nº: 0082.016607/97	1/5 DF 04	27-01-95	2/10 DF 04	01-02-96
Nome: LAUDEMILIA AGUIAR SANTOS Matrícula: 0058.958-6 Processo nº: 0082.012979/97	1/5 DF 03	27-01-95	2/10 DF 03	01-02-96
Nome: MARIA LEODENICE A MAGALHAES Matrícula: 0059.554-3 Processo nº: 0082.013325/97	1/5 DF 11 1/5 DF 11	12-07-94 29-09-95	2/10 DF 11 2/10 DF 11	01-02-96 01-02-96

Nome: MARGARETE PORTO OLIVEIRA Matrícula: 0063.895-1 Processo nº: 0082.011182/97	1/5 DF 06	20-09-95	2/10 DF 06	01-02-96
Nome: ALCIONE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 0068.956-4 Processo nº: 0082.016754/97	1/5 DF 03	27-01-95	2/10 DF 03	01-02-96
Nome: ADEMAR DE FÁRIA Matrícula: 0072.388-6 Processo nº: 0082.004571/92	1/5 DF 09	07-11-95	2/10 DF 09	01-02-96
Nome: MARCIA SANTANA ALMEIDA Matrícula: 0075.419-6 Processo nº: 0082.005614/97	1/5 DF 03	27-01-95	2/10 DF 03	01-02-96
Nome: ELISABETE ALVES Matrícula: 0081.544-6 Processo nº: 0082.014150/97	1/5 DF 06	01-07-95	2/10 DF 06	01-02-96
Nome: ROSANGELA CARDOSO Matrícula: 0094.032-1 Processo nº: 0082.013163/97	4/5 DF 06	12-07-94	8/10 DF 06	01-02-96
Nome: MILTON ANTONIO DE LIMA Matrícula: 0095.835-2 Processo nº: 0082.014593/97	1/5 DF 06	12-07-94	2/10 DF 06	01-02-96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, à servidora REGINA CÉLIA MATZEMBACH SAKAMOTO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 23.267-X, a partir de 09.02.98, conforme processo nº 082.019.131/97.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 68.838-X, a partir de 08.01.98, conforme processo nº 082.003.552/97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

DESIGNAR ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 97.539-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe da Seção de Recursos Humanos de Sobradinho, DFG-07, pelo período de 02.02.98 a 03.03.98, afastamento do titular por motivo de férias.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 5, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante no Processo nº 082.010829/96, resolve:

DESIGNAR, RUBENS EURÍPEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.397-7, como Executor Interno do Contrato nº 86/96 - 2º Termo Aditivo, Local SAPS - Lote E - SIA, Valor do 2º Termo Aditivo R\$ 949,00, N.E. nº 4162/97, Valor da N.E. R\$ 949,00, Início 05/11/97, Término 31/01/98.

MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar Substituta do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, alterado pelo Decreto Nº 18.445/97 a seguinte servidora:

NOME : TÂNIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO
CARGO: Assistente Jurídico da Divisão de Pessoal/DRH/ADMC
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias da Titular
PERÍODO: 22/12/97 à 20/01/98.

MATRÍCULA: 121.209-5

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.023241/97

NOME: CLAUDIANA FLORES DE SOUZA, matrícula 124.093-5, NM - AOSD - Fisioterapia, HBDF.
792 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-11-72 a 31-12-72 e 16-5-74 a 3-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023241/97

NOME: CLAUDIANA FLORES DE SOUZA, matrícula 124.093-5, NM - AOSD - Fisioterapia, HBDF.
1.355 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 20 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, nos períodos de 1-1-73 a 14-5-74 e 4-6-76 a 10-10-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009514/97

NOME: MARIA DA LUZ PIMENTEL DE QUEIROZ, matrícula 133.999-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HAB.
1.434 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-83 a 12-2-87 e 5-3-87 a 23-4-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009514/97

NOME: MARIA DA LUZ PIMENTEL DE QUEIROZ, matrícula 133.999-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HAB.
1.039 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 9 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24-4-87 a 28-2-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027640/97

NOME: VALDEMAR LAGARES DA SILVA, matrícula 109.763-6, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HMIB.
2.210 dias, ou seja, 6 anos e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-67 a 17-1-68, 16-12-69 a 2-7-70, 3-7-70 a 15-7-72, 1-12-75 a 31-5-76 e 1-7-73 a 30-11-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027640/97

NOME: VALDEMAR LAGARES DA SILVA, matrícula 109.763-6, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HMIB.
276 dias, ou seja, 9 meses e 6 dias prestados ao Ministério da Guerra (Tiro de Guerra) - MG, no período de 13-2-62 a 15-11-62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023663/97

NOME: MARIA DULCE MOREIRA DA SILVEIRA MAIA, matrícula 135.773-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
5.378 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-2-72 a 17-3-72, 11-7-74 a 2-2-77, 28-1-80 a 20-8-81, 1-11-81 a 6-5-90 e 18-3-93 a 8-3-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023776/91

NOME: JORGE BARBOSA, matrícula 115.402-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HBDF.
3.773 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-3-62 a 10-10-62, 21-9-64 a 22-4-65, 16-11-65 a 2-2-66, 4-5-70 a 25-9-75 e 1-2-77 a 28-8-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039758/97

NOME: TEREZINHA ALVES GUIMARÃES, matrícula 118.179-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAN.
1.339 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-12-72 a 9-10-74, 1-7-75 a 21-2-76, 13-5-76 a 12-11-76 e 1-4-81 a 10-12-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023759/97

NOME: ROSÂNGELA MARINHO MILHOMENS, matrícula 128.575-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.636 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-1-81 a 28-2-81, 2-5-81 a 30-5-81, 22-6-81 a 15-9-86, 13-10-86 a 31-12-86 e 2-2-87 a 30-8-88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039660/97

NOME: NEIDAMAR VASCONCELOS FONSECA, matrícula 136.140-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.961 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 11 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22-7-87 a 30-8-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.039427/91

NOME: MARIA AURILEIDE PINHEIRO, matrícula 130.624-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRAN.
1.243 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 28 dias prestados ao Governo do Território Federal de Roraima, no período de 4-2-74 a 30-6-77, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada por ter sido considerada data incorreta de exoneração na contagem de dias. Publicação original: DODF Suplemento nº 234, de 27-11-91, página 19.

PROCESSO: 061.039427/91

NOME: MARIA AURILEIDE PINHEIRO, matrícula 130.624-3, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRAN.
1.053 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 23 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 9-3-71 a 3-2-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção no total de dias averbados na publicação anterior, publicada no DODF nº 189, em 1-10-97, página 7933.

LEADOR MACHADO**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: MARIA FELICIA SOARES MAVROIDES

MATRÍCULA: 136.650-5

DEPENDENTE: GEORGES BASILE SOARES MAVROIDES, nascido em 21/10/97.

NOME: MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA

MATRÍCULA: 131.654-1

DEPENDENTE: GABRIELA SILVA GAZE DE MOURA, nascida em 19/11/97.

NOME: PATRICIA BERNARDO GOMES

MATRÍCULA: 136.459-6

DEPENDENTE: LUCAS BERNARDO GOMES, nascido em 05/12/97.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III.

NOME: CARLOS MAGNO FELIPE DE SOUZA

MATRÍCULA: 105.838-10, DRH/Aposentado, dependente LUIS FELIPE DE SOUZA SILVA, nascido em 16/05/96, a partir de 20 de novembro de 1997.

NOME: LINDALVA ALEXANDRIA SILVA

MATRÍCULA: 102.944-04, DRH/Aposentado, dependente BEATRIZ ALEXANDRIA SILVA, nascida em 14/04/95, a partir de 03 de abril de 1997.

NOME: OSAIR TAVARES SILVA

MATRÍCULA: 101.339-4, DRH/Aposentado, dependente RAISSA FERRAZ TAVARES, nascida em 24/10/97, a partir de 04 de dezembro de 1997.

NOME: MARIA FELICIA SOARES MAVROIDES

MATRÍCULA: 136.650-5, ISDF, dependente GEORGES BASILE SOARES MAVROIDES, nascido em 21/10/97, a partir de 18 de novembro de 1997.

NOME: MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA

MATRÍCULA: 131.654-1, ADMC, dependente GABRIELA SILVA GAZE DE MOURA, nascida em 19/11/97, a partir de 19 de dezembro de 1997.

NOME: PATRICIA BERNARDO GOMES

MATRÍCULA: 136.459-6, DS/DRH, dependente LUCAS BERNARDO GOMES, nascido em 05/12/97, a partir de 16 de dezembro de 1997.

MARIA DULCE GOMES**INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1998.

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução Nº 13 de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da lei 8.112/90 e Salário Família, nos termos do artigo 197 da lei 8.112/90 ao servidor Darci Aparecido de Aguiar, matrícula 121381-4, em virtude do nascimento do seu filho Pedro Henrique Ferreira de Aguiar.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27/12/91, os seguintes servidores:

Nome: Renan Cavalcante da Silva

Matrícula: 132322-9

Lotação: ISM/FHDF

Processo: 061.012375/97

Quinquênio: 10/12/92 a 09/12/97.

Nome: Everton Lima Monteiro

Matrícula: 132364-4

Lotação: ISM/FHDF

Processo: 061.012374/97

Quinquênio: 10/12/92 a 09/12/97

Nome: Maria dos Reis Pereira da Silva

Matrícula: 132336-9

Lotação: ISM/FHDF

Processo: 061.012373/97

Quinquênio: 11/12/92 a 10/12/97

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

SECRETARIA DE OBRAS**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Arquiteto **Aristides Coelho Neto**, matrícula 47.959-4, EXECUTOR do Contrato nº 021/97 - SO, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a implantação de drenagem pluvial com a construção de galeria na 1ª Av. Sul (104 até 122) e execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial em diversos locais do Distrito Federal, conforme processo nº 030.010.473/97.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 487 da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, ficam os empregados abaixo relacionados, convocados a comparecerem no DRH da NOVACAP dia 14 de janeiro de 1998, de 09:00 às 12:00 horas, para assinatura dos respectivos recibos dos Avisos Prévio individuais, anteriormente dados, e para conhecimento do dia e hora da homologação da rescisão contratual de trabalho com o recebimento de todos os seus créditos trabalhistas, na forma da Lei.

2. O não comparecimento no dia e hora acima mencionados será entendido como negativa do empregado em receber o Aviso Prévio, o que ensejará a adoção pela NOVACAP das medidas legais cabíveis.

Brasília, 12 de janeiro de 1998

ARICENALDO SILVA
Diretor-Presidente
Em exercício

Desligados - Fase1

12/01/98

Matricula	Nome	Emprego
043432-9	EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO	COMISSIONADO
059525-0	ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PEDREIRO
059646-9	GERALDO RODRIGUES PEREIRA	PEDREIRO
059744-9	ADAO QUINTINO DE ALMEIDA	SERVENTE
059767-8	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	SERVENTE
059775-9	RENATO DELMIRO DE SOUSA	SERVENTE
059778-3	PEDRO ILARIO DA SILVA	SERVENTE
059986-7	ANTONIO BARBOSA CARNEIRO	SERVENTE
060013-0	LUCIA DOS SANTOS MONTEIRO	SERVENTE
060021-0	RUBENSMAR C DE OLIVEIRA	SERVENTE
060170-5	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTR
060258-2	CARLOS AUGUSTO DOS S RODRIGUE	ENCARREGADO CONS. VI
060268-0	JOAO RAMALHO TORRES	SERVENTE
060319-8	CARLOS FRANCISCO DA S ARAUJO	OPERADOR MAQUINAS LE
060335-0	MANOEL SOARES FERREIRA	ENCARREGADO PEDREIRO
060348-1	JOSE RIBAMAR MATOS	ENCARREGADO PEDREIRO
060351-1	CARLOS ANTONIO CEZARIO	CARPINTEIRO
060389-9	OSCAR FERREIRA LIMA	SERVENTE
060401-1	JANE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTR
060425-9	CHARLES VIEIRA CAVALCANTE	ENCARREGADO CONS. VI
060454-2	EDLEUZA SEVERINA B PINHEIRO	SERVENTE
060482-8	SEBASTIAO RIBEIRO FILHO	SERVENTE
060520-4	CONCEICAO A DA SILVA MOREIRA	SERVENTE
060526-3	RICARDO DOS SANTOS ATHAYDE	SERVENTE
060605-7	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVENTE
060638-3	FRANCISCO F DA CONCEICAO	SERVENTE
060667-7	ALOISIO MIGUEL DE FRANCA	SERVENTE
060722-3	MARISTELA DE M C DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTR
061218-9	ALDECIR MOREIRA DOS SANTOS	CARPINTEIRO
061225-1	FRANCISCO FERREIRA PONTES	CARPINTEIRO
061241-3	MANOEL PEREIRA DAS NEVES	MARCENEIRO
061242-1	JOZAF A ARCELINO SOARES	MARCENEIRO
061252-9	MARCIO LUCIO GOMES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTR
061313-4	SUELY APARECIDA A RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTR
061360-6	EMANOEL MESSIAS DOS S LEITAO	ASSISTENTE ADMINISTR
062192-7	MARCOLINA JOSE DA ROCHA	SERVENTE
062370-9	JOSE NILTON NAZARENO GONCALVE	SERVENTE
062518-3	EDSON MORAES MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTR
063652-5	ISMAEL MOTTA	APONTADOR OBRA

063683-5	JOAO RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS LE	065836-7	MILTON NASCIMENTO	PEDREIRO
063700-9	SEBASTIAO GONCALVES MANSO	SERVENTE	065857-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	ARMADOR
063704-1	MANOEL ALVES DA SILVA	SERVENTE	065877-4	ALCIMAR SILVA NUNES	SERVENTE
063720-3	DELMAR ALVES DE FREITAS	SERVENTE	065883-9	ANA PATRICIA DE O SOUSA	SERVENTE
063784-0	RONALDO CORREIA BARBOSA	SERVENTE	065885-5	JOAQUIM MIGUEL MARTINS	SERVENTE
063800-5	JOSE ALDI CONCEICAO DOS SANTOS	SERVENTE	065921-5	EDER LUCIO MARTINS	SERVENTE
063804-8	GILMAR DA COSTA VIEIRA	SERVENTE	065926-6	JOSE MARIA F DOS REIS	SERVENTE
063806-4	DIVINO GOMES XAVIER	SERVENTE	065929-0	MARCIA CLEIDE NOGUEIRA	SERVENTE
063807-2	ANTONIO FERREIRA LIMA	OPERADOR MAQUINAS LE	065932-0	MARIA JOAQUINA DE ABREU	APONTADOR OBRA
063827-7	HENRIQUE DE PAULA CAMPOS	SERVENTE	066014-0	EDMILSON DE SOUSA MACHADO	ENCARREGADO PEDREIRO
063852-8	FRANCISCO TAVARES DA COSTA	SERVENTE	066048-5	LUIS VIEIRA DE CARVALHO	PEDREIRO
063872-2	JOSE MILTON DOS SANTOS	SERVENTE	066052-3	JOSE DIAS CARDOSO	PEDREIRO
063887-0	JOAQUIM FRANCISCO CHAPADENCO	SERVENTE	066053-1	JOAO ALVES DE MEDEIROS	PEDREIRO
063898-6	JOSE RIBEIRO MAGALHAES	SERVENTE	066054-0	MANOEL NINO DE OLIVEIRA	PEDREIRO
063899-4	JOAO BATISTA FELIX FIGUEIREDO	SERVENTE	066068-0	PEDRO GOMES	PEDREIRO
063923-0	AMILTON DE SOUZA COSTA	SERVENTE	066072-8	DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	PEDREIRO
064016-6	JURACI LIBERATO DE MACEDO	SERVENTE	066098-1	RAIMUNDO NECO TOME	SERVENTE
064053-0	FRANCISCO CAMELO DA SILVA	SERVENTE	066099-0	ADAO GONCALVES RIBEIRO	SERVENTE
064063-8	NAFTALI FERNANDES VIEIRA	SERVENTE	066130-9	JOEL EVANGELISTA DE FARIAS	PEDREIRO
064064-6	ADILES RODRIGUES DA SILVA	SERVENTE	066138-4	JOSE FRANCISCO MACHADO	PEDREIRO
064076-0	RUBENS FERREIRA LIMA	SERVENTE	066142-2	JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO	SERVENTE
064077-8	WILSON DOS SANTOS LIMA	SERVENTE	066149-0	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SERVENTE
064141-3	MARCOS DOMINGOS DOS PASSOS	SERVENTE	066177-5	JOAO PEDRO DA SILVA	PEDREIRO
064143-0	ADONES DE FREITAS NOBREGA	SERVENTE	066189-9	ENEIAS SOARES COSTA	CARPINTEIRO
064182-0	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS LE	066234-8	JOSE GOMES DA SILVA SOBRINHO	PEDREIRO
064191-0	GALDINO PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE	066246-1	ANTONIO PEREIRA DE BRITO	SERVENTE
064225-8	HELOISA ABADIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTR	066257-7	RAIMUNDO COSTA F SILVA	SERVENTE
064229-0	LEONORA DE SOUZA M SAMINEZ	AUXILIAR DE ADMINIST	066259-3	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	SERVENTE
064260-6	EDMILSON CUTRIM VIEGAS	TECNICO DE LABORATOR	066260-7	ONESIO DA COSTA PEREIRA	SERVENTE
064264-9	MANOEL GOMES FORMIGA	ENCARREGADO ELETRICI	066261-5	MARIA SOLENE L DE MACEDO	AUXILIAR DE ADMINIST
064266-5	JUSCELINO NUNES DO NASCIMENTO	ENCARREGADO PEDREIRO	066272-0	ERLAN ALVES	SERVENTE
064286-0	CATIA VALERIA LAZARA	ASSISTENTE ADMINISTR	066307-7	FRANCISCO RAIMUNDO DAS CHAGAS	PEDREIRO
064298-3	VIANY DE BARROS AFFONSO	ASSISTENTE ADMINISTR	066334-4	MANOEL QUARESMA NETO	SERVENTE
064309-2	JIVALDO DE FIGUEREDO SANTOS	SERVENTE	066335-2	GERALDO ANTONIO SOARES	SERVENTE
064314-9	DULCINEIA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTR	066341-7	LUIZ CARLOS PEREIRA	SERVENTE
064315-7	SERGIO ALVES PEREIRA	SERVENTE	066348-4	JOAO FLORES	BOMBEIRO HIDRAULICO
064351-3	DILSON BARBOSA	ECONOMISTA	066357-3	RENATO RODRIGUES DE CAMPOS	ENCARREGADO PEDREIRO
064373-4	JOSE DONIZETE CAIXETA	SERVENTE	066553-3	ANTONIO SALES DA S FILHO	SOLDADOR
064386-6	TANIA AMARAL CAPRA B MAIA	ECONOMISTA	066558-4	JOAO DE DEUS MELO	PEDREIRO
064396-3	ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTR	066575-4	FRANCISCO DE SALES F MARTINS	ARMADOR
064413-7	LUIS CLAUDIO SILVA CARVALHO	DESENHISTA	066808-7	JOSE DE JESUS CARNEIRO	ARMADOR
064415-3	MARIA DE LOURDES M DA SILVA	SERVENTE	066895-8	JOSE LOPES DA SILVA	ENCARREGADO BOMBEIR
064436-6	LEILA BORGES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTR	066960-1	DEUSDEDIT FERREIRA PASSOS	SERVENTE
064496-0	LUIS CARLOS PEREIRA NETO	SERVENTE	067006-5	JOAO RIBEIRO NETO	PEDREIRO
064503-6	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	SERVENTE	067024-3	EDINALVA SANTOS DE FARIAS	SERVENTE
064527-3	JOSE WELLINGTON SILVA	SERVENTE	067033-2	EDNALDO SANTOS ALVES	SERVENTE
064544-3	RAIMUNDO N OLIVEIRA PORTELA	SERVENTE	067072-3	ANTONIO LACERDA DE ARAUJO	SERVENTE
064556-7	IRINEU DE OLIVEIRA PORTELA	SERVENTE	067118-5	JEOVA FRANCISCO DE SOUZA	SERVENTE
064558-3	ADONIAS ALVES TAVARES	SERVENTE	067128-2	ZILDOMAR PEREIRA DA SILVA	SERVENTE
064563-0	OTACILIO DE OLIVEIRA PORTELA	SERVENTE	067147-9	MOACIR SIMOES DE SA	SERVENTE
064580-0	ANTONIO EVANDRO BARROS DO NAS	SERVENTE	067287-4	ANTONIO CARLOS CELESTE	SERVENTE
064603-2	CELIO DANIEL SANTIAGO	SERVENTE	067345-5	JANETE LOBEL GOMES	ASSISTENTE ADMINISTR
064606-7	AFONSO DE SOUZA LIMA	ENCARREGADO PEDREIRO	067442-7	ISABEL FRANCISCA AMARO	SERVENTE
064612-1	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	PEDREIRO	067558-0	MARIA DE FATIMA L DE MENEZES	ENCARREGADO CONS. VI
064620-2	JOSE MORAIS FREITAS	SERVENTE	067569-5	JOANA FERREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTR
064623-7	JOAO EVANGELISTA SOARES	ARMADOR	067583-0	ERENI DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTR
064625-3	DOMINGOS JOSE DE S FILHO	ENCARREGADO ARMADOR	067588-1	WAGNER CARLOS DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINIST
064629-6	JOSELI AMORIM PONTE	SERVENTE	067631-4	JOSE NILO DO NASCIMENTO	APONTADOR OBRA
064679-2	MARCOS ANTONIO DE A SILVA	SERVENTE	067636-5	JURACI MOISES DOS SANTOS	MOTORISTA
064688-1	EDSON FERREIRA	MOTORISTA	067638-1	RONALDO BARBOSA DA SILVA	APONTADOR OBRA
064689-0	NEUZA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTR	067729-9	ROMILDO DA COSTA VIEIRA	SERVENTE
064705-5	NATALINO NUNES DE SOUZA	SERVENTE	067732-9	JUAREZ DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE
064719-5	FRANCISCO JOAO ALVES	ENCARREGADO ARMADOR	067739-6	EDION FERREIRA BRITO	ENCARREGADO DE PARQU
064743-8	EGMAR DA SILVA MOURAO	SERVENTE	067741-8	DIOMAR MOREIRA DE GODOI	SERVENTE
064745-4	ALCIMAR FERNANDES BARREIRAS	SERVENTE	067747-7	JOECIO PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE
064746-2	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	ARMADOR	067754-0	MARTILIANO MARTINS MOURA	SERVENTE
064747-0	ISAIAS BATISTA DOS SANTOS	ARMADOR	067765-5	HERMINIA MARQUES BARBOSA	SERVENTE
064878-7	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE	067786-8	GERALDO MACHADO FREITAS	ENCARREGADO DE PARQU
064882-5	SEBASTIAO FERREIRA LIMA	PINTOR	067797-3	FRANCISCO DAS CHAGAS ADRIANO	BOMBEIRO HIDRAULICO
064920-1	IZIDORO BARBOSA DOS SANTOS	PEDREIRO	067819-8	EUGENIO GARCIA DE LUCENA	SERVENTE
064921-0	ARTUR BATISTA DOS SANTOS	PEDREIRO	067825-2	PEDRO ROSA MIRANDA	TECNICO AGRICOLA
064941-4	JOSE LOURENCO DIAS	SERVENTE	067827-9	JUAREZ PEREIRA SOUZA	SERVENTE
064969-4	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	SERVENTE	067845-7	GUILHERME DO NASCIMENTO FILHO	SERVENTE
064970-8	LINDOMAR DIAS	SERVENTE	067850-3	LUIS ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	SERVENTE
065033-1	APARECIDA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTR	067864-3	ARY NOMERIANO FERREIRA DIAS	SERVENTE
065041-2	ALDEMIR PEREIRA	SERVENTE	067871-6	CARLOS SOARES NASCIMENTO	SERVENTE
065045-5	NIVALDO DO NASCIMENTO	SERVENTE	067895-3	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE
065052-8	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ	CARPINTEIRO	067937-2	DELSON REIS SOARES	TECNICO AGRICOLA
065088-9	JOSE MARTINS LOPES	ELETRICISTA	067958-5	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
065191-5	JOSE RENATO F DOS SANTOS	SERVENTE	067969-0	JOSE JORGE PEREIRA DA COSTA	SERVENTE
065195-8	IVAN BATISTA DE MELO	SERVENTE	067995-0	JURANDIR DONATO DE OLIVEIRA	SERVENTE
065414-0	ESMAIL MARQUES DOS SANTOS	PEDREIRO	067996-8	REGINA CELIA DE CARVALHO	SERVENTE
065419-1	JOSE JUCUNDE COELHO	PEDREIRO	067997-6	MARILENE MOREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE
065420-5	GEDEAO LEO DIAS	SERVENTE	068033-8	FRANCISCA MARIA CONCEICAO	SERVENTE
065434-5	JOSEFINA ANTONIO DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTR	068046-0	FRANCISCO ERCULANO O LINHARES	SERVENTE
065443-4	LAUDICELIA PIRES SILVA	AUXILIAR DE ADMINIST	068063-0	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	SERVENTE
065465-5	MARIA DE JESUS REIS DA CRUZ	SERVENTE	068071-0	JOSE MARIA DE ARAUJO	SERVENTE
065511-2	MARIA JOSE DIAS RODRIGUES	SERVENTE	068160-1	GILBERTO BARROSO DOS SANTOS	SERVENTE
065527-9	ANANIAS RODRIGUES DA SILVA	SERVENTE	068173-3	JOIDACI LOPES DA SILVA	SERVENTE
065596-1	SANDRA DA CONCEICAO NUNES	TELEFONISTA	068191-1	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	SERVENTE
065716-6	GONCALO LUIZ DOS SANTOS	PEDREIRO	068197-0	RAIMUNDO SALVIANO DA SILVA	SERVENTE
065776-0	JOSE NUNES DE MOURA	ARMADOR	068228-4	WALDIMAR R DO NASCIMENTO	SERVENTE
065780-8	JOSE NEVES DA ROCHA	ARMADOR	068230-6	PAULA SANTANA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTR

068459-7	JOSE LUIZ SERPA DE LIRA	CARPINTEIRO
068461-9	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	SERVENTE
068482-1	VALDECI SEVERINO DE LIMA	MOTORISTA
068501-1	NERITO PEREIRA DE SOUSA	CARPINTEIRO
068505-4	EMIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	SERVENTE
068538-0	ELISIO MARTINS DA SILVA	SERVENTE
068546-1	JOSE CARLOS ALMEIDA MACIEL	APONTADOR OBRA
068559-3	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	APONTADOR OBRA
068571-2	JUNIO SOARES MAIA	ENCARREGADO DE PARQU
068577-1	ELIANE PEREIRA BATISTA	SERVENTE
068597-6	MARIA REIS DE SOUSA	SERVENTE
068609-3	ZENOBIO LOURENCO DE SOUZA	SERVENTE
068617-4	ERIS MARQUES DOS SANTOS	SERVENTE
068644-7	JOSE VALDENIR DE S MEDEIRO	SERVENTE
068643-3	MANOEL MESSIAS NEVES VICENTE	SERVENTE
068644-1	GERSON EDUARDO R DE ASSUNCAO	SERVENTE
068652-2	MANOEL ANTONIO CHAMONE	SERVENTE
068671-9	MARCELO ARAUJO DIAS	SERVENTE
068679-4	CIRIACO ALVES DE SOUSA	SERVENTE
068690-5	VICENTE TARCISIO P FILHO	SERVENTE
068691-3	JOAO RAMOS DA SILVA	SERVENTE
068741-3	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE
068771-5	LEILA TAVARES DA SILVA	APONTADOR OBRA
068870-3	FRANCISCO SOUSA	PEDREIRO
068876-2	EDVAN PEREIRA DA COSTA	ENCARREGADO PEDREIRO
068878-9	GERSON SOUZA BATISTA	SERVENTE
068884-3	ALMIR HONORIO DE JESUS	SERVENTE
068892-4	GILBERTO FRANCISCO DA ROCHA	SERVENTE
068894-0	MAXIMO FRANCISCO DA SILVA	SOLDADOR
068904-1	CRISPIM BEZERRA DE SIQUEIRA	ARMADOR
068906-8	ARECY VITOR	PEDREIRO
068915-7	EDILON MARIA DUTRA	SERVENTE
068920-3	MAXIMIANO PEREIRA DA ROCHA	PEDREIRO
068922-0	PEDRO MARTINS DE AGUIAR	AUXILIAR DE ALMOXERI
068925-4	JOSE ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO
068930-0	MARCUINO MOREIRA DE SOUSA	SERVENTE
068932-7	JOSE PAULO DA SILVA	CARPINTEIRO
068950-5	JOSE NILTON ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO
068954-8	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	PEDREIRO
068958-0	EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	FERRAMENTEIRO
068961-0	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	PEDREIRO
068962-9	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	ENCARREGADO PEDREIRO
068967-0	JOSE CARDOSO DA SILVA	SERVENTE
068980-7	ADELSON AMORIM MACIEL	SERVENTE
068985-8	JOSE RISOMAR DO SANTOS	SERVENTE
069001-5	SEVERINO JOSE P DO CARMO	SERVENTE
069046-5	MARIA ALICE DE JESUS	SERVENTE
069059-7	VALDO ANTONIO JUNIO	SERVENTE
069145-3	MARIA GERALDA DE FATIMA SILVA	SERVENTE
069157-7	VERA LUCIA DE SOUZA	SERVENTE
069256-5	EMERSON MENDES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTR
069262-0	RAIMUNDO NONATO DO N OLIVEIRA	SERVENTE
069282-4	MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE
069315-4	LUIZ CLAUDIO M THIMOTEO	SERVENTE
069322-7	LUIZ FERNANDES DE REZENDE	SERVENTE
069338-3	LUCIMAR PEREIRA DA CRUZ	SERVENTE
069343-0	NELIO EMIDIO CAMARA	SERVENTE
069381-2	JOSE LUIS DE SOUSA	PASTILHEIRO
069409-6	WALDEMAR PEREIRA SOARES	PEDREIRO
069433-9	MESSIAS DE JESUS PEREIRA	SERVENTE
069461-4	AGENOR BATISTA DE ARAUJO	SERVENTE
069465-7	ANTONIO CARLOS DE S FEITOSA	SERVENTE
069491-6	JOSENILSON DA SILVA	SERVENTE
069493-2	JOSE WILSON CARVALHO DOS SANT	SERVENTE
069495-9	JAQUISON ALVES DOS SANTOS	SERVENTE
069499-1	JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	PEDREIRO
069505-0	MOSANIEL PEREIRA LACERDA	PEDREIRO
069516-5	SEBASTIAO BARBOSA FERREIRA	PEDREIRO
069523-8	SALATIEL MOURA DE LIMA	PEDREIRO
069528-9	ELIAS GALVAO DO NASCIMENTO	PEDREIRO
069530-0	LEONIDIO DA CONCEICAO	PEDREIRO
069549-1	JOSE LINO DE SOUZA	PEDREIRO
069597-1	ANTONIO LUCIO SOARES	CARPINTEIRO
069611-0	GILMAR PEREIRA BENEVIDES	SERVENTE
069614-5	JOAO PEREIRA DA SILVA	SERVENTE
069708-7	RAIMUNDO CUSTODIO DE FARIAS	ARMADOR
069710-9	PEDRO OLIVEIRA C NETO	ENCARREGADO DE PARQU
069736-2	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	PINTOR
069742-7	SILVERIO ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTR
069758-3	CELIO BERTINO DE SOUSA	MOTORISTA
069773-7	BALTAZAR DOS REIS SILVA	ARMADOR
069782-6	VICENTE DE PAULA GARCIA	PINTOR
069790-7	ANA MARIA GOMES DA SILVA	APONTADOR OBRA
069839-3	ANTENOR LISBOA DUTRA	SERVENTE
069841-5	ANTONIO CORDEIRO DE MENEZES	PEDREIRO
069870-9	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	SERVENTE
069874-1	SEBASTIAO GUARINO DOS SANTOS	SERVENTE
069883-0	ISAQUE RODRIGUES DO NASCIMENT	SERVENTE
069901-2	REGINALDO RODRIGUES DE LIMA	SERVENTE
069908-0	PEDROSSIAM LUCIO DA SILVA	ENCARREGADO DE PARQU
069915-2	ELIAS JOSE PEIXOTO	SERVENTE
069923-3	ROBERTO PEREIRA DE VASCONCELO	SERVENTE
069935-7	GONCALO JACO DE OLIVEIRA	PEDREIRO
069955-1	WALTER PAES L RIBEIRO	MEDICO
069966-7	EUMAR ALVES DA SILVA	PEDREIRO
069977-2	OSCAR GONZAGA BARROS FILHO	PEDREIRO
069992-6	MARCIO LUIZ DE JESUS	SERVENTE
069995-0	ALDIMAR REGINO LIMA	PEDREIRO
070035-5	PAULO CEZAR L ARAUJO	MOTORISTA
070050-9	JOSE INACIO PAIZ	ELETRICISTA
070067-3	JANIO BEZERRA ALVES SILVA	SERVENTE
070070-3	VICENTE ANTONIO DE CARVALHO	SERVENTE
070100-9	VALDEMIR O DA CONCEICAO	SERVENTE
070110-6	FRANCISCO DE AREA LEAO	ELETRICISTA
070131-9	AZARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE
070134-3	JULIO GREGORIO DOS SANTOS	PEDREIRO
070145-9	DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA	ENCARREGADO PEDREIRO
070179-3	ELIZABETH PARKER B A PINTO	ADVOGADO
070194-7	GERARDO ALENCAR VIANA	ARMADOR
070213-7	DILSON HENRIQUE DOS SANTOS	SERVENTE
070220-0	JURACI JOSE DOS SANTOS	SERVENTE
070290-0	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	SERVENTE
070300-1	JAIR FERNANDES VIEIRA	SERVENTE
070302-8	JAISES FURTUNATO DIAS	SERVENTE
070321-4	IDEUSEIMARQUES INACIO PEREIRA	SERVENTE
070328-1	VANUSA MARIA DA SILVA	SERVENTE
070340-0	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	MECANICO MAQUINAS LE
070348-6	FRANCISCO IZIDIO LEITE	SERVENTE
070361-3	GILBERTO ANTONIO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTR
070394-0	ZILAIR TAVARES SILVA	SERVENTE
070452-0	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
070510-1	GERALDO DE JESUS MORAIS	MOTORISTA
070572-1	IRACEMA DEODATA DA SILVA	SERVENTE
070606-0	RENATO DE OLIVEIRA CARDOSO	SERVENTE
070617-5	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE
070647-7	REGINALDO A DO NASCIMENTO	CONVENIO SERVENTE
070670-1	DONIZETE JACINTO DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
070685-0	EVERALDO ALVES SANTOS	CONVENIO SERVENTE
070689-2	MARCOS ALVES PEREIRA	CONVENIO ARMADOR
070690-6	RAIMUNDO NONATO R DOS SANTOS	CONVENIO ARMADOR
070692-2	JOAO BATISTA DA SILVA PEREIRA	CONVENIO SERVENTE
070765-1	LUIZ JOSE PEREIRA	CONVENIO SERVENTE
070824-0	PEDRO REIS DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
070826-7	VALDIVINO JOSE PEREIRA	CONVENIO SERVENTE
070837-2	EDUARDO TEIXEIRA	CONVENIO SERVENTE
070838-0	NILSON FRANCISCO SOARES	CONVENIO SERVENTE
070848-8	EDNA MATSUE DE MORAIS	CONVENIO SERVENTE
070852-6	PEDRO FRANCISCO SOARES	CONVENIO SERVENTE
070868-2	ZENILDA BARROS BASTOS	CONVENIO SERVENTE
070878-0	MARIA ILEIDE DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
070891-7	ANTONIO CORREA	CONVENIO SERVENTE
070903-4	DENISE DA SILVA SOUZA	CONVENIO SERVENTE
070904-2	MARIA RODRIGUES MANCIO	CONVENIO SERVENTE
070930-1	THOMAZ FARIAS NETO	CONVENIO ENCARREGADO PEDREIRO
070952-2	ROBERTO BERNARDES DE ARAUJO	CONVENIO SERVENTE
070953-0	LORIVAL CORREIA DO PRADO	CONVENIO SERVENTE
070959-0	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	CONVENIO CARPINTEIRO
070976-0	WENDELL MEDINA	CONVENIO SERVENTE
070983-2	WALDEMIRO DA SILVA RIBEIRO	CONVENIO SERVENTE
070992-1	WASHINGTON MAXIMO DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
071013-0	ELISABETH MARI J S CERQUEIRA	CONVENIO SERVENTE
071022-9	EMANOEL DE SOUSA SILVA	CONVENIO SERVENTE
071031-8	JOSE RODRIGUES FREIRE	CONVENIO PEDREIRO
071059-8	MOISES ALVES CAMPOS	CONVENIO MOTORISTA
071076-8	AILTON GOMES DE ANDRADE	CONVENIO SERVENTE
071078-4	CICERO VIEIRA DE ARAUJO	CONVENIO MOTORISTA
071116-0	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	CONVENIO MOTORISTA
071133-0	JOSE FELIX DA SILVA SOUZA	CONVENIO ENCARREGADO PEDREIRO
071175-6	SARITA MAZUTTI	CONVENIO TECNICO AGRICOLA
071176-4	CARLOS ALBERTO BATISTA BEZERRA	CONVENIO SERVENTE
071178-0	DALTRO RAES LANDIN RIBEIRO	CONVENIO AUXILIAR DE ADMINIST
071191-8	JAIR DE ARAUJO ROCHA	CONVENIO SERVENTE
071194-2	SANSÃO FERREIRA DE SOUZA	CONVENIO SERVENTE
071195-0	JOAQUIM HENRIQUE DE OLIVEIRA	CONVENIO SERVENTE
071200-0	VADSON SERPA CORADO	CONVENIO SERVENTE
071227-2	JOAO J DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
071230-2	FRANCISCO A P DE OLIVEIRA	CONVENIO SERVENTE
071231-0	DIUNISIO VOGADO DIAS	CONVENIO PEDREIRO
071248-5	MARIA RITA MOURA ANDRADE	CONVENIO AUXILIAR DE ADMINIST
071264-7	JALMIR LUIZ DA FONSECA	CONVENIO AUXILIAR DE ADMINIST
071266-3	SEBASTIAO ROBERO TOME	CONVENIO ARMADOR
071268-0	JOSE MARIA B ALVES FILHO	CONVENIO PEDREIRO
071270-1	ROBERTO LOURENCO FERREIRA	CONVENIO ASSISTENTE ADMINISTR
071275-2	FRANCISCO R ROCHA	CONVENIO SERVENTE
071281-7	ZILDA ALEXANDRE AMORIM	CONVENIO AJUDANTE TOPOGRAFIA
071284-1	JOSE RIBAMAR ABRANTES JUNIOR	CONVENIO SERVENTE
071289-2	WASTER PEREIRA DOS SANTOS	CONVENIO SERVENTE
071299-0	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
071349-0	JOSE CARLOS DA SILVA	CONVENIO SERVENTE
071376-7	SALMEIRON PEREIRA DOS SANTOS	CONVENIO SERVENTE
071388-0	DIMAS DE PAIVA FRANCA	CONVENIO SERVENTE
071404-6	ALTIVINO MIRANDA DA COSTA	CONVENIO SERVENTE
071412-7	JOSE RIBAMAR SANTOS	CONVENIO ARMADOR
071417-8	ANASTACIO ELIAS ALBUQUERQUE	CONVENIO ARMADOR
071425-9	GILSON DOS SANTOS	CONVENIO SERVENTE
071448-8	MANOEL SANTANA DE SOUSA	CONVENIO PEDREIRO

071449-6	JOSE ADEMIR DE OLIVEIRA	CONVENIO	PEDREIRO
071454-2	MANOEL LUIZ PEREIRA	CONVENIO	SERVENTE
071461-5	FRANCISCO JOSE AVELINO	CONVENIO	SERVENTE
071462-3	MANOEL DE OLIVEIRA NUNES	CONVENIO	SERVENTE
071472-0	ANTONIO S SOUSA TEIXEIRA	CONVENIO	PEDREIRO
071473-9	JOSE LUIZ DOS SANTOS	CONVENIO	ARMADOR
071477-1	LUIZ NETO SANTOS QUEIROZ	CONVENIO	ARMADOR
071488-7	JOSE TAVARES DE SOUSA	CONVENIO	ARMADOR
071489-5	DJALMA RAMOS COELHO	CONVENIO	ARMADOR
071490-9	ANTONIO CEZARIO DE ANDRADE	CONVENIO	ARMADOR
071491-7	ABDORAL BATISTA DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
071530-1	MARIA FRANCISCA ALVES	CONVENIO	SERVENTE
071540-9	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
071545-0	ADAO TAVARES DOS PASSOS	CONVENIO	ARMADOR
071554-9	FRANCISCO JOSE DE BRITO	CONVENIO	CARPINTEIRO
071562-0	ANTONIO DE BRITO VERAS	CONVENIO	SERVENTE
071580-8	JOSE MARIA MORAES DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
071593-0	JOSE EDIMAR RODRIGUES	CONVENIO	SERVENTE
071606-5	RAIMUNDO NONATO S COSTA	CONVENIO	SERVENTE
071610-3	JOSE HONORIO DE JESUS	CONVENIO	SERVENTE
071612-0	CLAUDIO DA SILVA MADEIRA	CONVENIO	SERVENTE
071614-6	DOMINGOS MACHADO DE OLIVEIRA	CONVENIO	CARPINTEIRO
071621-9	JOSE JOAO DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
071624-3	MANUEL PEDRO DE ARAUJO	CONVENIO	SERVENTE
071632-4	LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	CONVENIO	PEDREIRO
071645-6	ANTONIO DA SILVA	CONVENIO	PEDREIRO
071646-4	CLOVES OLIVEIRA DOS SANTOS	CONVENIO	PEDREIRO
071647-2	MARIANO PEREIRA DE SOUZA	CONVENIO	SOLDADOR
071649-9	SERGIO CALIXTO BANDEIRA	CONVENIO	SERVENTE
071665-0	CORNELIO MACIEL DE OLIVEIRA	CONVENIO	PEDREIRO
071668-5	FRANCISCO CHAGAS DA COSTA	CONVENIO	PEDREIRO
071672-3	RAIMUNDO LUIS PEREIRA	CONVENIO	PEDREIRO
071673-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CONVENIO	PEDREIRO
071674-0	ANA MARIA ROCHA BARROSO	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
071694-4	MARIA APARECIDA G DE ANDRADE	CONVENIO	SERVENTE
071699-5	WALMIR SILVA	CONVENIO	SERVENTE
071714-2	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA	CONVENIO	ARMADOR
071715-0	PAULO GOMES DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
071716-9	WALDEMAR ANTONIO DOS SANTOS	CONVENIO	PEDREIRO
071719-3	OSIMAR CARDOSO NASCIMENTO	CONVENIO	SERVENTE
071724-0	GERALDO ALMEIDA	CONVENIO	SERVENTE
071727-4	MANOEL RODRIGUES DE LIMA	CONVENIO	SERVENTE
071735-5	JUNIVAL PRUDENCIO DO O	CONVENIO	SERVENTE
071738-0	ADELHO BERNARDO DE SOUZA	CONVENIO	SERVENTE
071743-6	AMARILIO SOUZA CRUZ	CONVENIO	TECNICO AGRICOLA
071749-5	JILVAN DE FIGUEREDO SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
071751-7	ENES CALDEIRA DA PAIXAO	CONVENIO	SERVENTE
071754-1	CICERO FERNANDES DE ARAUJO	CONVENIO	SERVENTE
071761-4	SANDRA FERREIRA ABRANTES	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
071762-2	MARIA ANGELICA TORRES LIMA	CONVENIO	CONDUTOR TECNICO
071767-3	HELIO DE SOUZA PIMENTA	CONVENIO	SERVENTE
071788-6	ANTONIO JOSE XAVIER NETO	CONVENIO	PEDREIRO
071793-2	JOSE JOAQUIM DA SILVA	CONVENIO	BOMBEIRO HIDRAULICO
071798-3	FRANCISCO BARBOSA DO REGO	CONVENIO	SERVENTE
071823-8	ANTONIO F NUNES DE SOUSA	CONVENIO	SERVENTE
071824-6	ANTONIO FLORENCIO DE MORAIS	CONVENIO	SERVENTE
071838-6	MANOEL MESSIAS F DE SOUZA	CONVENIO	SERVENTE
071839-4	ALEXANDRE EMANUEL O VERAS	CONVENIO	SERVENTE
071840-8	AIRTON ROSA DA CONCEICAO	CONVENIO	SERVENTE
071844-0	ACELINO LOPES SOBRINHO	CONVENIO	SERVENTE
071846-7	LICINIO PAES LANDIM	CONVENIO	SERVENTE
071849-1	CARLOS JOSE DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
071883-1	REGINALDO GOMES DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
071908-0	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	CONVENIO	ARMADOR
071912-9	ADEMIR ALVES DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
071938-2	MILTON FARIAS DE FREITAS	CONVENIO	SERVENTE
071957-9	MAURO BARBOSA RIBEIRO	CONVENIO	SERVENTE
071959-5	ANTONIO PEREIRA COSTA	CONVENIO	SERVENTE
071990-0	FELIPE UCHOA DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
071999-4	PAULINO PEREIRA BORGES	CONVENIO	ARMADOR
072000-3	GEDEON DIAS DE SOUZA	CONVENIO	ARMADOR
072005-4	ANTONIO A DO NASCIMENTO	CONVENIO	ARMADOR
072012-7	SHIRLENE DA SILVA MALAQUIAS	CONVENIO	AUXILIAR DE ADMINISTR
072022-4	ROSANGELA RODRIGUES MOURA	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
072046-1	SATURNINO CORREIA DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
072055-0	JOAO BATISTA SOARES LOPES	CONVENIO	ELETRICISTA
072061-5	JULIO SANTOS COSTA	CONVENIO	PEDREIRO
072064-0	PATRICIA BOMBINHO RIBEIRO	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
072065-8	RAQUEL MARIA PEREIRA	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
072089-5	FRANCISCO SOARES	CONVENIO	PEDREIRO
072109-3	LANIA SUELI NUNES MESSIAS	CONVENIO	SERVENTE
072130-1	RAIMUNDA ALVES DIAS	CONVENIO	APONTADOR OBRA
072158-1	PEDRO FERREIRA DA CRUZ	CONVENIO	PEDREIRO
072182-4	ANTONIO PONCIANO DE MELO	CONVENIO	MARCEINEIRO
072208-1	JOSE MARCELINO DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
072221-9	ANIVAL SILVA	CONVENIO	SERVENTE
072234-0	MAURICIO FERREIRA DE AGUIAR	CONVENIO	ARMADOR
072275-8	VALDEMAR FELIPE SANTOS	CONVENIO	PEDREIRO
072276-6	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZ	CONVENIO	PEDREIRO
072280-4	PEDRO RAIMUNDO NETO	CONVENIO	PEDREIRO
072281-2	JOSE GONCALO DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
072285-5	VALDECI SILVA FERNANDES	CONVENIO	SERVENTE
072288-0	EVA GOMES DE CASTRO	CONVENIO	SERVENTE

072295-2	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	CONVENIO	PEDREIRO
072304-5	MANOEL TAVARES DE SOUZA	CONVENIO	AUXILIAR DE SERVICOS
072358-4	SUZY DOS SANTOS SANTANA	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
072383-5	ELAINE LUCIA DE FARIA ECHEBARR	CONVENIO	ASSISTENTE ADMINISTR
072389-4	MILTON PORTO GONDIM	CONVENIO	SERVENTE
072402-5	ANESIO ALVES DA ROCHA	CONVENIO	SERVENTE
072421-1	GERSON BELISIO DE LIMA	CONVENIO	ARMADOR
072445-9	JOSE EDMAR RODRIGUES	CONVENIO	SERVENTE
072448-3	ANEANO LOURENCO DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072463-7	FRANCISCO DAS C SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072474-2	JOVEM ALVES DA COSTA	CONVENIO	SERVENTE
072476-9	JOSE MACARIO DE SOUSA	CONVENIO	SERVENTE
072501-3	JOSE VELOSO DO NASCIMENTO	CONVENIO	PEDREIRO
072511-0	MANOEL LOPES DA SILVA	CONVENIO	PEDREIRO
072513-7	ROSEMIRO ALVES DINIZ	CONVENIO	PEDREIRO
072519-6	FRANCISCO DAS CHAGAS F SILVA	CONVENIO	SERVENTE
072524-2	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA FILHO	CONVENIO	SERVENTE
072530-7	SEBASTIAO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CONVENIO	SERVENTE
072532-3	EULINA MARIA DA CONCEICAO	CONVENIO	SERVENTE
072537-4	ANTONIO JOSE DUARTE	CONVENIO	PEDREIRO
072538-2	DIVINO GOMES BRENHOSA	CONVENIO	PEDREIRO
072567-6	NELSON AMORIM MACIEL	CONVENIO	OPERADOR MAQUINAS LE
072575-7	ANTONIO PEREIRA SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072576-5	JOELICIO ROZA DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
072596-0	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	CONVENIO	SERVENTE
072598-6	VALDIR PEREIRA DOS ANJOS	CONVENIO	SERVENTE
072601-0	JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA	CONVENIO	ENCARREGADO DE PARQU
072642-7	PEDRO JOAQUIM DE NEGREIROS	CONVENIO	ARMADOR
072645-1	ADALCINO DOMINGOS DE NOVAIS	CONVENIO	SERVENTE
072659-1	ADELDO VIEGAS DE LIMA	CONVENIO	ARQUITETO
072684-2	JOEL DE SOUZA	CONVENIO	ARMADOR
072691-5	JOAO BOSCO ROCHA DE ARAUJO	CONVENIO	SERVENTE
072692-3	MARILIA PAIVA DE S OLIVEIRA	CONVENIO	AUXILIAR DE ADMINISTR
072693-1	ERNANI AMARAL DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
072702-4	ANANIAS ANTONIO OTAVIANO	CONVENIO	ARMADOR
072729-6	FRANCISCO JEOVA R FERREIRA	CONVENIO	SERVENTE
072763-6	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072778-4	SEBASTIAO MOURA DOS REIS	CONVENIO	SERVENTE
072783-0	RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO	CONVENIO	SERVENTE
072788-1	LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072809-8	MANOEL DOMINGOS LOPES	CONVENIO	PEDREIRO
072812-8	EUDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072820-9	RAIMUNDO NONATO A DE CARVALHO	CONVENIO	ARMADOR
072824-1	ADEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	CONVENIO	SERVENTE
072832-2	JORGE ROQUE DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
072843-8	ANTONIO FERNANDES C DA SILVA	CONVENIO	SERVENTE
072853-5	GILSON RODRIGUES COSTA	CONVENIO	SERVENTE
072869-1	EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO	CONVENIO	PEDREIRO
072873-0	LUIZ GOMES DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
072876-4	CARLOS CORDEIRO DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
072877-2	DELMIRO PEREIRA DOS SANTOS	CONVENIO	ARMADOR
072878-0	PEDRO ARTUR DA SILVA	CONVENIO	CARPINTEIRO
072881-0	RAIMUNDO PAULO DA SILVA	CONVENIO	MESTRE DE OBRAS
072892-6	FRANCISCO C O MAGALHAES	CONVENIO	SERVENTE
072903-5	JEOVAN VIEIRA DE ABREU	CONVENIO	SERVENTE
072909-4	MANOEL PEREIRA DA SILVA	CONVENIO	ARMADOR
072912-4	FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	CONVENIO	ARMADOR
072930-2	JOAO BOSCO SANTOS	CONVENIO	SERVENTE
072937-0	CAMERINO SOARES DOS REIS	CONVENIO	ARMADOR
072941-8	FRANCISCO T DA SILVA JUNIOR	CONVENIO	SERVENTE
072959-0	VALMIR MARQUES DAS CHAGAS	CONVENIO	ARMADOR
072963-9	DEOCLECIANO DA SILVA COSTA	CONVENIO	SERVENTE
072969-8	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	CONVENIO	APONTADOR OBRA
072970-1	VALMIR JOSE DA SILVA	CONVENIO	MOTORISTA
072992-2	ANTONIO CAMPOS BARBOSA	CONVENIO	PEDREIRO
072998-1	GERSOM SANTOS SOUZA FILHO	CONVENIO	SERVENTE
073003-3	OLENDINA DE JESUS P DE ARAUJO	CONVENIO	SERVENTE
073009-2	VALDECI FERREIRA BARROS	CONVENIO	SERVENTE
073025-4	JOSE DE RIBAMAR C SILVA	CONVENIO	ARMADOR
073114-5	JOSE DO BONFIM DE SANTANA	CONVENIO	ARMADOR
073125-0	MARIA ZILDA CARVALHO DUARTE	CONVENIO	SERVENTE
073206-0	IDEDI P DE C M DE OLIVEIRA	CONVENIO	CONDUTOR TECNICO
073257-5	FRANCISCO CARNEIRO COSTA	CONVENIO	OPERADOR MAQUINAS LE
073260-5	JACHSON MAXIMINIANO DE SOUSA	CONVENIO	OPERADOR MAQUINAS LE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Resolve: Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores constantes da listagem anexa, a partir das datas mencionadas.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
Nome: Carmo Augusto C Curado Matrícula: 93.745-2 Processo:113.0001688/94	1/10	DFG-12	19.11.97	10/10 DFG-12
Nome: Joaquim Antonio Ribeiro Matrícula: 91.930-6 Processo:113.000747/96	1/10	DFG-02	12.11.97	4/10 DFG-02
Nome: Dario Nevelton Lerbach Matrícula: 94.032-1 Processo:113.003069/96	1/10	DFG-06	08.06.97	2/10 DFG-06
Nome: Ana Hilda Carmo e Silva Matrícula: 94.068-2 Processo: 113.004364/97	1/10	DFG-09	09.12.97	1/10 DFG-09
Nome: Cícero Pereira de Farias Matrícula: 93.628-6 Processo: 113.000161/95	1/10	DFG-01	13.12.97	6/10 DFG-01
Nome: Elcy Ozório dos Santos Matrícula: 93.751-7 Processo:113.001762/94	1/10	DFG-12	19.11.97	8/10 DFG-12 2/10 DFA-06
Nome: Luiz Carlos Martins Roz Matrícula:92.051-7 Processo:113001709/94	1/10	DFG-09	19.11.97	8/10 DFG-09
Nome: Raimundo M de Carvalho Matrícula:93.748-7 Processo: 113001689/94	1/10	DFG-12	19.11.97	10/10 DFG-12
Nome: Jorge Rêgo da Silva Matrícula: 93.753-3 Processo: 113.001706/94	1/10	DFG-13	19.11.97	2/10 DFA-04 4/10 DFG-12 4/10 DFG-13
Nome: Pedro Paulo C Carapito Matrícula: 93.749-5 Processo:113.001693/94	1/10	DFG-12	19.11.97	10/10 DFG-12
Nome: Maurício T. M. Marques Matrícula: 93.760-6 Processo: 1113.001817/94	1/10	DFG-14	04.12.97	2/10 DFA-12 4/10 DFG-13 4/10 DFG-14

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 244, de 18.12.97, pag. 10555.

INSTRUÇÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve: Designar a servidora DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula 93.359-7, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, símbolo DFG-09, da Coordenação de Planejamento, no período de 12.01.98 a 10.02.98, por motivo de férias regulamentares do titular.
Designar o servidor ANTÔNIO VALMIR GOMES DE SOUSA, matrícula 93.021-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 94.376-2, Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos, símbolo DFG-09, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, no período de 05.01.98 a 03.02.98, por motivo de férias regulamentares do titular.
Designar o servidor JOAQUIM PEREIRA DE ABREU, matrícula 92.823-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor HAMILTON DE PAULA PEREIRA, matrícula 92.598-X, Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto, símbolo DFG-09, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, no período de 05.01.98 a 03.02.98, por motivo de férias regulamentares do titular.
Designar o servidor JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 94.347-9, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula 93.908-0, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, símbolo DFG-13, da Diretoria Técnica, no período de 08.01.98 a 07.02.98, por motivo de férias regulamentares do titular

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento a, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO P. R ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: ANTÔNIO PIRES DA SILVA, MATRÍCULA: 00.213-5; LOTAÇÃO: CIRETRAN III, QUINQUÊNIO: 23/06/92 A 21/06/97; NOME: LUIZA BARROS DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.862-1, LOTAÇÃO: SUMTRAN, QUINQUÊNIO: 02/01/93 A 31/12/97; NOME: ALVARO JOSÉ TAVARES FILHO, MATRÍCULA: 01.027-8, LOTAÇÃO: SUCAVE, QUINQUÊNIO: 30/04/92 A 28/04/97; NOME: LÉCIO GARCIA ORTIZ, MATRÍCULA: 01.078-2, LOTAÇÃO: SETEP, QUINQUÊNIO: 03/11/92 A 01/11/97; NOME: EDILENE MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA: 01.103-7, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: BENVINDA RODRIGUES DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 01.108-6, LOTAÇÃO: SPD, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97;

NOME: WANDER DE CASTRO SILVA, MATRÍCULA: 01.110-X, LOTAÇÃO: SPD, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: MARTA CRISTINA COSTA VELOSO, MATRÍCULA: 01.112-6, LOTAÇÃO: SAD, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, MATRÍCULA: 01.116-9, LOTAÇÃO: GABINETE, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: SILDÉSIA MARIA CÂNDIDA, MATRÍCULA: 01.117-7, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: ROBERTO LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 01.118-5, LOTAÇÃO: CIRETRAN III, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: GERALDO ANDRÉ BARBOSA, MATRÍCULA: 01.131-2, LOTAÇÃO: SUPRED, QUINQUÊNIO: 21/12/92 A 19/12/97; NOME: MARIA DO CARMO S. RIBEIRO, MATRÍCULA: 01.137-1, LOTAÇÃO: SULVE, QUINQUÊNIO: 22/12/92 A 20/12/97; NOME: FRANK ALVES DA SILVA, MATRÍCULA: 01.139-8, LOTAÇÃO: GEDUC, QUINQUÊNIO: 22/12/92 A 20/12/97; NOME: NEIDE SALES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 01.141-X, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 22/12/92 A 20/12/97; NOME: CHRISTIANE MOREIRA RODRIGUES, MATRÍCULA: 01.142-8, LOTAÇÃO: GABINETE, QUINQUÊNIO: 22/12/92 A 20/12/97; NOME: UELSON SOUSA PRASERES, MATRÍCULA: 01.148-7, LOTAÇÃO: GECONV, QUINQUÊNIO: 04/01/93 A 02/01/98; NOME: MARILDA VELOSO PEIXOTO, MATRÍCULA: 01.151-7, LOTAÇÃO: SAD, QUINQUÊNIO: 04/01/93 A 02/01/98; NOME: REGINA LÚCIA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 01.154-1, LOTAÇÃO: SETEP, QUINQUÊNIO: 05/01/93 A 03/01/98; NOME: FRANCISCO CARLOS C. SOBRINHO, MATRÍCULA: 01.241-6, LOTAÇÃO: CPL, QUINQUÊNIO: 28/12/92 A 26/12/97.

LUIZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.425/97; resolve:
Reformar, ex officio, o SBM JOEL ALVES XIMENES, Mat. 03602-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de Soldado BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, VI; 100, II, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinado com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:
Deferir em caráter provisório o pedido de Pensão Militar em cota-parte, para:
Interessada: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, (companheira); Instituidor: DOLERCY ALARICO HERINGER; Posto: 2º Ten. BM. Ref.; Vigência: 18 de Dezembro de 1.998; Fundamentação Legal: Art. 51, § 3º "T" da Lei nº 7.479/86, c/c o disposto da Portaria nº 1.444/SC-5/90, revigorada pela Portaria nº 1.583/SC-5/93 e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94-EMFA, com 25% da Pensão relativa aos proventos de 2º Ten. BM.

IVALDO MARQUES RABELO - TC. QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia SYLVIO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 23.459-1, para exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/3º DP/CPC/PCDF, a partir de 30.12.97.

II - Dispensar o Agente de Polícia LUÍS CARLOS LYRA DATO, matrícula nº 35.344-2, de exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais/DOE/PCDF, a partir de 01.01.98.

III - Designar o Agente de Polícia LUISMAR BORGES DA SILVA, matrícula nº 24.591-7, para exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais/DOE/PCDF, a partir de 01.01.98

Retificar o item IV da Ordem de Serviço de 23.12.97, publicada no "DODF" nº 252, de 31.12.97, que dispensou o Papiloscopista Policial SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA, matrícula nº 19.385-2, de exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-02, de Chefe do Posto Policial nº 05/LI/CPT/PCDF, a partir de 22.12.97. ONDE SE LÊ: Chefe do Posto Policial nº 05/LI/CPT/PCDF. LEIA-SE: Chefe do Posto de Identificação nº 05/LI/CPT/PCDF.

Retificar o item VII da Ordem de Serviço de 23.12.97, publicada no "DODF" nº 252, de 31.12.97, que designou o Papiloscopista Policial ELIEL ELIAS DE PAULA, matrícula nº 36.494-0, para exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-02, de Chefe do Posto Policial nº 10/LI/CPT/PCDF, a partir de 22.12.97. ONDE SE LÊ: Chefe do Posto Policial nº 10/LI/CPT/PCDF. LEIA-SE: Chefe do Posto de Identificação nº 10/LI/CPT/PCDF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de dezembro de 1997, o Capitão HILDA FERREIRA GALDINO, Mat. 08.321/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo Federal, em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 244, de 18.12.97.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta o art 71 do Decreto 16.109 de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Nomear ROGÉRIO CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 48.446-6, para substituir no período de 05.01.98 a 03.02.98, por motivo de férias, Fábio Passarini de Gusmão, matrícula nº 48.937-9, membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

MARCELO DOURADO

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

Tornar sem efeito Portaria de 02 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 05 de 08 de janeiro de 1998, página 77.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, inciso IX, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, resolve:

Alterar a Comissão de Sindicância constituída através da Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1997, para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000220/97.

I - Dispensar o servidor DANIEL LOUZADA DA SILVA, matrícula nº 61.170-0, da função de Presidente da referida Comissão.

II - Nomear SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, matrícula nº 93.604-9, Chefe de Gabinete, para a função de Presidente da Comissão.

III - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo.

MARIA JOSÉ WEISS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90, resolve:

I - INSTITUIR Tomada de Contas do Agente Setorial de Material deste SLU/DF, relativa ao exercício de 1997.

II - DESIGNAR os servidores JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.874-2, ROVERSON ZAMPROGNO, matrícula nº 81.462-8, ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 80.103-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem a Comissão de Tomada de Contas de que trata o item anterior.

III - Incumbir à Diretoria Administrativo-Financeira a orientação dos trabalhos da Comissão.

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o contido no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 01.12.94, resolve:

I - INSTITUIR Comissão incumbida de realizar o Inventário Patrimonial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal relativo ao exercício de 1997.

II - DESIGNAR para comporem a Comissão os servidores FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74.593-6 e FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, sob a presidência do primeiro.

III - INCUMBIR ao Serviço de Patrimônio e aos Agentes Setoriais de Patrimônio o apoio necessário à Comissão no desenvolvimento dos trabalhos.

IV - INCUMBIR à Diretoria Administrativo-Financeira a orientação aos trabalhos da Comissão.

V - INCUMBIR à Diretoria de Manutenção, quando solicitado, a disponibilização de veículo para que a Comissão possa visitar as unidades administrativas do órgão.

VI - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos.

VII - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804/94, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1) Aprovar o Projeto de Atualização de Dados dos Inscritos, elaborado pela Comissão criada com este fim, e que leva o nome de Projeto Lista Limpa (Anexo I);

2) Constituir a Comissão Operacional do Projeto Lista Limpa;

3) Designar o servidor JÚLIO CESAR DA COSTA E SILVA, Administrador, matrícula nº 10.245-8, IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, Economista, matrícula nº 10.325-X, PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ, Gerente de Informática, matrícula nº 11.020-5, MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.005-1, HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, Analista de Sistemas, matrícula nº 11.441-3, ANDRÉIA LELLIS MONEIRO, Agente de Portaria, matrícula nº 11.973-3, THÂMARA FERNANDES FARIAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.854-0, LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.940-7, ANTONIO AVERALDO RIBEIRO DA SILVA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.664-0, MILTON PACHECO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11.865-6, BEATRIZ OGAWA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.867-2, LILIAN MACIEL DE FIGUEIREDO, Secretária Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.352-8, ATALIBA TAVARES NOGUEIRA, Advogado, matrícula nº 11.406-5, DETINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA, Secretária Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.373-0, HELENA MARIA FREYRE PINTO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.533-9, ADRIANA JUSSA DA S. BRAGA, Secretária Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.345-5, ELINALVA SILVA SIMÕES, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.274-7, ZÉLIA GODOY COSTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.297-6, SHIRLEY APARECIDA DE CARVALHO, Secretária Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.362-5, LUIZA CORREIA SOARES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.970-9 e AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.958-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, para constituírem a Comissão Operacional do Projeto Lista Limpa;

4) Designar os servidores IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, Economista, matrícula nº 10.325-X e ANDRÉIA LELLIS MONEIRO, Agente de Portaria, matrícula nº 11.973-3 como substitutos eventuais do presidente da Comissão. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 60/97

PROCESSO N.º: 030-003.751/97. PARTES: DF/SEG X PLAN-HOTEL OPERADORA DE TURISMO LTDA.. OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o contrato n.º 060/97-SEG, com base na cláusula décima quarta, celebrado em 20/07/97, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção e hospedagens para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, conforme específica a Justificativa de Licitação de fls. 54/55 do processo supra, baseada no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei n.º 8.666/93. A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica anulado o saldo da NE n.º 0506/97, emitida por estimativa, em 20/06/97, Dotação Orçamentária: (Natureza de Despesa: 349039, Programa de Trabalho: 0300700202003-0002, U. O: 11101, Evento: 400091, Fonte: 000), por intermédio da NE n.º 0926/97, emitida em 20/11/97, Dotação Orçamentária: (Natureza de Despesa: 349039, Programa de Trabalho: 0300700202003-0002, U. O: 11101, Evento: 400093, Fonte: 000), emitida por estimativa pela SEG, revertendo-se ao crédito orçamentário correspondente. A eficácia deste instrumento está condicionada ao seu registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela Contratada: MARIA APARECIDA ZICA BARREIRA, na qualidade de Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 1998, às 19 horas, no Salão de Múltiplas Funções (Quarentão), sito à CNM 01, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desapropriação da área pública, para ampliação do lote A da EQNO 03/05, com as dimensões laterais de sessenta e seis metros por sessenta metros, totalizando 3.960,00 m².

Ceilândia-DF, 12 de janeiro de 1998
RUBEM FONSECA FILHO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 21/97-CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das propostas da Carta Convite nº 021/97 - CPL/RA VII, a qual teve como vencedora a firma CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento dos itens 1 e 2 subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1 e 2.2 do ANEXO ÚNICO ao referido convite, processo nº 140.001.327/97. Informa ainda que os preços unitários considerados vencedores são os a seguir relacionados:

ITEM	SUB ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1 (diário)	1.1	unid	Pão francês de 50 g.	0,15
	1.2	lt	Leite tipo "C"	0,75
	1.3	unid	Margarina vegetal, pote de 500 g.	1,90
	1.4	cx	Chá, sabores diversos, caixa com 10 saquinhos de 10 g.	1,20
2 (mensal)	2.1	pct	Café moído, pacote com 500 g. (com selo da ABIC)	3,10
	2.2	pct	Açúcar cristal, pacote com 5 Kg.	3,50

Paranoá - DF, 9 de janeiro de 1998
DAGIMAR AZEVEDO DE CASTRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PADRÃO Nº 10/96

Processo nº 145 000806/97-RA-XV. Braspac- Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda Partes Distrito Federal /Administração Regional do Recanto das Emas e Braspac- Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda Do Objeto: Execução de serviços de colocação de cascalho e regularização de vias públicas na Região Urbana do Recanto das Emas. Programa de Trabalho: 100600328259440001. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 02/97. Nota de Empenho nº 00359, data da emissão: 13.12.97, emitida na modalidade: Global. Valor total de R\$ 402.922,62 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). Prazo: 13.12.97. Fonte de Recurso: 000. Unidade Orçamentária: 11.101. Natureza da Despesa: 34.90.39. Data de Assinatura: 13.12.97. O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Eugênio Oton Lima, na qualidade de Diretor -Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

Processo Nº 144.000.642/97. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO X CONSTRUTORA HABITAR LTDA. OBJETO: Execução da obra de construção de um Centro Comunitário e uma Quadra Poliesportiva na localidade de Barreiros, Rodovia DF-140, Km 11 na Região Administrativa de São Sebastião. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 21/97-RA XIV. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 118.563,90 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Lei Orçamentária: 1.363 de 30.12.96, recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.081.0487.1414-0001. U.O. 11.116. FONTE DE RECURSO: 004. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51. NOTA DE EMPENHO Nº 278/97 emitida em 18.12.97, sob o evento nº 400091, modalidade global, no valor inicial de R\$ 118.563,90 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VIRGÍNIO GABRIEL BALTRAMI, na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, GERSON MARTINS FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

Processo Nº 144.000.576/97. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO X VAF-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução da obra de construção de um Ginásio de Esporte localizado no Parque Esportivo, Bairro São Bartolomeu na cidade de São Sebastião. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/97-RA XIV. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Lei Orçamentária: 1.363 de 30.12.96, recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.046.0224.1553-0001. U.O. 16.104. FONTE DE RECURSO: 004. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51. NOTA DE EMPENHO Nº 275/97 emitida em 18.12.97, sob o evento nº 400091, modalidade global, no valor inicial de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e emissão da Ordem de Serviço, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VIRGÍNIO GABRIEL BALTRAMI, na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, VINÍCIO ANTÔNIO DE FREITAS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

Processo Nº 144.000.575/97. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO X VAF-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução da obra de construção de um Centro Comunitário na localidade de Cavas na Região Administrativa de São Sebastião. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 20/97-RA XIV. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 98.018,06 (Noventa e oito mil, dezoito reais e seis centavos). Lei Orçamentária: 1.363 de 30.12.96, recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.081.0487.1414-0001. U.O. 11.116. FONTE DE RECURSO: 004. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51. NOTA DE EMPENHO Nº 282/97 emitida em 24.12.97, sob o evento nº 400091, modalidade global, no valor inicial de R\$ 98.018,06 (Noventa e oito mil, dezoito reais e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 09.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VIRGÍNIO GABRIEL BALTRAMI, na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, VINÍCIO ANTÔNIO DE FREITAS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 17/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

Processo Nº 144.000.099/97. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO X NETPOINT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de microcomputadores, impressoras, estabilizadores e placas de redes para Administração de São Sebastião, consoante específica o Convite nº 26/97-RA XIV, fls. 226 a 248 e a Proposta de fls. 358 a 369, que passam a integrar o presente objeto. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 26/97-RA XIV. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: O valor deste contrato é R\$ 8.962,00 (Oito mil e novecentos e sessenta e dois reais). Lei Orçamentária: 1.363 de 30.12.96, recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2318-0002, U.O. 11.116 FONTE DE RECURSO: 020 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.52. NOTA DE EMPENHO Nº 254/97 emitida EM 11.12.97, sob o evento nº 400091, modalidade ordinária, no valor inicial de R\$ 8.962,00 (Oito mil e novecentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18.12.97 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VIRGÍNIO GABRIEL BALTRAMI, na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, ELOIDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, na qualidade de Sócia-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

REALAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/97

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços do mês de Dezembro/97.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGÍVEL			
00289	01UN-Vales-Transporte	195,80	195,80	Rápido Planaltina
00291	01 UN-Vales Transporte	4.803,30	4.803,30	BRB
00301	01UN-Iluminação Pública na RA-V	48.100,00	48.100,00	CEB

00303	01UN-Serviços Telefônicos nos próprios RA-V	6.629,13	6.629,13	TELEBRASILIA
00318	01UN-Despesas água e esgoto nos próprios RA-V	39.501,96	39.501,96	CAESB-CIA
00319	01UN-Iluminação nos próprios desta RA-V	8.791,77	8.791,77	CEB
TOMADA DE PREÇOS				
00299	01UN-Rep. Cons. e man. na Central Telefônica	560,00	560,00	ASSTEC
CONVITE				
00290	06UN- microcomputador modelo MAX 200	1.721,00	10.326,00	SW Informática
00290	06UN- Impressora não impacto, jato de tinta	720,00	4.320,00	SW Informática
00300	01UN- Serviço de sonorização (trio elétrico)	7.000,00	7.000,00	RPS Produções
DISPENSA				
00288	800 M- Fio de cobre, rígido Nº 08	0,35	280,00	Elétrica MRC Ltda
00288	1500UN-Lampada Incandescente 25WX220V	0,69	1.035,00	Elétrica MRC Ltda
00288	400 M- Fio de cobre, paralelo 2x12	0,45	180,00	Elétrica MRC Ltda
00292	50MQ- Vidro liso, transparente, de 04 mm	27,00	1350,00	Vidrocard Comércio
00292	05 MQ - Vidro liso, transparente, de 03 mm	20,00	100,00	Vidrocard Comércio
00292	04 MQ- Vidro cancelado, de 04mm	18,00	72,00	Vidrocard Comércio
00293	01UN-Restauração de esquadrias	1.828,49	1.828,49	Stampa Serralheria
00294	01 UN- Remanejamento de um poste na BR 020	519,58	519,58	CEB
00295	01UN-Instalação de 03 postes de aço Q. 07	3.156,00	3.156,00	CEB
00295	01UN-Ampliação de rede (Rua do mato)	2.450,37	2.450,37	CEB
00295	01UN-Instalação de 20 braços leves	3.160,00	3.160,00	CEB
00295	01UN-Instalação de 12 postes de concreto	4.560,00	4.560,00	CEB
00295	01UN-Instalação de 30 braços leves	4.740,00	4.740,00	CEB
00295	01UN-Instalação de 04 braços leves	2.152,00	2.152,00	CEB
00295	01UN-Instalação de 03 vãos de baixa tensão	2.286,62	2.286,62	CEB
00296	01UN-Sistema de HUB	897,00	897,00	Relda Comércio
00298	01UN-Instalação de 10 refletores	687,42	687,42	CEB
00302	01UN-Manutenção da rede de Iluminação Pública	18.000,00	18.000,00	CEB
00304	12LTA-Tinta Acrílica, galão 3,6 litros (vermelho)	25,50	306,00	AA Rede Tintas Ltda
00304	12LTA-Tinta Acrílica, galão 3,6 (amarela)	25,50	306,00	AA Rede Tintas Ltda
00304	12LTA-Tinta Acrílica, galão 3,6 (branco)	25,50	306,00	AA Rede Tintas Ltda
00304	12LTA-Tinta Acrílica, galão 3,6 (azul)	25,50	306,00	AA Rede Tintas Ltda
00304	12LTA-Tinta Acrílica, galão 3,6 (preto)	22,80	273,60	AA Rede Tintas Ltda
00305	05KG-Eletrodo para ferro batido de 2,5mm	4,00	20,00	Ferragens Planaltina
00305	10UN-Cantoneira de ferro, tipo "L"	8,50	85,00	Ferragens Planaltina
00305	15UN-Ferro para construção de 5/16"	3,60	54,00	Ferragens Planaltina
00306	01UN-Construção de uma Quadra poliesportiva	30.814,16	30.814,16	NOVACAP
00307	02UN-Roçadeira portatil	875,00	1.750,00	Itacarambi Ferramenta
00308	05UN-Bandeira do Brasil	50,00	250,00	Claudimiro Matto
00308	05UN-Bandeira do Distrito Federal	50,00	250,00	Claudimiro Mattos
00309	04RL-Carretel fio de nylon para trimmy	73,16	292,64	Ferragens Brasil
00309	03UN-Limitador de altura, com rolamento	63,33	189,99	Ferragens Brasil
00309	12UN-Faca 03 pontas (lamina)	61,52	738,24	Ferragens Brasil
00309	12UN-Vela BPM-7A	7,92	95,04	Ferragens Brasil
00309	06UN-Parafuso tampa da graxa	18,00	108,00	Ferragens Brasil
00309	12UN-Amortecedor	10,80	129,60	Ferragens Brasil
00309	83UN-Oleo 2 tempos para motor a ar	4,17	346,11	Ferragens Brasil

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001256/97 da empresa MODEL COZINHAS. Que foi aplicada à esta, multa de 10.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001245/97 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MÓVEIS ACONCHEGO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001258/97 da empresa ZMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 10.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001515/97 da empresa VIDRAÇARIA MENART LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 3.500 UFIR'S por descumprimento aos art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001492/97 da empresa LINEAR MARCENARIA DE FINO ACABAMENTO - LINEAR. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001249/97 da empresa JOÃO MARIA NASCIMENTO - cujo o nome fantasia é SERRALHERIA METAWORK. Que foi aplicada à esta, multa de 7.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001353/97 da empresa MARCOS VINÍCIUS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - cujo nome fantasia é FENIX DECORAÇÕES. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento aos art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001421/97 da empresa OLD TIME PHOTOGRAPHERS - cujo o nome fantasia é OLD TIME PHOTOGRAPHERS. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001343/97 da empresa KNOW HOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - cujo o nome fantasia é KNOW HOW. Que foi aplicada à esta, multa de 20.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001625/97 da empresa PERSIBOX COMERCIAL DE VIDROS E PERSIANAS LTDA - cujo nome fantasia é PERSIBOX. Que foi aplicada à esta, multa de 600 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001208/97 da empresa UNIÃO BRASILEIRA DE ESTUDANTES E SECUNDARISTAS - cujo o nome fantasia é UBES. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001623/97 da empresa QUALLY METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - cujo o nome fantasia é QUALLY. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001627/97 da empresa PERSIBOX COMERCIAL DE VIDROS E PERSIANAS LTDA - cujo nome fantasia é PERSIBOX. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001524/97 da empresa VICENTE DE PAULA BATISTA - cujo o nome fantasia é MÓVEIS PATENSE. Que foi aplicada à esta, multa de 3000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001621/97 da empresa LAJES PROGRESSO LTDA - cujo o nome fantasia é LAJES PROGRESSO. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001630/97 da empresa FERRARI ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS TUBULARES LTDA - cujo nome fantasia é FERRARI MÓVEIS TUBULARES. Que foi aplicada à esta, multa de 1.000 UFIR'S por descumprimento aos art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

ELISA GONCALVES MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97

Proc./Inter.: 030.009.039/97 - Secretaria de Comunicação Social
Objeto: Serviços de reparo e manutenção de aparelhos de comunicação
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresas Habilitadas: 1)KMW INFORMÁTICA LTDA e 2)A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Empresas Inabilitadas: 1)PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA por não apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício conforme item 4.1.3 do Edital,

Brasília, 13 de janeiro de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/97-CL

Proc./Inter.: 030.009.532/97 - SECRETARIA DE GOVERNO
Objeto: Contratação de empresa especializada em "BUFFET" para o exercício de 1998.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresa Inabilitada: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA, por não apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras de acordo com o item 4.1.3 do Edital. Conforme o item 7.7 do Edital foi aberto prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação.

Brasília, 12 de janeiro de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/97-CL

Proc./Inter.: 030.009.040/97 - Secretaria de Comunicação Social
Objeto: Locação de máquinas copiadoras
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

- Desclassificar o item 02 da empresa TYPE - MÁQ. E SERVIÇO LTDA por ofertar máquina não sem uso.
- Após a análise das propostas a classificação ficou da seguinte forma:

CLASSIF	ITEM	EMPRESA	VR. UNT.	VR MENSAL
1º	01	Xerox do Brasil S/A	210,00	630,00
2º	01	Tecnolta Equip. Elet. Ltda	214,98	644,94
3º	01	Maqplan Maq. p/ Esc. Ltda	279,00	837,00
4º	01	Panacopy Com. Equip. Ltda	298,00	894,00
5º	01	Type Maq. e Serviços Ltda	474,00	1.422,00
CLASSIF	ITEM	EMPRESA	VR. UNT.	VR MENSAL
1º	02	Panacopy Com de Equip. Rep. Ltda	1.945,00	1.945,00
2º	02	Xerox do Brasil Ltda	4.277,00	4.277,00

3- Nos termos do Art. 49 combinado com o parágrafo 3º da Lei 8.666/93, proponho que seja revogada a presente Licitação pelo fato de que em seu projeto básico e no ato convocatório, não consta o prazo de instalação das máquinas, objeto da prestação do serviço, o qual deveria ser no mínimo de 10 dias após a assinatura do contrato.

Brasília, 12 de janeiro de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças	Renovação	2108 -Procurador	
CB Telecomunicações Ltda	Renovação	9723,6601	
MS Tecnologia em Manutenção Médico Hospitalar e Industrial Ltda	Renovação	1901,1902,2013	
Personal do Paraná Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda	Recurso	Representante Comercial - Affiance Representações Comércio e Consultoria Ltda	
Polo engenharia Ltda	Renovação	9747,9754,9791	5401
Startec Científica Ltda	Renovação	6901,9724	
Master Atalaia Ltda	Inscrição	2301,2302	Procurador
Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda	Alteração	1903,1905,1906,6901,6903	6902
Sinalizadora Paulista Comércio de Sinalização Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Prosercom-Comércio de Produtos Químicos e Eletro-Eletrônicos Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Irriga-Solo-Sistemas de Irrigação e Engenharia Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Instituto Bioclínico Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Microservice Microfilmagens e Reproduções Técnicas Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Sândalo Representações de Uniformes Profissionais Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás	Inscrição		Indeferimento Total
Microtécnica Informática Ltda	Alteração	5702,6603,9717,9785	
Alimenta Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Valtra do Brasil S.A	Inscrição		Indeferimento Total
Bispo serviços Gráficos Ltda-Me	Inscrição		Indeferimento Total

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 30 de dezembro de 1997.

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 1998
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 02/83-GAB/SEA, publicada no DODF nº 22, de 01/02/83, torna pública as Instruções Reguladoras para Concessão de 62 (sessenta e duas) Bolsas de Estudo para o 1º semestre de 1998, destinadas aos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

- DA CLIENTELA
 - Servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, matriculados na AEUDF, que não possuam diploma de curso superior.
- DAS INSCRIÇÕES
 - Período: 9 a 11/02/98
Horário: 13h 30min às 18h
Local: IDR - SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF
- DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO
 - Apresentar documento oficial de identidade.
 - Fornecer Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, indicando:
 - nome e matrícula;
 - cargo / emprego / função;
 - regime (Estatutário / Celetista);
 - data de admissão no Órgão ou Entidade;
 - tempo de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, computado em dias, ano a ano, contado a partir da data de admissão até o dia 31 de janeiro de 1998, data limite para contagem do tempo de serviço;
 - remuneração bruta recebida pelo servidor no mês de janeiro de 1998, excluindo os pagamentos a título de substituições, reembolsos e outros de caráter provisório;
 - número de dependentes legais, cadastrados na seção de pessoal do órgão competente;
 - fornecer cópia do contracheque, juntamente com o original do mês de janeiro de 1998.
 - Fornecer os seguintes documentos, expedidos pela AEUDF:
 - cópia do comprovante de matrícula, frente e verso, em que conste o curso, semestre e disciplinas, com os respectivos créditos, a serem cursadas no 1º semestre de 1998, as quais deverão corresponder a, no mínimo, 16 créditos;
 - o servidor contemplado com a Bolsa de Estudo no semestre anterior deverá fornecer, ainda, Histórico Escolar (original), constando as disciplinas cursadas e respectivas menções obtidas no semestre anterior.
- O candidato contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior, somente poderá concorrer à Bolsa de Estudo de que trata este Edital, se tiver obtido, no mínimo, o conceito MM em todas as disciplinas que tenha cursado naquele semestre, inclusive no curso de férias, perfazendo no mínimo, 16 créditos.
- Será admitida a inscrição mediante instrumento particular de procuração, acompanhada da cópia legível do documento oficial de identidade do candidato, não sendo necessário o reconhecimento de firma.
- O candidato que tiver mais de um contracheque no serviço público deverá apresentar cópia, juntamente com os respectivos originais.
- A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- Não será admitida a inscrição de candidato que já possua diploma de conclusão de curso de nível superior.

4 - DA SELEÇÃO

4.1- A seleção dos candidatos às Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

a- tempo de serviço: 01 (um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

b- remuneração mensal de acordo com a seguinte escala:

VALORES EM R\$	Nº DE PONTOS
Até 700,00	5.475
Até 1.100,00	4.380
Até 1.500,00	3.285
Até 1.900,00	2.190
Até 2.300,00	1.095
Acima de 2.300,00	0

c- número de dependentes: 100 (cem) pontos por dependente.

4.2- Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a- menor remuneração mensal;

b- maior número de dependentes;

c- maior tempo de serviço;

d- maior número de créditos a serem obtidos no 1º semestre de 1998.

4.3- Será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a relação dos candidatos classificados.

5 - DO RECURSO

5.1- O candidato poderá interpor recurso, sob pena de preclusão deste direito, individualmente, uma única vez, dirigido ao Superintendente do IDR, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da relação dos candidatos classificados.

5.2- Só será apreciado o recurso interposto que indique com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.3- O recurso deverá ser protocolizado no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1- A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos.

6.2- Serão contemplados com Bolsas de Estudo os 62 (sessenta e dois) primeiros candidatos classificados.

6.3- O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no mural da AEUDF.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Será designada, pelo Superintendente do IDR, uma comissão para análise dos documentos, contagem de pontos, julgamento de recursos e classificação dos candidatos.

7.2- O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da seleção, em qualquer de suas fases, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.3- Ficam impedidos de participar da seleção para concessão de Bolsas de Estudo, pelo prazo de 03 (três) anos, os servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal que tiverem suas inscrições canceladas por motivo de falsidade em prova documental.

7.4- O candidato selecionado e classificado para a concessão de Bolsas de Estudo, no limite das vagas existentes, poderá também matricular-se nos cursos de férias oferecidos pela AEUDF, no respectivo semestre.

7.5- O candidato contemplado com a Bolsa de Estudo que for reprovado em qualquer disciplina durante o semestre, poderá refazê-la no curso de férias, porém a aprovação desta disciplina cursada, no curso de férias, não anulará a reprovação anterior, incorrendo na perda do direito de concorrer à seleção da bolsa, no semestre seguinte.

7.6- O candidato contemplado com Bolsa de Estudo, que deixar de ser servidor da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, perderá o direito à Bolsa concedida.

7.7- O candidato contemplado com Bolsa de Estudo e que, por qualquer motivo, trancar a matrícula no curso, deverá comunicar a sua decisão, imediatamente, ao IDR, por escrito, sob pena de ficar impedido de participar da seleção pelo prazo de 01 (um) ano.

7.8- Os candidatos contemplados com Bolsa de Estudo deverão, após a divulgação do resultado final, comparecer a secretaria da AEUDF, a fim de regularizarem a sua situação junto àquele estabelecimento de ensino.

7.9- Os editais referentes a esta seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.10- Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

JOSE FERNANDO SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

AVISO DE EXTINÇÃO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL

PROCESSOS : 040.015.554/97, 040.015.555/97 e 040.015.556/97

INTERESSADO : ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ASSUNTO : REGIME ESPECIAL (CANCELAMENTO)

Ficam extintos os Termos de Acordo de Regime Especial n.ºs 07, 08 e 09/97-SUREC/SEFP, concedidos a ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscritas no CF/DF sob os n.ºs 07.310.140/014-08, 07.310.140/015-80 e 07.310.140/006-90, respectivamente, a pedido da beneficiária.

Brasília, 15 de dezembro de 1997.

WALDIR GONÇAVES DA SILVA
Subsecretário

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no "Workshop de Administração de Estágio", oferecido pela ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, de acordo com o Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 08.01.98. Processo nº 011/98.

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no "Curso de Planejamento Estratégico para Alta Gerência", oferecido pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, de acordo com o Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 08.01.98. Processo nº 012/98.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIAS NºS 18 E 19/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que as Concorrências 18 e 19/97 - FEDF, ficam adiadas "sine die".

Brasília, 9 de janeiro de 1998

TEREZA CRISTINA M. VILHENA
Presidente da CPL

DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
NOVEMBRO/97

A SEÇÃO DE COMPRAS, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a relação das Obras e Serviços de Engenharia efetivados no mês de novembro de 1997.

N.E. Nº	OBRAS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
4060/97	Valor que se empenha para fazer face a despesas c/ a manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF.	300.000,00	300.000,00	Construtora Burity Ltda
4392/97	Valor que se empenha, para fazer face a despesas c/ a construção, ampliação e obras em prédios escolares da FEDF, relativas ao décimo oitavo termo aditivo ao convênio nº 13/95-FEDF/NOVACAP.	1.021.129,00	1.021.129,00	NOVACAP - Companhia Urban.Nova Capital
4393/97	Valor que se empenha, para fazer face a despesas c/ a construção, ampliação e obras em prédios escolares da FEDF, relativas ao décimo oitavo termo aditivo ao convênio nº 13/95-FEDF/NOVACAP.	300.000,00	300.000,00	NOVACAP - Companhia Urban.Nova Capital
4395/97	Valor que se empenha, para fazer face a despesas c/ a construção, ampliação e obras em prédios escolares da FEDF, relativas ao décimo oitavo termo aditivo ao convênio nº 13/95-FEDF/NOVACAP.	2.228.700,00	2.228.700,00	NOVACAP - Companhia Urban.Nova Capital
4397/97	Valor que se empenha, para fazer face a despesas c/ a construção, ampliação e obras em prédios escolares da FEDF, relativas ao décimo oitavo termo aditivo ao convênio nº 13/95-FEDF/NOVACAP.	2.841.300,00	2.841.300,00	NOVACAP - Companhia Urban.Nova Capital

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
042/97	061007403/97	17/02/98	14:30	Fornecimento, mediante contrato, de 263 FR de ALGLUCERACE 80 U/ML 5ML.

CONCORRÊNCIAS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
030/97	061010438/97	13/02/98	09:00	Fornecimento, mediante contrato, de GENTAMICINA 10 MG/ML - 1 ML/ouros, total de 13 itens, para o exercício de 1998.
031/97	061010439/97	13/02/98	14:30	Fornecimento, mediante contrato, de NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0.5% + 250 UI/G (BS 10/15 G)/ouros, total de 15 itens, para o exercício de 1998.
032/97	061010436/97	16/02/98	09:00	Fornecimento, mediante contrato, de HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO/ouros, total de 20 itens, para o exercício de 1998.

037/97	061010437/97	16/02/98	14:30	Fornecimento, mediante contrato, de ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG/outros, total de 19 itens, para o exercício de 1998.
038/97	061010441/97	17/02/98	09:00	Fornecimento, mediante contrato, de BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML/outros, total de 21 itens, para o exercício de 1998.
001/98	061008352/97	17/02/98	15:30	Fornecimento, mediante contrato, de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MERCEDES-BENZ, CHEVROLET, VOLKSWAGEM, FIAT e FORD, para o exercício de 1998.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
012/98	061004701/97	29/01/98	09:00	OXÍMETRO DE PULSO para medida da saturação de oxigênio no sangue.../outros, total de 08 itens.
Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
460/97	061010443/97	06/02/98	09:00	Fornecimento, mediante contrato, de AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG/outros, total de 17 itens, para o exercício de 1998.
476/97	061010440/97	06/02/98	14:30	Fornecimento, mediante contrato, de ÁCIDO NALIDIXICO 500 MG/outros, total de 14 itens, para o exercício de 1998.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura das licitações em epígrafe, nas datas, horários e local, indicados nos preâmbulos. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para os editais de tomadas de preços de prestação de serviços com contrato, de R\$ 2,00 (dois reais) para as sem contrato e de R\$ 8,00 (oito reais) para os editais de concorrências, recolhidos na Tesouraria da FHDF, localizada no 6º andar do Ed. Pioneiras Sociais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 2268239.

Brasília, 9 de janeiro de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 3/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi acatado parcialmente o pedido de impugnação interposto PAULO JOSÉ BRAGA BOSELLI contra o Edital da Concorrência 003/97, proc. 061.008896/96.
TOMADA DE PREÇOS Nº 491/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento aos pedidos de impugnações interpostos pelas empresas IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS 491/97, proc. 061.011253/97.

Brasília, 9 de janeiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
609/97	CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA	01
	ENGE CAMP ENGENHARIA LTDA	Desclassificada

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
382/97	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02,03,10,44,45,61,68,105
	EDM COML. LTDA	02,03,06,07,08,09,10,11,14,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45,47,49,50,51,53,58,61,68,69,70,71,76,80,86,87,88,89,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,107,114,118,122,123,124,125,127,130,132,133
	CIRURGICA ENGENMOBILE LTDA	02,03,06,07,09,10,11,14,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45,47,49,50,51,53,55,58,61,67,68,69,70,71,76,80,83,86,87,88,89,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,107,114,118,122,123,124,125,130,131,132,133
	Obs: itens 128,129 -prejudicados por falta de cotação	

TOMADA DE PREÇOS Nº 220/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que face a Anulação da Adjudicação dos itens 25 e 32, da TOMADA DE PREÇOS 220/97, proc. 061.003915/97, conforme ato publicado no DODF nº 220, de 14/11/97, foi proferido novo julgamento, sagrando-se vencedora para os referidos itens a empresa MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. Maiores esclarecimentos pelo tel. 3254156.

Brasília, 9 de janeiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS DE ZEMBRO/97

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
	INEXIGÍVEL			
501	Empenho destinado a custear despesas c/ aquis.de vales-transporte, para servidores desta secretaria, no corrente exer.conforme memo nr 57/97-SP/DAG/SO, de 28.11.97.	7.779,90	7.779,90	BANCO DE BRASILIA S/A
513	Reforço de empenho destinado a custear despesas c/ serviços telefônicos desta secretaria, no corrente exercício.	10.000,00	10.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
514	Reforço de empenho destinado a custear despesas com contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, etc. no corrente exercício.	13.000,00	13.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
533	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a construção ampliação e reforma de prédios do Poder Público. Em acordo com o artigo 50 Decreto 16.098/94.	220.515,00	220.515,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
534	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr. 013/94, objetivando a construção, ampliação e reforma de prédios do Poder Público. Em acordo com o artigo 50 Decreto 16.098/94.	131.312,00	131.312,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
535	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr. 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	1.000.000,00	1.000.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
536	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	34.241,00	34.241,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
537	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	308.172,00	308.172,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
538	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	6.000,00	6.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
539	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	54.000,00	54.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
540	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	10.000,00	10.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
541	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	90.000,00	90.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
542	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	50.000,00	50.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
543	Empenho destinado a custear despesas c/ o Décimo Nono Aditivo ao Termo de Convênio nr 013/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do Poder Público de acordo com o artigo 50 do Decreto 16.098/94.	450.000,00	450.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
552	Empenho destinado a custear despesas c/ Décimo Oitavo Aditivo ao Termo de Convê-			NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPI

	nio nr 010/94, objetivando a execução de serviços de conservação e restauração das áreas urbanas do Distrito Federal vigência : 31.12.98. De acordo com art. 50 Decreto 16.098/94.	1.877.406,00	1.877.406,00	TAL DO BRASIL
553	Empenho destinado a custear despesas c/ Décimo Oitavo Aditivo ao Termo de Convênio nr 010/94, objetivando a execução de serviços de conservação e restauração das áreas urbanas do Distrito Federal vigência : 31.12.98. De acordo com art. 50 Decreto 16.098/94.	176.000,00	176.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
554	Empenho destinado a custear despesas c/ Décimo Oitavo Aditivo ao Termo de Convênio nr 010/94, objetivando a execução de serviços de conservação e restauração das áreas urbanas do Distrito Federal vigência : 31.12.98. De acordo com art. 50 Decreto 16.098/94.	1.008.000,00	1.008.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
555	Empenho destinado a custear despesas c/ Décimo Oitavo Aditivo ao Termo de Convênio nr 010/94, objetivando a execução de serviços de conservação e restauração das áreas urbanas do Distrito Federal vigência : 31.12.98. De acordo com art. 50 Decreto 16.098/94.	180.000,00	180.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
515	Microprocessador compat. c/Intel Pentium, MMX, clock interno de 200 MHZ, marca Maxand, garantia 02 anos, caracter. de ac. c/ proposta da empresa. Ítem 02, PAM 57/97. Impressora não impacto, marca HP. Garantia 02 anos. Carac. de acordo com proposta da empresa. Ítem 03, PAM 57/97. Prazo de entrega: 30 dias corridos após recebimento da N.E. Local de entrega: Seção de Material, 16º Andar, Anexo Pal. Buriti. TOTAL DO EMPENHO.....	1.630,00 690,00	3.260,00 2.070,00 5.330,00	PHELIPE INFORMÁTICA LTDA
516	Placa de Fax Modem, Jaton/Boca, Modelo Interna, versão recente, acompanhado de conjunto completo de manuais e mídia de armazen. carac. de acordo c/ proposta da empresa, Ítem 01 - PAM 57/97. Prazo de entr.: 30 dias corridos. Local: 16º Andar, Anexo do Palácio do Buriti.	156,00	468,00	MC WELCH COMPUTADORES.
522	Rerforço de empenho dest. a desp. c/ serv. locação de uma máq. copiada., marca Xerox Mod. X-5365, no corrente exercício. Contrato prest. nº 02/97-SO, nos Termos Padrão nº 04/96 (Dec. 17.701, de 25.09.96).	550,00	550,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
523	Empenho destinado a custear despesas c/ Contrato nº 019/97-SO, nos termos do Padrão nº 010/96, Objetiv. a exec. das obras de constr. de 03 (três), Quadras Poliesport. na EQN 108/109, Plano Piloto, EQ 02/04 Guarã I e EQ 508/510 de Samambaia.	129.084,36	129.084,36	BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONTR. LTDA.

NAO APLICAVEL

519	Emp. dest. a custear desp. com a prest. de contas do Convênio nº 032/94-DF/CAESB, mantido para moviment. dos recursos do PROSEGE, correspond. a devolução de valor decorrente de aplic. financeiras de recursos da União.	51,00	51,00	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
520	Emp. dest. a custear desp. com a prest. de contas do Convênio nº 99/SS/93-GDF/UNIÃO, correspondente a devolução do valor decorrente de aplic. financeiras de recursos oriundos da União.	12,57	12,57	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
521	Emp. dest. a custear desp. com a prest. de contas do Convênio nº 99/SS/93-GDF/UNIÃO, correspondente a devolução do valor decorrente de aplic. financeiras de recursos oriundos da União.	177,52	177,52	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
567	Empenho destinado a custear despesas c/ reconhec. de dívida, publicado no DODF nº 252, de 31.12.97, referente a impl. de infraestrutura de rede distrib. ilumin. pública, no DF, de acordo c/ Art. 50, Dec. 16.098/94.	2.133.450,10	2.133.450,10	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

CONCORRENCIA

425	Desp. com Contrato a ser firmado entre o DF e a Empresa citada, objet. a reestrutur. func. c/elab. proj. exec. obras de reforma da Rodoviária Plano Piloto, p/adequação como terminal rodov. integr. sistema Metrô/BSB/DF.	291.756,76	291.756,76	SCB - ENGENHARIA LTDA.
427	Desp. com Contrato a ser firmado entre o DF e a Empresa citada, objet. a reestrutur. func. c/elab. proj. exec. obras de reforma da Rodoviária Plano Piloto, p/adequação como terminal rodov. integr. sistema Metrô/BSB/DF.	78.134,81	78.134,81	ZIMBRES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA.

DISPENSA

502	Emp. dest. a custear despesas c/aquisição de vales-transporte, para servidores desta Secretaria, conf. Mem. 057/97-SP/DAG/SO de 28/nov/97.	1,40	61,60	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.
503	Emp. dest. a custear despesas c/aquisição de vales-transporte, p/servidores desta Sec. conf. Mem. 058/97-SP/DAG/SO, 28.11.97.	136,00	136,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

508	Emp. dest. a custear desp. c/quarto aditivo ao Contrato 197/96-SO/NOVACAP, objetiv. a exec. obras e serv. de urbaniz. no DF.	91.303,02	91.303,02	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
509	Aquis. 02 bateria para aparelho de telefonia celular, marca NEC, Mod. P-600. PAM nº 55/97. Prazo de entrega: Imediato.	105,00	210,00	PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
510	Aquis. 03 bateria para aparelho de telefonia celular, marca MOTOROLA, tarja verde, 32 horas, Ref. 4258. PAM nº 58/97. Prazo de entrega: Imediato.	59,00	177,00	EF & TK COMÉRCIO DE AP. E. ELETRÔNICOS LTDA.
511	Serv. de cópias de chaves diversas, conforme proposta da Firma. Prazo entr.: Imed.	89,00	89,00	ROBSON THOMAZ DE OLIVEIRA - ME.
517	Software antivírus inoculan for windows nt, com 25 licença para usuário, com serviço de instalação, configuração e customização.	1.900,00	1.900,00	CIGNY TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
518	Empenho destinado a custear despesas c/ o Termo de Convênio 010/96, firmado entre o DF, através da SO e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Distrito Federal. Vigência : 31.12.98	70.000,00	70.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
557	Empenho destinado a custear despesas c/ o Termo de Convênio 010/96 - SO, firmado entre o DF, através da SO e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Distrito Federal, vigência 31.12.98. De acordo com o art. 50, Decreto 16.098/94.	136.500,00	136.500,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
559	Empenho destinado a custear despesas c/ contrato a ser firmado entre o Distrito Federal/SO/NOVACAP, objetivando a implantação de dren.pluvial., exec.pav.asfal., meios fios, sarjetas em diversas localidades do D.F. de acordo com o artigo 50 Decreto 16.098/94.	5.426.221,00	5.426.221,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
560	Empenho destinado a custear despesas c/ contrato a ser firmado entre o Distrito Federal/SO/NOVACAP, objetivando a implantação de dren.pluvial., exec.pav.asfal., meios fios, sarjetas em diversas localidades do D.F. de acordo com o artigo 50 Decreto 16.098/94.	2.360.000,00	2.360.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
561	Empenho destinado a custear despesas c/ contrato a ser firmado entre o Distrito Federal/SO/NOVACAP, objetivando a execução de drenagem de águas pluviais, pav.asfáltica e serv.compl.de urb.em diversos locais do D.F. de acordo com art.50 Dec.16.098/94.	1.766.374,00	1.766.374,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

562	Emp. dest. a cust.desp.c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. exec. dren. ag. pluv. pav., serv. compl. urb. div. loc. DF, de acordo Art. 50, D.16.098/94	56.500,00	56.500,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
563	Emp. dest. a cust.desp. c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a execução de dren.pluvial, pav.asf.e serviço compl.de urbaniz.em diversos locais do D.F. de acordo com art.50 Decreto 16.098/94.	700.000,00	700.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
564	Empenho destinado a custear despesas c/ contrato a ser firmado entre o Distrito Federal/SO/NOVACAP, objetivando a execução de dren.pluvial, pav.asf.e serviços complementação de urbaniz.em diversos locais do D.F. de acordo com art.50 Decreto 16.098/94.	785.174,00	785.174,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 151/97-CPL

Comunicamos aos interessados na Licitação em tela, que a mesma foi anulada em virtude de decisão Administrativa. Data da última publicação no DODF: 05/12/97 Pág. 10.077.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/97

para produção e fornecimento de peças
Premoldadas em Concreto Armado, para aplicação em diversos locais do Distrito Federal

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma fica REVOGADA, por Conveniência Administrativa, conforme autorização do Diretor de Edificações constante nos autos do processo

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/95 - P.PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília - CEB e a ATUAL PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de divulgação e publicidade institucional e legal. Processo nº 09300067/95, Resolução da Diretoria da CEB nº 281/97, de 18.12.97, regido pela Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 13.095, de 27 de março de 1991. Data da assinatura: 29.12.97. Valor: R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais). Despesas de publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e FranciscoIVALDO ANDRADE FROTA e pela ATUAL: Fabricia Santana Figueiredo Menezes.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade, referente ao Processo nº 093.001653/97. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução da Diretoria da CEB nº 273/97, de 18.12.97, ratifica a Inexigibilidade de Licitação com amparo no disposto no caput do artigo 25 e 8.883/94, especialmente nos casos omissos, a Lei nº 6.404, a lei 8.313/91, com vistas a celebração de contrato com a Fundação Cultural do Distrito Federal, visando regular o patrocínio pela CEB, do projeto TEMPORADAS POPULARES 5ª EDIÇÃO, a ser apresentada em diferentes espaços culturais do Distrito Federal; previsto para realizar-se no período de 08/01 a 08/02/97, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, pelo valor total de R\$ 209.094,50 (duzentos e nove mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos), indicados para formalização do citado ato o Diretor-Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela Fundação HAMILTON PEREIRA DA SILVA, cumprindo-se assim, o previsto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

A DIRETORIA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo as propostas referentes a TOMADA DE PREÇO nº 20/97-CEB, para recuperação do conduto e comporta da tomada d'água da Usina do Paranoá, para o dia 23/01/98, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 9 de janeiro de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a abertura da TPM 064/97-CEB, para o dia 29/01/98 às 09:00 horas.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5320. Ass.: 02.01.98. PROCESSO: 092.005570/97. PARTES: CAESB X EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Tomada de Preços TP nº 122/97-CAESB. OBJETO: execução pela Contratada de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, a nível nacional e internacional, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preços unitários. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.205.314-5. VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo respondendo. P/EXITOURS LTDA: David Rodrigues Pessoa.

CONTRATO Nº 5321. Ass.: 12.01.98. PROCESSO: 092.006482/97. PARTES: CAESB X ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING. Convite nº 371/97-CAESB. OBJETO: obriga-se a prestar serviços de consultoria para a CAESB - Jardim Botânico de Brasília, em conformidade com a metodologia, materiais, recursos técnicos, forma de apresentação e demais características constantes do Termo de Referência nº TOR 815-A do Contratante, e da Proposta apresentada pelo Contratado na seleção mencionada no Preâmbulo deste Contrato. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZOS: os prazos a serem cumpridos pelo Contratado são os seguintes: a) início: os trabalhos devem ser iniciados em até 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo Contratante ao Contratado; b) entrega dos Produtos 6.1 e 6.2 em até 30 (trinta) dias corridos e dos Produtos 6.3 e 6.4 em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da ordem de serviço expedida pelo Contratante ao Contratado; c) entrega dos Produtos 6.5 e 6.6 em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da ordem de serviço expedida pelo Contratante ao Contratado. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo respondendo. P/ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 4061. Ass.: 30.12.97. PROCESSO: 092.006739/96. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO SCB ENGENHARIA LTDA/PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao original do Contrato, constituído da execução dos serviços de engenharia, montagens e instalações elétricas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a reforma e

automação da Elevatória de Água Bruta do Torto/ Santa Maria (EAB-TM-1) no DF, ficam incorporados a execução de serviços adicionais e a aquisição / instalação de equipamentos, tais como, quadro de comando de válvulas, portas de cubículos de média tensão, conversores de temperatura, quadro de distribuição de tensão estabilizada, afastamento de transformador e software para CLP 32 bits. Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondente à aproximadamente 8,37% do mesmo, passando seu valor total de R\$ 657.070,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta reais) para R\$ 712.070,00 (setecentos e doze mil e setenta reais). O prazo de execução fica prorrogado por mais 69 (sessenta e nove) dias consecutivos, passando o mesmo de 31/12/97 para 09/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. P/CONSÓRCIO SCB/LTDA/PAULO OCTAVIO LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld e Marcelo Carvalho de Oliveira.

7º Aditivo ao Contrato nº 3526. Ass.: 07.01.98. PROCESSO: 092.003895/95. PARTES: CAESB X SERVANS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à elaboração dos projetos básico/executivo do sistema de esgotamento sanitário, incluindo interceptores, emissários, estação de tratamento da cidade de Taguatinga - RA III e Ceilândia - RA IX - DF, de que trata a TP nº 082/95 - CAESB, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o vencimento de 08/01/98 para 09/03/98. ASSINANTES P/CAESB: César Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos. P/SERVANS LTDA: Lúcio Mário Lopes Rodrigues.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 36/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 361/97-CAESB, da forma que se segue: firma LM DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Brasília, 9 de janeiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/97
PROCESSO Nº 113.003.011/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GUARÁ DIESEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA., - OBJETO: Prorrogar o contrato para o próximo exercício devendo expirar-se em 31.12.98, com valor estimado em R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), e a despesa correrá à conta do Projeto DER 2.067 - Conservação das Rodovias, - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros, - Fontes de Recursos 000, 001, 004 e 050. - DATA DA ASSINATURA: 30.12.97

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

Objeto: Aquisição de um Sistema de Controle de Gerenciamento da frota do DER/DF, um Sistema de Orçamento de Obras Rodoviárias e um Sistema Computacional para Topografia.
Abertura: Dia 02 de fevereiro, de 1.998, às 09:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.
O aviso deste edital será publicado na edição do "Diário Oficial do Distrito Federal a partir do dia 13-01-1998".

Brasília, 12 de janeiro de 1998
IVANILDES LIRA DOUEMENT
Chefe da Divisão Substituta

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA

EXTRATOS DE CONTRATOS

1-) Número do Contrato nº 001/98; 2-) Contratantes: TCB e AGA S.A.; 2-) Número do Processo: 095.001359/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 025/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 02.01/98; 6-) Vigência: até 31.12/98; 7-) Valor: R\$ 26.416,80; 8-) Objeto: fornecimento de gases industriais - (Oxigênio, Acetileno e Dióxido de Carbono); 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050/próprio; 12-) Número e Valor da Nota de Empenho: 0022/98, no mesmo valor citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA e P/CONTRATADA: PAULO CESAR HAZAN PARANHOS e LUCIANO BENSUASKI.

1-) Número do Contrato nº 002/98; 2-) Contratantes: TCB e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.; 2-) Número do Processo: 095.001361/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 024/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 02.01/98; 6-) Vigência: até 31.12/98; 7-) Valor: R\$ 54.000,00; 8-) Objeto: fornecimento de Nitrogênio líquido a 196º negativos para utilização em pneus que equipam os veículos da frota

operacional da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050/próprio; 12-) Número e Valor da Nota de Empenho: 0023/98, no mesmo valor citado no item 7; 13-)Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA e P/CONTRATADA: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA GARCIA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 29/97

PROCESSO Nº 054.001.788/96 - PARTES: DF/PMDF x EXPRESSO UNIÃO LTDA OBJETO: Fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 20.09.98, o Contrato nº 029/97, que visa prestar serviços de transporte de tropa da Corporação de cada Unidade Policial Militar para todo o Distrito Federal, com o fito de atender prontamente a situações de risco para a Segurança Pública, notadamente em eventos tipo greves, tumultos, desordens e outros de grande afluência de público. PRAZO: até 20.09. DATA DE ASSINATURA: 05.01.98, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: GERALDO MAGELA ROSA, na qualidade de Procurador.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Objeto: Prestação de serviços de exames de radiologia em geral.
Data: 29.01.98 - **Horário:** 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia em geral
Data: 29.01.98 - **Horário:** 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada em geral.
Data: 29.01.98 - **Horário:** 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Objeto: Prestação de serviços de mamografia em geral.
Data: - 29.01.98 - **Horário:** 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Objeto: Prestação serviços de bacterioscópios de raspados/exudados de lesões, muco ou linfa, exame micológico direto, exame micológico de cultura e identificação de colônias, intra-dermo reação, teste epicutâneo. Provas imuno-alérgicas para fungos e bactérias, testes cutâneos de leitura imediata, teste de contato (15 substâncias ou mais, teste de contato com e sem fotossensibilização e teste imuno-alérgicos em geral.
Data: 30.01.98 - **Horário:** 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

Objeto: Prestação de serviços de psicometricidade individual.
Data: 30.01.98 - **Horário:** 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

Objeto: Prestação de serviços de fonoaudiologia.
Data: 30.01.98 - **Horário:** 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14. Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1998
RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **VALÉRIO SOUZA CRUZ**, insc. 01816, clas. 3337º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso;
- 2) Tornar público que o candidato supracitado realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICA PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **KILSEY EVERSON SIDNEY DA COSTA**, insc. 06200, clas. 2729º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso;
- 2) Tornar público que o candidato supracitado realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **ÉLVIO PEREIRA CARDOSO**, insc. 10772, clas. 3746º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso;
- 2) Tornar público que o candidato supracitado realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **WAGNER BARROS SOBRINHO**, insc. 21310, clas. 2340º lugar, para a partir da publicação do presente edital até o dia 20JAN98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção (DP-5), sito no Anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA -TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, realizaram a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
09476	GENÁRO LÍVIO DA COSTA VELLOSO	1422
06926	MARCIO SANTANA RAMOS	1707
13897	EDER GUEDES SOUZA	1999
13897	JOSÉ RODRIGUES RIBAMAR	2027
12230	RAIMUNDO AZEVEDO PEREIRA	2028
00702	JEAN CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	2045
08468	JOSÉ MARCOS COSME VIEIRA	2051
03630	CLEBER JOSÉ DE CASTRO	2076
01792	LEONARDO FERREIRA MARTINS	2110
00355	JEEZI MARQUES DE MATOS	2131 (*)
01494	WILLIAM COELHO GUIMARÃES	2140
15153	EVANDRO LUÍS DOS SANTOS	2225
01170	SAMUEL GOMES DE LIMA	2237
00305	MARCO ANTÔNIO SILVA PEREIRA	2244 (*)
04740	JAÍRO DE JESUS BARBOSA	2247
15586	NILSON RIBEIRO SIQUEIRA	2357
03597	FLÁVIO FEITOSA DE MORAES	2402
01609	HOSVAN ALVES DE MORAIS FILHO	2410
18487	GLÁUCIO DE JESUS OLIVEIRA	2413
20253	ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA	2459
10708	GILMAR JOSÉ DE ALMEIDA	2461
07003	ELKE MADSON NASCIMENTO PINHO	2513
05637	ROSENCLÉVER MOTA DA SILVA	2518
00378	FELICE ESPOSITO NETO	2532
16669	SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS	2548
14695	FRANCIVALDO RAMOS CARNEIRO	2584
02037	VALCYR GONÇALVES DE OLIVEIRA	2587
04026	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	2607
18977	ÁLVARO SOARES DA SILVA	2650
09472	LUCIANO MANGUEIRA DE SOUSA	2659
13547	VALDEMIR DE LIMA TEIXEIRA	2668
19244	JEAN MARCELO BORGES RAMOS	2678
15532	CARLOS HENRIQUE PACÍFICO SILVA	2714
02668	FREDERICO ARNALD SAMPAIO CUNHA	2727
00400	MÁRIO PEDRO TAVARES JÚNIOR	2735
01869	RODRIGO DA SILVA PINTO	2763
11096	LUISMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	2781

03399	WAGNER BATISTA BORGES DA SILVA	2807	00475	ANTÔNIO NETO AMORIM DA SILVA	3228
16442	DANIEL DE JESUS	2836	04224	AILTON MOREIRA DOS SANTOS	3230
05489	ANTÔNIO LEIVA ORNELAS GUEDES	2837 (*)	03175	SIDNEY BRITO DA SILVA	3244
02564	CLÉCIO ARAÚJO LOPES	2868	01184	LENO SILVA ALVES	3246
09616	FRANCIMAR BARBOZA DE SOUZA	2896	14750	ADEMAR SOUSA E SILVA	3248
09157	FRANKLIN RODRIGUES EVANGELISTA	2902	12126	ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES	3249
08501	MARCELO SARMENTO DA COSTA	2908	04348	MARCOS GOMES RABELO	3250
04749	WILLIAN PINTO DA SILVA	2935	00948	WENDEL REGIS MACHADO	3254
07802	ELKE MÁRCIO DO NASCIMENTO PINTO	2954	10483	RONIVON NETO SIQUEIRA	3256
19409	ANDRÉ LUIS PEREIRA DA COSTA	2961	03023	OZIREIS MEIRA PEREIRA LIMA	3258
02660	DANIEL PEREIRA FERREIRA	2970	09099	WENDEL MONTEIRO COSTA	3259
07352	MAX MARCELO PINTO DA SILVA	2973	15272	MÁRIO ROGÉRIO GOMES MARTINS	3260
07136	WESLEY BATISTA DE SOUZA	2982	03853	RUBENS MATIAS DIMAS DA SILVA	3262
21351	JUBER PEREIRA DE SOUZA	2983	14714	MARCOS MARTINS PEREIRA	3272
00498	EDSON FERREIRA GALVÃO	3000	01463	MARCOS ROBERTO DE LUCENA CAMPOS	3275
08499	FLÁVIO MENDES RODRIGUES	3002	18752	JAMES FERREIRA GANDA	3283
04192	DELSON DA COSTA MATOS JÚNIOR	3011	04519	FABRÍCIO ANDRÉ DO NASCIMENTO SANTOS	3287
12415	JOSINALDO FÉLIX DE SOUSA	3012	15273	MAURO SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA	3290
04179	CLAUDIO LUIS ROSA VASCO	3013	01661	ABRAÃO PEREIRA TAVARES	3292
19525	ULISSES CABRAL DE SOUSA	3015	12952	CLAUDIO DOS SANTOS	3296
01729	PABLO REGO OLIVEIRA	3016	20303	MARTILIANO JOSÉ DA SILVA	3299
13301	EDMILSON COELHO LIMA	3017	17475	ALESSANDRO REZENDE DA SILVA	3301
11461	VOLNEI ALVES SALES	3019	17832	ANDERSON DE LIMA PINHO	3304
15435	EDSON LEITE DA SILVA	3031	00047	OZIEL DE OLIVEIRA CUNHA	3309 (*)
15435	PAULO HENRIQUE DA SILVA REIS	3037	04947	ROGELIO DA CRUZ OLIVEIRA	3313
12760	ROGÉRIO SANTOS AGUIAR DE SÁ	3040	03471	GERSON SILVA FONTENELE	3314
03482	CÍCERO SOUZA DE ALCANTARA	3041	11358	RICARDO CHAVES DE PADUA	3317
06918	MARIVALDO AMALDO DA SILVA	3042	15595	ROBSON LUIZ CAMELO CAMPOS	3319
04190	PAULO DIAS FERNANDES	3043	18757	GILCÉLIO RODRIGUES DA SILVA	3321
01866	JOSÉ CARLOS SALLES FERREIRA	3044	06805	ALCIONE PORTELA DE OLIVEIRA	3325
20049	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	3046	21504	RENATO CAMPOS BITTENCOURT	3326
17178	UBIRAJARA BARBALHO SAMPAIO	3047	21081	CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO	3330
13471	GUTEMBERG FERREIRA DOS PASSOS	3049	13318	CLEBER JESUS DE SOUZA	3336
11142	CLAUDINEI GOMES GARCÃO	3051	02113	MÁRCIO ISAIAS NONATO DA SILVA	3339
19798	ROSENILDO SIQUEIRA DA SILVA	3052	10923	ESTEVAN EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	3341
05312	FERNANDO VALE SOARES SILVA	3054	00242	CÉSAR VINÍCIUS DE ARAÚJO	3343
06043	ENIVAN SARAIVA MONTEIRO	3055	07860	ASSIS PEREIRA DA SILVA	3345
05057	ENDER COSTA SILVA	3056	20504	CLÁUDIO RAUL PEREIRA DE PAULA	3350
05051	LUCIANO LUCAS DA SILVA	3057	06305	APARECIDO CELSO RODRIGUES	3353
00645	ANDERSON CLAYTON DE SOUZA	3058	10005	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	3355
09544	ROBSON SINOMAR CARVALHO DE LIMA	3062	08516	FÁBIO ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	3361
16282	FERNANDES ANTÔNIO NORONHA FILHO	3065	11369	GIOVANNI PACHECO DIAS	3364
05535	HERNANDES JOSÉ ROSA	3066	14041	MARCELO SENA LEANDRO	3370
00853	HOLDAIR GULARTE DA CRUZ	3075	05787	HERRISON RIBEIRO DE SOUZA	3371
10092	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	3076	08261	RAILTON DA SILVA DANTAS	3377
12459	PLÁCIDO GLEIZA CAMPELO	3077	20840	CARTICLEI DE JESUS CAETANO	3378
13751	ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA	3078	08254	JANDERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	3381
13669	ROBERTO NOBRE DA SILVA	3081	16326	APARECIDO NASCIMENTO	3386
00882	EMIVALDO JOSÉ SILVA	3083	09839	MARCOS JOSÉ DA SILVA	3388
05704	MARCELO RODRIGUES COELHO	3086	06030	CÉLIO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	3389
03952	JOSÉ MARCOS DA SILVA	3087	09800	MARCELO BARROS LIMA	3390
11941	WELLINGTON PEDRO MESQUITA	3091	10176	FRANCUELDO CAVALCANTI CABRAL	3391
09136	IRAJÁ ROMULO GOMES VIEIRA	3094	05573	SILVIO LOPES DE OLIVEIRA	3393
10046	MÁRIO FERNANDO SOUSA	3096	03103	CARLOS EDUARDO AVELINO TAVARES DA SILVA	3394
08227	IGOR RICARDO MOTA PIRES	3097	03435	RICARDO ALESSANDRO DA SILVA AGUIAR	3395
11241	JOSÉ MARCOS DE DEUS PASSOS	3098	04375	ROBERTO NEI DE OLIVEIRA	3398
14139	CELSO ALEXANDRE RAMOS SOUSA	3099	04601	ROGÉRIO GUEDES DA SILVA	3399
00078	RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	3100	14668	JUCIEDES PATROCÍNIO PINHEIRO	3401
21695	MÁRIO ALBERTO MENEZES VILELA	3101	03800	CLÁUDIO ROBERTO PINTO	3404
08776	SAMUEL SANTOS SALLES	3103	16458	EDIMAR BORGES DOS SANTOS	3406
10384	VALFREDO SOUSA SILVA	3107	03892	CLÁUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL	3407
09111	FÁBIO SILVA DA CRUZ	3108	09204	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE BRITO	3409
10654	JULIO CÉSAR RIBEIRO	3110	13988	WILHAM NEWTON MONTEIRO	3411
15668	FRANCISCO RICARDO SILVA SIQUEIRA	3113	02055	ADEMIR JOSÉ VIEIRA	3424
13166	HÉLIO DE SOUSA SANTOS	3115	04021	AETSONCLEI BELARMINO ALMEIDA SILVA	3429
11044	JOSÉ OTÁVIO CASTRO MORENO	3121	00835	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS LIMA	3440
01064	REGINALDO DA SILVA BATISTA	3124	21145	CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA	3441
11526	ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO	3129	03000	LESLEI ALVES D'ABADIA	3442
10639	LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS	3130	02219	JOSIVAM QUARESMA DA SILVA	3443
19542	UBIRACI LUSTOSA DE CARVALHO	3133	09422	ADENILSON PEREIRA DE BRITO	3446
13092	MOISÉS MESSIAS RIBEIRO	3134	10737	PEDRO ALBERT DOS SANTOS	3447
10441	EDILSON DA SILVA MARQUES	3136	21555	HUMBERTO ALVES BARBOSA	3448
14147	RONALDO SOARES DA SILVA	3139	15033	LAERTE GALENO DE CARVALHO	3449
17223	DANIEL DIAS GUIMARÃES	3140	04723	CLEIBER LOPES DA SILVA	3453
15652	SANDRO EUSTÁQUIO AQUINO	3143	16610	SALVADOR GOMES DOS SANTOS	3454
05583	RODRIGO ALESSANDRO SILVA	3153	00146	MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	3458
14033	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA	3154	05297	ANAXAGORAS CASTELO BRANCO CAVALCANTI	3459
11214	CARLOS ALMEIDA LOPES	3155	11120	HÉLIO MESSIAS SILVA	3460
03842	RONALDO DA CONCEIÇÃO CHAGAS	3156	16546	ANTÔNIO MARCOS FONSECA	3463
11288	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	3158	19550	NETANIAS BATISTA OLIVEIRA	3464
05046	NIVALDO BARBOSA DA SILVA	3163	16965	EDELMIRAN BATISTA CAVALCANTE	3471
18078	CLAUDINEI OSCAR DA SILVA	3165	08540	VAGNER DE CASTRO SILVA	3478
09334	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	3170	19211	EVERTON DA SILVA MUNIZ	3479
05370	LUIZ GEORGE GOMES LIMA	3176	00920	ELTON BARROS MOREIRA	3480
13563	WESLON SARDINHA DE SOUSA	3179	19818	ALEXANDRE ALVES DE BRITO	3481
05269	MICHAEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA	3180	04504	JAIME HENRIQUE SILVA RABELO	3482
05368	KESLEY HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	3182	05548	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	3483
02945	ELISVALDO GOMES DE ARAÚJO	3183	11895	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	3484
04181	EDSON MARTINS FERREIRA	3186	01165	ROBSON VIEIRA FILGUEIRA	3485
10456	MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA	3189	04737	RICARDO FERNANDES CARDOSO	3489
10609	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	3190	04390	REGINALDO DA SILVA BARBOSA	3491
16957	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SILVA	3194	08394	ENIVALDO ALVES CAETANO	3492
02913	NAELSON CLARO BARBOSA	3195	18110	EDERSON ARAÚJO DE SOUZA	3494
00955	NAELSON ALVES DOS SANTOS	3196	14942	ANTÔNIO VAZ DA SILVA	3495
11990	AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA	3201	00160	GILBERTO ANUNCIÇÃO RIVERA	3498
06319	JOSÉ HÉLIO MARTINS	3202	12921	RIVALDO LUCENA CORREIA FILHO	3502
14206	RAFAEL NAZARI RIBEIRO	3203	09455	EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO COELHO	3503
21632	ARNALDO MARTINS DE ALCANTARA	3208	18122	WILSON RUFINO DE SOUZA	3504
10014	AIRTON FERREIRA ARAÚJO FILHO	3209	05923	JOÃO FRANCISCO VITORIANO	3510
08437	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	3213	15718	DELANO DA SILVA SOARES	3511
04673	SANDRO PIRES DA SILVA	3218	07230	WANDUIR JOSÉ CAIXETA	3512
21308	ERISMAR DA CUNHA SOUSA	3221	13689	DOMINGOS MOREIRA DE JESUS	3514
11984	LEONARDO GALENO DE CARVALHO	3222	02224	JOÃO CHAVES DE ALMEIDA NETO	3515
21403	CÉSAR PINHEIRO DE ARAÚJO	3224	20482	EDIMAN FRANCISCO RIBEIRO	3523 (*)
13909	JUCELINO WILMAQ DA SILVA	3225	03159	TEMÓTEO BISPO DE DEUS FILHO	3526
07077	AILTON REIS DE SOUZA	3227	19920	HUGO LEONARDO GOMES LUZ	3530

04215	ODAIR JOSÉ NERES DE ARAÚJO	3531
16657	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	3539
00008	JOSÉ MAURO LIMA DE OLIVEIRA	3545
04423	CARLOS ALBERTO COSTA MUNIZ	3552
16503	ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	3555
07549	FLORIANO POLICARPO BATISTA GOMES	3560
12083	FRANCISCO DE ASSIS GOMES FERREIRA	3563
04812	JOÃO VIRGINIO DA CUNHA NETO	3572
07315	EDSON CESAR FERREIRA	3573
00094	JOVAIR LINS FRANÇA	3575
10629	EUIASTO DA SILVA	3576
11145	ANDERSON ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	3579
00369	ANDRÉ SEABRA DA SILVA	3586
05696	CIDENI RODRIGUES ZEFERINO	3588
07310	EDIMARCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	3593
11385	GERALDO DARCI SANTOS OLIVEIRA	3595
16774	MAURO CEZAR OLIVEIRA SOUSA	3600
00756	JOSÉ EDILSON CRISTOVÃO PINTO	3604
04866	GIL GUERRA GONÇALVES	3605
13918	JAIME PEREIRA DE AMORIM JUNIOR	3606
16609	PABLO ROMERO DE CARVALHO	3612
05506	ALESSANDRO ALVES TUCANO	3613
10583	WAGNER GOMES BARBOSA	3616
16141	JADSON ANTÔNIO DA SILVA	3617
09296	JARBAS PEREIRA SOUTO	3618
06236	JACI PINTO BRANDÃO	3621
14185	MILTON RODRIGUES DA SILVA	3625
04585	MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	3628
13224	JOÃO BATISTA CARDOSO MACHADO	3629
14102	ELITON DE SOUZA PINTO	3633
02812	RONDINELLI PEREIRA DA GAMA	3638
00840	PAULO CELIO ALVES DE OLIVEIRA	3639
10238	FERNANDO FRANCISCO PIRES	3640
04592	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	3642
05905	FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA	3643
15154	ELIAS SILVA DE SOUZA	3648
07328	ADAILTON MARTINS RODRIGUES	3657
20684	ADALBERTO BATISTA MOREIRA	3658
06919	MAGDO AMALDO DA SILVA	3659
13444	ISMAEL MOTTA	3664
09474	JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA	3669
14000	MARCOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA	3670
07488	CÍCERO BEZERRA FONTES FILHO	3671
11328	ALBERTO DE BRITO	3672
02566	ANTÔNIO MARCOS ALVES PEREIRA	3675
02538	EDILSON SOUSA AZEVEDO	3678
10374	JANILDO DE OLIVEIRA MATOS	3681
19208	ISRAEL MAIA DE CARVALHO	3682
14155	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	3683
02604	RONILDO MARTINS PERES	3684
01966	OLIVON COELHO DOS SANTOS	3685
05628	ROSICLER PEREIRA DA ROCHA	3686
04522	JOSÉ FIRMINO DA SILVA FILHO	3688
01849	MARCELO RODRIGUES DE ARAÚJO	3695
03332	WALTERSON BERTOLDO PEREIRA	3705
01621	MOACIR SILVA SOARES	3709
03202	LUCIANO DO PRADO SOUSA	3710
12663	GERION SILVA DE ANDRADE	3711
20532	RONIVALDO JORGE DOS SANTOS	3713
04624	EZEQUIEL DE ABREU FILGUEIRA	3717
03077	JORGE MASILON CAVALCANTE NETO	3719
19192	CRISTIANO BOTELHO CHAVES	3724
14890	VALMER LOPES DA SILVA	3725
06693	CARLOS MARCIANO DE FREITAS	3728
01622	VALDEGLEI ROCHA ALECRIM	3731
17304	ALTAIR BRAS MOREIRA	3741
07389	MÁRCIO REZENDE NOBRE	3743
20430	ANTÔNIO LINHARES DE ARAÚJO	3749
14006	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL	3752
02026	WELLINGTON LUCAS DA MOTA	3763
18500	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	3765
09399	SAMUEL ZARDO FÁRIA	3767
19459	WALDECY CUNHA DE LIMA	3772
05667	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3775
04671	EDISON DOS SANTOS	3776
04599	WENDELL MARINHO DE ALMEIDA	3778
11362	VILSON LIMA DA SILVA	3784
08928	EVANDRO BARRETO FERREIRA	3790
02226	REGINALDO LOPES DE SOUZA	3791
06365	DERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	3794
08528	CLEYDSON BATISTA ARAÚJO	3798
17171	GERALDO GILBERTO GOMES	3802
19034	RENATO ALONSO VALADARES	3806
17297	WILTON ALVES DE ALMEIDA	3808
18462	CLEITON COSTA DOS SANTOS	3813
11966	VANDERLEI GONÇALVES DA ROCHA	3814
04289	RUBENS PEREIRA FONSECA	3815
05346	JOSÉ ADAGLEI PINTO POVOA	3821 (*)
05359	JUNNEY BRAZ GRIGATI	3823
03869	ANTÔNIO MARCIO RODRIGUES PRADO	3824
11180	RUBENS JOSÉ DE SOUSA	3827
11008	ADAILTON JOSÉ DE LIMA	3828
05932	GIDEVAL GONÇALVES DOS SANTOS	3831
12675	WANDERLEY MOREIRA DE OLIVEIRA	3835
12421	CARLOS ROBERTO FERNANDES	3836
08328	NILDO PAULINO DA SILVA	3838
17868	ELISVAN MENDES LEAL	3840
11772	RUBENS DAMASIO VALERIANO	3842
13962	GEOVANI RIBEIRO DE CAMPOS	3844
21610	ARCELIO DE PAULA SOUZA	3845
11952	CARLOS HENRIQUE MARTINS ALVES	3849
11199	MAURO BARBOSA DA SILVA	3852
13343	SIDNEY DO NASCIMENTO BERNARDES	3856
15978	JOSÉ CARDOSO NETO	3857
01085	EMILSON JOSÉ DA SILVA	3860

20152	LEONARDO FABRÍCIO ALVES SILVA	3861
20563	ALOIZIO VIANA LIMA	3869
00304	ERICKSON MARTINES MENEZES	3870
16997	MARCELO ALVES DE ARAÚJO	3872
14888	EDNEI SILVA DE SIQUEIRA	3874
13302	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	3875
12516	IZAMAR OLIVEIRA LIRA	3879
03609	ADAIR BATISTA DA COSTA	3880
16871	JORGE PEREIRA LIMA	3885
12420	ROGÉRIO SILVA DA COSTA	3890
17563	MARCELO DE SOUZA CAIRIS	3894
08500	VALMIR JESUS DE SOUZA	3895
10126	RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS	3898
05450	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA FREITAS	3900
00461	ALEXANDRE PEREIRA GOMES	3903
03243	ANTÔNIO ALESSANDRO DE SOUZA	3904
09576	FRANCISCO JÚNIOR SOUZA OLIVEIRA	3905
14801	ELIEZIO DE OLIVEIRA CAMPOS	3909
09975	ANDRÉ ITAPIREMA RAMOS	3912
14408	JEAN CARLOS IRINEU DO O	3916
14497	FLÁVIO FERREIRA REIS	3918
08356	OSVALDO TAVARES VAZ	3923
13296	CLEZIO MENEZES DOS SANTOS	3924
14455	NEWTON VIEIRA VASCONCELOS	3925
21281	LUCIANO BARBOSA RAMOS	3926
08652	WILLIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES DO BONFIM	3927
04979	ANTÔNIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS	3929
12734	JORLOS LUCIANO DIAS DE SOUZA	3933
06657	MARTINHO EDVAM MEDEIROS	3938
15332	ISRAEL RODRIGUES DE SÁ	3940
13387	CLEISSON GOMES ARAÚJO	3941
13954	MÁRIO CÉSAR SOUSA DIAS	3945
06195	RENILSON BARBOSA PEREIRA	3947
05347	IRAN RODRIGUES DA SILVA	3948
20052	ARLINDO SANTANA DO NASCIMENTO	3956
02652	MIGUEL ORTÊNCIO DE MELO	3957
08224	MARCIOVANE RIBEIRO ANDRADE	3960
07137	MAURO RUIVO DE OLIVEIRA	3964
02621	MAURÍCIO DE CARVALHO PEREIRA	3967
02600	WYRAN ROSA DA SILVA	3970
19087	MARCOS ANDRÉ DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	3972
17084	IVALDO ROCHA DA SILVA	3975
07396	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	3979
08465	FRED MÁRCIO CABRAL DA SILVA	3982
04086	RONEX CORDEIRO GALENO	3985
05685	JEAN CLOUB SOUSA	3988
08005	RICARDO BISPO DA SILVA	3990
12075	AGNALDO LOPES CARDOSO DA SILVA	3994
15014	ADRIANO LAVOR OLIVEIRA	3995
10989	ADRIONE NERY DE SOUSA	3996
19761	ROBSON MOREIRA DA SILVA	3997
13886	WAGNER OLIVEIRA BRITO	3999
08327	RUBSLEIDE RAMOS LOPES	4002
10334	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	4004 (*)
13023	GENIVAL TARGINO FERREIRA	4008
03043	CÉLIO BATISTA DO NASCIMENTO	4019
02647	EDUARDO DE LIMA BARBOSA	4022
00071	HÉLIO SEVILHA DA SILVA	4023
03237	JOSÉ MÁRCIO MIRANDA DE SOUSA	4025
11581	CLÁUDIO PAULA DA SILVA	4027
16687	MARCOS JACÓ PEREIRA DA SILVA	4029
01581	SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	4033
02175	ALCIR MOREIRA DE PAULA	4037
13965	SÉRGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO	4038
15564	ISRAEL VERÍSSIMO GOMES	4044
17169	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	4048
06847	SILVIO FERREIRA DE SOUSA	4049
21481	MESSIAS ROCHA VIANA	4050
12362	RAIMUNDO NONATO VERÍSSIMO GOMES	4051
14412	SOUFIAN OLIVEIRA SANTOS	4054
19344	WANDERSON DE CASTRO SANTOS	4057
04414	GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA	4060
12576	MACIEL JOSÉ FERREIRA	4062
08256	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES RAMOS	4063
12522	RAFAEL DA SILVA GOMIDE	4065
03838	JEAN CLAY VIEIRA DA SILVA	4068
10605	GENEVALDO RIBEIRO MAGALHÃES	4069
17545	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO NETO	4072
02451	GERALDO BRAZ DA COSTA JUNIOR	4073
20730	MOISÉS LOPES VIEIRA	4074
02302	WILSON SOARES PRAZERES	4078
06580	ELIEZER ANTÔNIO RIBEIRO	4083
00175	MÁRCIO CLEMENTINO DE CARVALHO	4092 (*)
04488	LEONARDO TRIUNFO LEITÃO	4093
19089	MANOEL BELO DOS SANTOS	4094
10067	MARIVALDO GALDINO DA SILVA	4097 (*)
08620	RAIMUNDO ARAÚJO CARDOSO	4098
08849	OSMAN PEREIRA NEVES	4104
08412	PAULO VIEIRA DA SILVA	4107
14167	AGNELITO DIAS DA HORA	4108
06890	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	4115
17214	DARLAN JOSÉ DOS SANTOS	4116
13732	ANTÔNIO WILLYAN CARVALHO DE ALENCAR	4117
18716	RONNEE VAN RODRIGUES ESTRELA	4120
01070	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	4122
04778	MARCOS ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	4124
00292	FÁBIO ANDREI SILVA AMORIM	4127
10610	YURI DOS SANTOS CAVALCANTI	4130
17168	HUILHO PEREIRA DA SILVA	4139
15391	EDIMILSON MARIANO	4141
14596	TONY ROBERTO DE SOUZA LOPES	4142
11236	CLODOALDO TAVARES DA SILVA	4147
12009	JOSÉ MARIA GOMES TAVARES	4151
09914	WENDER RODRIGUES COSTA	4154
14993	RENY DE SOUZA RIBEIRO	4166

02469	CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA	4172
00725	JARDEL DE SOUSA SILVA	4173
15720	DELMAR FRANCISCO ROSA	4179
09732	ANTÔNIO MÁRCIO CARVALHO ROCHA DE SOUSA	4180
19027	DENNIS MARTINS	4182
07384	ELVIS DIAS FERREIRA DOS SANTOS	4183
08734	MARCOS MACHADO DA SILVA	4184
05850	ALEXANDRE DE SOUSA BRAGA	4191
04258	WANDER MARTINS DE SOUSA	4200
12515	JOELMAR OLIVEIRA LIRA	4201
08252	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4202
21702	ADILSON FERREIRA PAZ	4204
08019	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	4207
00138	WLADIMIR BARRETO DA SILVA	4209
03197	LUCIANO MACHADO PEREIRA VIEIRA	4213
03711	EVANGIVALDO SOARES DA SILVA	4216
17190	RONALDO ROMUALDO DA SILVA	4224
10518	LUCIANO COSTA COELHO	4229
04002	MANOEL AUGUSTO BATISTA	4230
03302	JOELSON DIAS DE SOUZA	4231
05666	EDUARDO BARRETO DE MORAES	4236
05624	PAULO SÉRGIO SOBRINHO	4241
05511	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	4243
04227	ANTONINO CONCEIÇÃO PEDRO	4244
16468	ARISON FERNANDES DA SILVA	4245
03626	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	4247
20828	ISLEN MOUTINHO BORGES	4254
00661	CLEYTON SOARES PRAXEDES	4261
19604	APARECIDO ROSA DE SOUZA	4262
04087	HUMBERTO SANTOS JÚNIOR	4264
17204	ANTÔNIO MARCOS SOUSA DA SILVA	4265
15788	ERISON GOMES DA SILVA	4268
05815	CLADELMIRIO PEREIRA FRANÇA	4277
17061	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	4281
15106	JOÃO IRINEU DE SOUZA FILHO	4289
09470	ILVAMAR FRANCISCO DE SOUZA	4292
16764	AURINO FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO	4294
02853	INÁCIO DA COSTA PEIXOTO	4296
01878	RONILDO DE SOUZA MIRANDA	4304

(*) Candidatos que realizaram à Avaliação Psicológica em **cumprimento a determinação judicial.**

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº16/96.**

Processo Nº011.000.595/95. Partes: DF/DEFER X LTR - ELETRICIDADE E SISTEMA LTDA., Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Nº16/96, com base no item VII - Das Disposições Contratuais da Carta Convite Nº001/96-CPL/DEFER, o Contrato celebrado em 01.03.96, nos termos da nova redação do inciso II, do art. 57, da Lei Nº8.666/93, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em um sistema telefônico KS. PRAZO: até 31.12.98. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº001/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA, na qualidade de Gerente Comercial.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº17/96.**

Processo Nº011.000.595/95. Partes: DF/DEFER X CASA DO TELEFONE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Nº17/96, com base no item VII - Das Disposições Contratuais da Carta Convite Nº001/96-CPL/DEFER, o Contrato celebrado em 01.03.96, nos termos da nova redação do inciso II, do art. 57, da Lei Nº8.666/93, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em um sistema telefônico PABX ARD 561. PRAZO: até 31.12.98. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº001/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI, na qualidade de Gerente Proprietário.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº10/89.**

Processo Nº011.000.690/93. Partes: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Objeto: Alterar e Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão Nº10/85, nos termos da alínea "b" do art.65, inciso II, da Lei Nº8.666/93, c/c o item 9.1 do Edital Nº006/93-CL-SEA, o Contrato celebrado em 28.07.94, e prorrogado nos termos da nova redação do inciso II, do art. 57, da Lei Nº8.666/93, objetivando a prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação nos Próprios do Distrito Federal, do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: até 31.12.98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº006/93-CL-SEA, consubstanciada na nova redação do inciso II, do art. 57, Lei Nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Aditivo ao Termo de Contrato nº019/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Atual Propaganda Ltda; PROCESSO: 081.001353/95; OBJETO: 01) Prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº 019/95, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Atual Propaganda Ltda até 31.12.98. 02) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 150.000.461/95 - Das Partes: DF/SCE/FAAC X Joaquir Ferreira de Oliveira na qualidade de empreendedor. Espécie: Contrato Padrão nº 17/93. Do Objeto: O presente termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através do apoio financeiro do FAAC ao projeto: "Poesia de Brasília" de interesse do empreendedor acima especificado. Do Valor: 15.015,02 UFIR. Da Vigência: O presente termo vigorará a partir da data da assinatura e término em abril/98, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

(DAR R\$ 31,81)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 40, inciso I, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público o não acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa GALENO MOREIRA DA SILVA - ME, PROCESSO Nº 160.000.883/94, com pleito de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

I - a empresa poderá protocolar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 19:00 horas.

ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA
Em exercício

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº CFP/ 004/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.002.492/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - CLÁUSULA ÚNICA: Rescisão do Contrato Principal de forma amigável, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ LUIZ RAMOS, na qualidade de Secretário Adjunto de Trabalho - com interveniência do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, representado pela Chefe de Gabinete, MARIA VALDA CÉSAR. Pela CONTRATADA: GLADYS PESSOA DE VASCONSELOS BUARQUE, na qualidade de Presidente do ICS.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97

Processo: 193.000.104/97 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Gávea - Empresa de Serviços Gerais Ltda; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato nº 005/97; Data de Assinatura: 29/12/97; Vigência: 31/12/97 a 31/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Otávio Alves Neto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº : 094.000.174/96. PARTES : SLU/DF X CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. OBJETO : Alteração do valor global para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA : 30.12.97, data da assinatura. DOS RECURSOS : Os recursos complementares, até o limite do valor global, serão objeto de empenho e/ou reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral, e pelo CIEE, MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, Coordenador Regional.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais das licitações em referência, encontram-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 30/01/98 ÀS 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de, aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) centos de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, mediante formalização de contrato.

Brasília, 9 de janeiro de 1998.
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 02/12/97 às 9:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 01 (um) cavalo-mecânico e 01 (um) guincho-reboque, incluindo a aplicação de peças e acessórios e o fornecimento de peças e acessórios, através de requisição.

Brasília, 9 de janeiro de 1998
A COMISSÃO

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados

Dezembro/97

1-CTIS	= R\$	301.178,40
2-NOVACAP	= R\$	1.670.251,20
3-Atual Propaganda	= R\$	104.047,62
4-Construtora Atlanta	= R\$	183.164,00
5-Conflora Ltda.	= R\$	87.474,31
6-CEB	= R\$	188.554,00
7-ENGEFOTO	= R\$	288.756,95

Brasília, 7 de janeiro de 1998.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: 111.001.878/96.6. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap e CEB - Companhia Energética de Brasília. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 177, datado de 18.10.96. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada, em sua 1.765ª Sessão, realizada em 08.10.96, e "ad-referendum" do Conselho de Administração da Terracap, datado de 08.10.96, com inexigibilidade de licitação, baseado no "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com base na decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.849ª Sessão, datada de 25.11.97. VIGÊNCIA: Até 31.03.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/01/98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/CEB: José Carlos Vidal e Nelson José Hubner Moreira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.003.201/95.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap e Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a regularização das ocupações decorrentes de Programa de Assentamento da População de Baixa Renda do Distrito Federal, adequar ao Convênio ora aditado à Lei nº 954, de 17.11.95 e ao Decreto nº 18.010 de 30.01.97 e alterar cláusulas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização pela Diretoria e Conselho de Administração da Terracap, em suas 1.826ª e 1.425ª Sessões, datadas de 12.08.97 e 15.08.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/01/98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. P/IDHAB/DF: Paulo César Campos e Susi Francis Amaral Piva. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Abraão Ricardo de Sousa.

EDITAL Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

Fica convocada a candidata, relacionada a seguir, aprovada e classificada no concurso público para o Emprego de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da TERRACAP, opção 02 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 68/97-IDR, publicado no DODF nº 112 de 16.06.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 29º - ANA KARITA ABREU SOARES.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/97

OBJETO: Concorrência, do tipo maior oferta, para Celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de uso, com opção de compra, para a Elaboração de Projetos, Edificação, Operação e Exploração Comercial dos lotes 1 e 2, localizados no Setor de Habitações Individuais Norte SHIN - Trecho 15 - PONTÃO DO LAGO NORTE Processo Nº 111.001.322/97.6. A Comissão Especial de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o Artigo 5º da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	VALOR
01	EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A	Concorrência, do tipo maior oferta para celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, para elaboração de Projeto, Edificação, Implantação, Operação exploração Comercial dos lotes 01 e 02 Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN - Trecho 15 - Pontão do Lago Norte.	36 meses	Garantia mínima de 1,01% Do valor publicado e ou 6% sobre o valor mensal bruto do empreendimento.

Brasília, 12 de janeiro de 1998
CARLOS ARTHUR VIVEIROS DA COSTA
Presidente da CEL

**Brasília está
cada vez
mais legal.
Dá gosto
viver assim.**

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



INEDITORIAIS

COOPAE-DF - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CONSUMO
DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO ESCOLAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se: no dia 22 de janeiro de 1998 na COOPAE-DF, às 19:00 para tratar de assuntos de interesse da diretoria.

BRASÍLIA 12 DE JANEIRO DE 1998

(DAR R\$ 35,60)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Noas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de P. jurídicas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central-A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, faz saber a DEBORAH BONATES DE OLIVEIRA, End.: EQNO 4/06 BLOCO C APTO 102, LOTE 1/ 2 SETOR O, BRASÍLIA-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº 173276 em 07/11/97 com o seguinte teor: FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . À DEBORAH BONATES DE OLIVEIRA. EQN 4/06 BLOCO C APTO 102 LOTE 1/2 SETOR O 70000-000 BRASÍLIA-DF. REF. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 083185-90. NÃO PAGO(S) VENCIMENTO (S). 24/10/1997. VALOR R\$ 812,70, LOCAL DE PAGTO: AGENCIA- 221 BRASÍLIA. ENDEREÇO : AV. W3 Q. 506 BLOCO B LOJA 65. BRASÍLIA. Pela presente, a FINASA LEASING ARRENDAMENTO

MERCANTIL S/A, vem NOTIFICAR V. S^{as} dos fatos e para os fins abaixo declarados: 1- Não foi (ram) pago (s) o(s) débito supramencionado(s), previsto(s) no contrato. 2- De acordo com o disposto na cláusula contratual, o não cumprimento das obrigações assumidas pela arrendatária acarreta a rescisão imediata do mesmo, com as consequências nele estabelecidas ficando a arrendatária, inclusive, obrigada à devolução imediata do(s) bem(ns) descrito(s) no "Termo de Aceitação e Recebimento", o qual faz parte integrante do referido contrato. Assim, tem a presente a finalidade de Notificar V. S^{as} a solverem incontinenti o(s) débito(s), purgando a mora, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais adequadas ao caso, ficando claro, ainda, que na hipótese de não purgação da mora, V., S.as deverão devolver o(s) bem(ns) arrendado(s) de imediato, sem prejuízo das demais sanções contratuais. Lembramos, ainda, que o pagamento de quaisquer parcelas de aluguéis vencidos ou vencíveis após o recebimento da presente, será considerado apenas para o efeito de abatimento de saldo devedor, não interferindo na eficácia da constituição de mora decorrente desta notificação. Saudações. FINASA LEASING. Arrendamento Mercantil S/A (via-se assinaturas ilegíveis). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 13 de janeiro de 1998.

(DAR R\$ 75,65)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASÍLIA-DF

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Serão realizadas as eleições sindicais no dia 30 de janeiro de 1998, para composição da nova diretoria, conselho fiscal e delegado representantes, no horário de 8:00 às 5:00 horas na sede deste sindicato, devendo o registro de chapas ser apresentados a secretaria da entidade, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 20 dias a contar deste aviso. O edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede desta entidade

Brasília-DF 05 de janeiro de 1998.
Carmelita Ferreira dos Santos
Presidente

(DAR R\$ 33,38)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DECRETO 18996, 12-01-98.....	2	.DESPACHO, SECRETARIO, 08-01-98.....	20
.DECRETO 18997, 12-01-98.....	2	.DESPACHO, SECRETARIO, 12-01-98.....	20
.DECRETO 18998, 12-01-98.....	2	.PORTARIA 4, SECRETARIO, 12-01-98.....	20
.DECRETO 18999, 12-01-98.....	13	.PORTARIA 5, SECRETARIO, 12-01-98.....	20
.DESPACHO, 26-11-97.....	15	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, 27-08-97.....	15	.ATA 178, SAB, 06-11-97.....	21
.DESPACHO-R, 12-11-97.....	15	.DESPACHO, EMATER, 06-01-98.....	21
.DESPACHO-R, 17-12-97.....	15	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.LEI 1816, 12-01-98.....	1	.DESPACHO-*, DEPEN, 18-12-97.....	21
.LEI 1817, 12-01-98.....	2	SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SECRETARIA DE GOVERNO		.RESOLUCAO 126, IDHAB, 30-12-97.....	21
.DESPACHO-R, SUCAR, 12-01-98.....	20		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
.PORTARIA, SECRETARIO, 12-01-98.....	20		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.



SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de
Saúde

